SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 22 de Junho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2765

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 134/2021-GAP/CMJ.

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DE CARGO DE PRESIDENTE.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **RAINERICY DA SILVA QUINTINO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

R E S O L V E:
Art. 1º – TRANSMITIR o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, Excelentíssimo Senhor, **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, por motivo de retorno de viagem.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 21 DE JUNHO DE 2021.

Vereador;
RAINERICY DA SILVA QUINTINO
Presidente em Exercício da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:0D91762C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 005/2021 SRP
A Câmara Municipal de Tucuruí, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, subsidiado pela Lei Federal 8.666/93, e legislação vigente, vem informar a Homologação do Processo Licitatório - Pregão Presencial 005/2021 SRP, tendo como objeto **Contratação de empresa(s) especializada(s) para o eventual fornecimento de equipamentos permanentes: mobiliários, equipamento de refrigeração, eletroeletrônicos e equipamentos de informática, destinados à Câmara Municipal de Vereadores de Tucuruí através de SRP – Sistema de Registro de Preços**. Empresa Vencedora: VANDERSOM R LOPES EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 21.946.485/0001-80 com 18 itens ganhos no valor total de R$ 274.725,00(duzentos e setenta e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais), homologação: 21.06.2021,

Tucuruí – Pa, 21 de junho de 2021,

JULIO CESAR HENRIQUE DOS REIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Cássia Silva dos Reis
Código Identificador:2DC6944F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ

Extrato de Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços Nº 004/2021
Pregão Presencial Nº 005/2021 SRP
Órgão Gestor: Câmara Municipal de Vereadores de Tucuruí - Pará, CNPJ: 05.845.664/0001-75. **Empresa Vencedora:** VANDERSON R LOPES EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 21.946.485/0001-80 com 18 itens ganhos no valor total de R$ 274.725,00(duzentos e setenta e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais). Validade: 12 meses,

Tucuruí, 21 de junho de 2021,

JÚLIO CESAR HENRIQUE DOS REIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Cássia Silva dos Reis
Código Identificador:83D4C356

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL 005/2021 SRP
Processo nº: 24052021
Contrato nº: 006/2021
Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para o eventual fornecimento de equipamentos permanentes: mobiliários, equipamento de refrigeração, eletroeletrônicos e equipamentos de informática, destinados à Câmara Municipal de Vereadores de Tucuruí através de SRP – Sistema de Registro de Preços.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei 10.520/2020 e Decreto 7.892/2013.
Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Contratada: VANDERSOM R LOPES EIRELI, CNPJ nº 21.946.485/0001-80.
Dotação Orçamentaria: 01.031.0001.2.001 – Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo, 4490.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.
V**alor:** R$ 94.630,00 (noventa e quatro mil seiscentos e trinta reais).
Data da Assinatura: 21.06.2021
Vigência: 21.06.2021 a 30.07.2021.

ANTONIO CARLOS DE SOUSA
Vereador Presidente da Câmara.

Publicado por:
Ana Cássia Silva dos Reis
Código Identificador:53F0AC8A

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO
A CPL da Prefeitura Municipal de Jacundá torna público o resultado do julgamento do processo licitatório **Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2021-014-PE** Realizado no dia 22/04/2021 sendo a empresa vencedora: LIBERAL MAGAZINE LTDA - C.N.P.J. nº 05.123.375/0001-62. Valor total R$ 47.215,00, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Jacundá-PA.

Jacundá-PA, 22 de junho de 2021.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:8EC72724

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-014-PE
ORIGEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-014-PE**. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2021. Vencedora: LIBERAL MAGAZINE LTDA - C.N.P.J. nº 05.123.375/0001-62. Valor total R$ 47.215,00. Vigência 12 meses. Assinatura: 22/06/2021.

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:B25EE55A

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-014-PE
ORIGEM DOS CONTRATOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-014-PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE KITS DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDO (KITS NATALIDADE) PARA SEREM ENTREGUES AS GESTANTES ATENDIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DECORRENTE DE POBREZA. CONTRATO nº 20210245 CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80. CONTRATADA: LIBERAL MAGAZINE LTDA C.N.P.J. nº 05.123.375/0001-62. Valor total R$ 8.490,00 e CONTRATO nº 20210246 CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80. Valor total: 38.725,00. Assinatura:22/06/2021. Vigência: 22/06/2021 a 31/12/2021.

Jacundá-PA, 22 de junho de 2021.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:930C6974

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Ética e Disciplina da Prefeitura Municipal de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais com base no Art. 217, da Lei Municipal nº 2.479/11 de 17 de Maio de 2011. FAZ SABER ao servidor (a) abaixo;
ROSINALVA MARIA PEREIRA DE CARVALHO, estável, no cargo de Professora, matrícula nº 1001481, servidora da Secretaria de Educação, que ante a constatação de Abandono do Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2021, por ter infringido, em tese, o previsto no Art. 188, Item II, do RJU.

FAZ SABER, também, que em razão de não ter sido encontrada para a Citação Pessoal a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogado e apresentar Defesa, por estar residindo em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente EDITAL, CITADA a comparecer a Comissão Permanente de Ética e Disciplina na Rua Pinto Silva s/n – Prefeitura Municipal de Jacundá – Centro Administrativo, sala da Comissão, no prazo de (08) oito dias, a contar da publicação deste. Fica ciente, também, de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei Municipal nº 2.479/11, e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á estabelecido um defensor dativo, para no prazo de 10 (dez) dias a contar da ciência da nomeação apresentar Defesa. E para que não alegue ignorância foi expedido o presente Edital.

Jacundá, 21 de junho de 2021.

SANDRA OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Daiane Rodrigues Santana
Código Identificador:17C5A816

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 042/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL N° 042/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Nomeia a Coordenadora do Pacto Municipal pela Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 9º da Lei Municipal nº 39/1991 e art. 63, VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. DIANA DE CÁSSIA DA SILVA FERREIRA, como Coordenadora do Pacto Municipal pela Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa, conferindo-lhe as seguintes atribuições:

1. Coordenar e participar de todas as Ações do Pacto Nacional pela Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa no município de Abaetetuba;

2. Coordenar e assessorar às ações relativas à condição de vida da pessoa idosa e ao combate aos mecanismos de exclusão, com absoluta prioridade, à garantia do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

3. Coordenar ações de prevenção e eliminação de todas as formas de discriminação contra a pessoa idosa e propiciar sua plena inclusão à sociedade;

4. Coordenar, orientar e acompanhar as medidas de promoção garantia e defesa dos direitos da pessoa idosa, mediante o desenvolvimento de políticas públicas;

5. Estimular todas as políticas públicas e os programas que contemplem a promoção, a proteção e a defesa dos direitos da pessoa idosa;

6. Estimular o desenvolvimento cultural e científico, promovendo encontros, seminários, simpósios, congressos, capacitação, conferências, palestras e debates sobre políticas públicas da pessoa idosa;

7. Aprimorar e experimentar novos modelos sócioprodutivos e sistemas alternativos de produção, comércio, emprego, renda e crédito na área da pessoa idosa;

8. Coordenar as ações de prevenção e de enfrentamento de todas as formas de exploração, violência e abuso contra a pessoa Idosa;

9. Emitir parecer técnico sobre projetos de lei afetos à área, que forem submetidos à Câmara Municipal de Abaetetuba;

10. Fomentar o desenvolvimento de metodologias e sistemas que trarão suporte ao atendimento integrado aos Serviços Públicos na área da pessoa idosa;

11. Apoiar a capacitação de gestores públicos, para o planejamento e metas nas ações voltadas para Fundo Municipal da Pessoas Idosa;

12. Promover campanhas de sensibilização para doação das deduções do Imposto de Renda ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

13. Divulgar, sensibilizar e mobilizar a opinião pública a respeito das políticas públicas destinadas a pessoa idosa;

14. Estimular e realizar estudos e pesquisas que venham contribuir e subsidiar ações voltadas à garantia dos Direitos da Pessoa Idosa;

15. Captar recursos públicos e privado de pessoas físicas e jurídicas, nacionais e internacionais para aplicação em programas projetos e ações voltadas à pessoa idosa;

16. Efetuar intercâmbio com instituições públicas, privadas, nacionais e estrangeiras que desenvolvam programas e projetos direcionados à pessoa idosa, visando à busca de informações e parcerias para qualificar as políticas públicas a serem implantadas;

17. Coordenar a construção do Diagnóstico e do Plano Municipal de Políticas para Pessoas Idosas;

18. Assessorar e assegurar o apoio logístico às ações implementadas pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Abaetetuba, 21 de Junho de 2021.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:0C746ECC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 218/2021-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LIMPEZA PUBLICA, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **GILBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de julho de 2021, referente ao período 2020/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 21 DE JUNHO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:F724BA23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 219/2021-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de OPERADOR DE BOMBA D'AGUA, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **ITAMAR RODRIGUES BASTOS**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de julho de 2021, referente ao período 2019/2020.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 21 DE JUNHO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:55C76AA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 220/2021-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de Encarregado de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Urbanismo;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **WILSON JOSÉ DOS SANTOS**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de julho de 2021, referente ao período 2017/2018.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 21 DE JUNHO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:E21CC0DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 221/2021-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de ***Vigilante***, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **RONDINELLY FERREIRA REIS**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de julho de 2021, referente ao período 2019/2020.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 21 DE JUNHO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:4D619F79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 222/2021-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **IOLETE SOUZA FREITAS**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de julho de 2021, referente ao período 2020/2021.
ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 21 DE JUNHO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:3D568F4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 223/2021-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de Operador de Máquinas Leves, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **RAIMUNDO BACELAR DA SILVA**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 05 de julho a 03 de agosto de 2021, referente ao período 2020/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 21 DE JUNHO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:4C96DE41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 0224/2021-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **FRANCISCO DE OLIVEIRA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 09 de julho de 2021 a 07 de agosto de 2021, referente ao período 2019/2020.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 21 DE JUNHO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:E8C1A61A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 225/2021-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de TECNICO EM TRIBUTAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **RONALDO CAROLINO DOS SANTOS**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 12 de julho de 2021 a 10 de agosto de 2021, referente ao período 2020/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 21 DE JUNHO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:8CC7EFC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 226/2021-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora **LAIZE ALMEIDA DE OLIVEIRA**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 12 de julho de 2021 a 10 de agosto de 2021, referente ao período 2020/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 21 DE JUNHO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:9BB7989C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 227/2021-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de RECEPCIONISTA, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora **JERUSA DE SOUZA REIS**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 12 de junho de 2021 a 10 de agosto de 2021, referente ao período 2020/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 21 DE JUNHO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:5FC92627

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. º 081/2021

Portaria n. º 081/2021 Em, 21 de junho de 2021.

"Transfere o cargo de Presidente da Câmara e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, para o Senhor RODRIGO DE SOUZA LEITE.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 21 de junho de 2021.

RONALDO ROCHA PEREIRA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:09E69CB2

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA

Errata da errata nº 01

Considerando a constatação de equívoco, procede a ratificação da errata da publicação da Portaria **n° 080/2021**, publicado no Diário Oficial em 18 de junho de 2021, **ANO XII, Nº 2763 Pg, 13.**
ONDE LIA: WELLES ROSA DE JESUS
LEIA-SE: DENIS PALMEIRA DA SILVA

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:40339CAB

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/CMAAN/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/CMAAN/2021.

Origem: Dispensa de Licitação nº 0116/CMAAN/2021.
Contratante: Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA
Contratada: T L SENA DE SANTANA LTDA
CNPJ: nº 42.108.849/0001-23
Objeto: Contratação de empresa para manutenção e instalação de software.
Valor: R$ 17.310,00 (dezessete mil trezentos e dez reais)
Vigência: 20/06/2021 à 31/12/2021.
Programa de trabalho: Dotação Orçamentária exercício 2021 - 01.031.0100.2001.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesas 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.
Assinam: Rodrigo de Souza Leite (presidente da CMAAN) e Tainara Lima Sena de Santana (empresário).

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:BAC792AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 224/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **CHARLES RABELO DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 4767661 – PC/PA, e

do CPF nº 006.806.832-83, endereço Rua: Três, Nº 47, Planalto, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BARRETOS-SP**, para realizar o transporte do paciente **ANTÔNIO JOSÉ SANTANA**, no período de 21 à 28 de junho de 2021. Atribuindo-lhe 08 (oito) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e um do mês de junho do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:1D2CCDE2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 225/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **LUIZ ANTONIO PEREIRA FONSECA**, portador da carteira de identidade nº 2684569 – SSP/GO, e do CPF nº 413.479.191-04, endereço Rua: Ketleen Cristina, S/Nº, Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de PARAUAPEBAS-PA, para realizar o transporte do paciente LUIZ LARGES DE OLIVEIRA, no dia 21 de junho de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e um do mês de junho do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:7F565337

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 226/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **FABRIZIA TENORIO COSTA PEREIRA**, portador da carteira de identidade nº 3567822 3º via – PC/PA, e do CPF nº 633.169.942-20, endereço Rua: Padre DO, Nº 27, Bela Vista, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **PARAUAPEBAS-PA**, para realizar o acompanhamento do paciente LUIZ LARGES DE OLIVEIRA, no dia 21 de junho de 2021. Atribuindo-lhe 01 (um) diária, no valor R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e um do mês de junho do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:0C141EAF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 227/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **GIOVANE RAMOS DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade nº 3433138 – SSP/PA, e do CPF nº 699.646.072-87, endereço Rua: Ketleen Cristina, Nº 505, Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do paciente ANTONIO AVANDRO VIEIRA, no dia 21 de junho de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e um do mês de junho do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:04384DBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 228/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **VANILDA SILVA NEVES**, portador da carteira de identidade nº 4007550– PC/PA, e do CPF nº 318.688.602-30, endereço Rua: Ketellen Cristine, S/Nº, Bela Vista, Água Azul do Norte, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o acompanhamento do paciente ANTONIO EVANDRO VIEIRA, no dia 21 de junho de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e um do mês de junho do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:CC0FC49B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 230/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIA RODRIGUES DA SILVA,** RG nº 7989888 PC/PA, CPF: 289.740.278-44, residente e domiciliado na Rua: Goiás, Nº 37, Bela Vista, Técnica de Enfermagem, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, para realizar o acompanhamento da paciente MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS, no dia 21 de junho de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e um do mês de junho do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:4F4B6D1D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 229/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **PAULO MARQUES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 2330334 – SSP/PA, e do CPF nº 368.803.292-68, endereço Setor Chácara, S/Nº, Bairro Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS**, no dia 21 de junho de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e um de junho do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:8D72C678

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 231/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIO ROBERTO RAMOS**, portador da carteira de identidade nº 583982 – SSP/MT, e do CPF nº 420.411.551-91, endereço Rua: Geraldo Pereira da Paz, S/Nº, Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEUÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente **IRACY MARQUES DE JESUS**, no dia 21 de junho de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e um do mês de junho do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:BD28102F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 232/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MÍDIA ALENCAR GARCIA DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 4688016– PC/PA, e do CPF nº 924.441.642-53, endereço Av. Lago Azul, s/nº, Água Azul do Norte, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCIEÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o acompanhamento do paciente **IRACY MARQUES DE JESUS**, no dia 21 de junho de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e um do mês de junho do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:8065DD72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0178A/2021 - GAB

"Altera o decreto Nº 035/GPMAAN/2020, que dispõe sobre composição e nomeação dos membros titulares e suplente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de ÁGUA AZUL DO NORTE, e dá outras providencias"

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por leis;

Considerando a Lei Municipal nº 424/2015 de 16 de março de 2015. que dispõe sobre a atualização do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS;

Considerando o Memorando n° 477/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social que encaminha a Ata da Assembleia que indicou aprovou substituição de membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º. A composição do Conselho Municipal de Assistência Social passa a vigorar com a seguinte composição para o biênio 2020/2021.

I - Conselheiros Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

NOMES	FUNÇÃO	REPRESENTANTES
Marielle Rocha de Oliveira Rosa CPF 027.070.602-08 RG 7250438 PC/PA	Titular	Assistência Social
Lucilene dos Santos Barbosa CPF 017.956.082-42 RG 6330083 PC/PA	Suplente	Assistência Social

II - Conselheiros Representantes da Secretaria de Administração:

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTATES
Ismael Alencar Garcia CPF 679.721.602-87 RG 3885523 PC/PA	Titular	Secretaria de Administração
Daiane Nascimento Garcia CPF 918.454.752-91 RG 5161583 PC/PA	Suplente	Secretaria de Administração

III - Conselheiros Representantes da Secretaria de Educação:

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTATES
Gilvane Alves de Sousa CPF 484.916.671-72 RG 2199429 PC/PA	Titular	Secretaria de Educação
Maria Madalena Martins de Oliveira CPF 461.792.832-49 RG 2338343 SSP/PA	Suplente	Secretaria de Educação

IV - Conselheiros Representantes da Secretaria de Saúde:

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTATES
Fabiola Tenório Costa CPF 033.340.882-94 RG 6841128 PC/PA	Titular	Secretaria de Saúde
Maria Aparecida Alves de Sousa CPF 007.037.431-69 RG 862687 PC/PA	Suplente	Secretaria de Saúde

V – Sindicatos dos Trabalhadores Rurais

NOMES	FUNÇÃO	REPRESENTANTES
Carlos Amorim Machado CPF 370.813.652-72 RG 2046488 PC/PA	Titular	Sindicatos dos Trabalhadores Rurais
Carlos Eduardo Moura CPF 376.061.822-72 RG 1914221 PC/PA	Suplente	Sindicatos dos Trabalhadores Rurais

VI – Igreja Católica:

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTATES
Gema Moscon CPF 887.634.045-91 RG 5982144 PC/PA	Titular	Igreja Católica
Cesar Augusto Barros Carneiro CPF 455.354.932-87 RG 2557099 PC/PA	Suplente	Igreja Católica

VII – Associação dos Moradores do Setor Chácara Setor Bela Vista e Região:

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTATES
Jeronimo Ribeiro Magalhaes CPF 2914.160.661-20 RG 4185722 PC/PA	Titular	Associação dos Moradores do Setor Chácara Setor Bela Vista e Região
Wesley Oliveira Machado CPF 0155.544.722-02 RG 6512308 PC/PA	Suplente	Associação dos Moradores do Setor Chácara Setor Bela Vista e Região

VIII – Associação de Ministro Evangélico de Água Azul do Norte:

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTATES
Poliana da Silva Rodrigues CPF 031.309.434-98 RG 9238294 PC/PA	Titular	Associação de Ministro Evangélico de Água Azul do Norte
Luiz Gonzaga Gomes Alves CPF 707.031.161-34 RG 710360 PC/PA	Suplente	Associação de Ministro Evangélico de Água Azul do Norte

Art. 2°. Os membros do conselho não receberão nenhum tipo de renumeração pelas suas atividades, que serão consideradas relevante interesse públicos;
Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de 17 de maio de 2021, revogada as disposições em contrário, especialmente o Decreto n. 035/GPMAAN/2020.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 18 de maio de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:B7F351C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 278/2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 278/2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **LUCIANA ALVES DE ARAUJO**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Enfermeira
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 07 de junho de 2021
Destino.....: Altamira/ PA
Objetivo da Viagem: Buscar Vacinas do COVID- 19, ASTRAZENECA.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de **MEIA** diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$: 100,00 (reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 09 de junho de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

_____
LUCIANA ALVES DE ARAUJO

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:00047657

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 279/2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 279/2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ELISA SILVA DE OLIVEIRA**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Enfermeira
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 08 a 10 de junho de 2021
Destino.....: ITAITUBA- PA
Objetivo da Viagem: Levar o paciente Elisa Silva de Oliveira ao Hospital Regional de Tapajós onde irá ao ortopedista para cirurgia como consta em documentos em anexo.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) totalizando R$: 900,00 (novecentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 09 de junho de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

ELISA SILVA DE OLIVEIRA
CPF: 700.336.592-81

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:232B873D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 283/2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 283/2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **LUCIANA ALVES DE ARAUJO**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Enfermeira
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 12 de junho de 2021
Destino.....: Altamira/ PA
Objetivo da Viagem: Buscar Vacinas do COVID- 19, ASTRAZENECA.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de **MEIA** diária no valor de R$ 100,00 (Cem reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 14 de junho de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

_____
LUCIANA ALVES DE ARAUJO

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:2525D405

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 280/2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 280/2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **CLAUDINELE LOUDES DE PAULA**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Assistente Técnico
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração
Período de .....: 15 a 16 de junho de 2021
Destino.....: Altamira - PA
Objetivo da Viagem: Participação no VI encontro de Capacitação para Gestão Municipal (Região do Xingu).

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) totalizando R$: 400,00 (quatrocentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 14 de junho de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

CLAUDINELE LOUDES DE PAULA
CPF: 780.650.382-04
RG: 4852406

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:4E1EE0D8

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 281/2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 281/2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Danielly Lorraynne Pereira de Laia**
Quadro de pessoal...: Contrato
Cargo de .....: Assessor especial VII, das -1
Lotação.....: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer
Período de .....: 15 a 16 de junho de 2021
Destino.....: Altamira - PA
Objetivo da Viagem: Participação no VI encontro de Capacitação para Gestão Municipal (Região do Xingu).

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) totalizando R$: 400,00 (quatrocentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 14 de junho de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

DANIELLY LORRAYNNE PEREIRA DE LAIA
CPF: 047.017.082-40
RG: 8142685

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:9E9599C0

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 284/2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 284/2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JADER MEDEIROS ALVES**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Motorista
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 15 e 16 de junho de 2021
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: Deslocamento de Paciente Clauderney Rufino dos Santos, para o Hospital Metropolitano de Belém/ PA, para tratamento.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diária no valor de R$ 300,00 (Cem reais), totalizando 600,00 (seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 14 de junho de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

JADER MEDEIROS ALVES
CPF 616.364.362-34
RG n° 2907438 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:E3E2C9AA

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 285/2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 285/2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **THIAGO SOUSA ZARNARDO**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Enfermeiro
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 15 e 16 de junho de 2021
Destino.....: Belém/Pa
Objetivo da Viagem Deslocamento de Paciente Clauderney Rufino dos Santos, para o Hospital Metropolitano de Belém/ PA, para tratamento

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diária no valor de R$ 300,00 (Cem reais), totalizando 600,00 (seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 14 de junho de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

THIAGO SOUSA ZARNARDO
CPF: 014.876.162-36

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:DDFAA524

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 286/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 286/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a exoneração da Sra. NAYANA DOS SANTOS VIANA, do cargo DIRETORA ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL OSCAR DE DEA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica exonerada do cargo de DIRETORA **ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL OSCAR DE DEA, DAS - 6**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **NAYANA DOS SANTOS VIANA,** portadora do RG n° 5667078 SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 925.992.062-00.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 31 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 17 de junho de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:FCBA2D03

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 287/2021 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 287/2021 SEMAD/PMA,

Dispõe sobre a designação da Sr ° EZEQUIEL MARTINS DA SILVA, para exercer o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL OSCAR DE DEA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica designado para exercer o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL OSCAR DE DEA, DAS - 6**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o Sr° **EZEQUIEL MARTINS DA SILVA,** portador do RG n° 4326114 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 716.085.832-87.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 17 de junho de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:BE33F6AA

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 287/2021 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 287/2021 SEMAD/PMA,

Dispõe sobre a designação da Sr ° EZEQUIEL MARTINS DA SILVA, para exercer o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL OSCAR DE DEA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica designado para exercer o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL OSCAR DE DEA, DAS - 6**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o Sr° **EZEQUIEL MARTINS DA SILVA,** portador do RG n° 4326114 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 716.085.832-87.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 17 de junho de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:9EA2CEA5

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 282/2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 282/2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **RAIMUNDO PERREIRA FILHO**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Assessor especial I Das 7
Lotação.....: Gabinete do prefeito
Período de .....: 14 a 15 de junho de 2021
Destino.....: Tucumã/ PA
Objetivo da Viagem: Buscar 400.000 (quatrocentos mil) semente de Cacau para a Ceplac de Anapu, que serão distribuídos para os produtores de Cacau deste Município.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) totalizando R$: 600,00 (seiscentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 14 de junho de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

RAIMUNDO PERREIRA FILHO
CPF: 171.716.102-25
RG: 4122963

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:766AF8F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL DE CHAM. 001 -SEMAT 2021

TORNA PÚBLICA A ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021-SEMAT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a alteração no Cronograma de Execução (Tabela 1) do Edital de Chamamento Público Nº 001/2021-SEMAT, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP do dia 20 de maio de 2021, prorrogando o prazo para envio das propostas por mais 30 dias, ficando reajustadas as demais datas conforme cronograma a seguir:

Tabela 1 – Cronograma de Execução

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	20/05/2021
2	Envio das propostas pelas OSC's.	20/05/2021 a 20/07/2021
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	21/07/2021 a 26/07/2021
4	Divulgação do resultado preliminar.	27/07/2021
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	27/07/2021 a 29/07/2021
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	30/07/2021 a 02/08/2021
7	Homologação e Publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	03/08/2021

As entidades que já protocolaram seus projetos poderão apresentar novo plano de trabalho com as alterações que se fizerem necessárias nos seus cronogramas de execução.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 21 DE JUNHO DE 2021

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A5C99057

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E HABITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210462

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena-PA. CONTRATADA: Alcântara de Albuquerque – Sociedade Individual de Advocacia. CONTRATO Nº 20210162. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS NO QUE SE REFERE AO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REURB, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12

(doze) meses. VALOR GLOBAL R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2021. 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA.
0222 - SECRETARIA MUNICIPAL ORDENAMENTO TERRITORIAL E HABITAÇÃO. 04.122.0074.2.075 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E HABITAÇÃO. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. 3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. **FORO:** BARCARENA/PA. DATA: 03 de maio de 2021.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D1B6D143

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO E ATA COMPLEMENTAR DO PREGÃO ELETRONICO 027/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

RESULTADO DE LICITAÇÃO E ATA COMPLEMENTAR DO PREGÃO ELETRONICO 027/2021

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, CNPJ: 11.186.410/0001-95 através da Pregoeira Municipal Decreto 031/2021. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 027/2021, **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO,** com abertura no dia 25.05.2021 ás 09:10h e reabertura da sessão para 1ª ata complementar no dia 18.06.2021 as 09:00h , possuindo como vencedoras as empresas: **02.596.872/0001-90** - CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA, **03.075.858/0001-03** - A. NETO DOS SANTOS, **04.510.069/0001-16** - COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA,**05.903.157/0001-40** - BELPARA COMERCIAL LTDA, **05.903.157/0001-40** - BELPARA COMERCIAL LTDA, **06.032.137/0001-04** - VIGUI´ST INFORMATICA LTDA, **06.194.394/0001-42** - GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA – EIRELI, **08.096.586/0001-41** - RCC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, **10.205.116/0001-10** - COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM – EIRELI, **10.793.812/0001-95** - LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA, **13.579.783/0001-51** - MARCELO MOHALLEM, **16.550.802/0001-05** - W. R. DE OLIVEIRA SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO, **19.271.852/0001-41** - ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, **20.200.321/0001-47** - K M BATISTA CARDOSO EIRELI, **21.189.579/0001-52** - BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, **22.065.938/0001-22** - CCK COMERCIAL LTDA, **23.791.227/0001-06** - MIL PRINT INFORMATICA EIRELI, **24.884.690/0001-57** - RAPHAEL SILVA ARAUJO, **28.207.226/0001-87** - GEINE H C CUNHA EIRELI, **31.499.939/0001-76** - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, **31.768.037/0001-98** - EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRO, **32.850.995/0001-76** - COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI, **33.456.016/0001-62** - RAUL MUELLER SCHRAMM, **33.486.276/0001-80** - JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI, **34.806.377/0001-54** - STAR RUM INFORMATICA EIRELI, **35.316.374/0001-03** - SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE, **36.521.392/0001-81** - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, **38.205.569/0001-66** - VIVVA TECNOLOGIA E INTERNET LTDA, **39.619.837/0001-59** - MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, **40.223.106/0001-79** - DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, **40.491.488/0001-11** - MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA 21527148300, **41.819.055/0001-05** - COMERCIAL FLEX EIRELI, **63.833.883/0001-30** - U F AGUIAR EIRELI. **O Valor Total da Licitação:** R$ 2.301.105,85 (dois milhões, trezentos e um mil, cento e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Belterra, 21 de junho de 2021.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:2EFA5097

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
EXTRATO DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 840/2021
Exonerar a pedido a senhora GIRLENE RAMOS DA SILVA**, do Cargo Efetivo de Técnica de Enfermagem, a partir do dia 01/06/2021.**

Breu Branco-PA, 15/06/2021.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 841/2021
Exonerar a pedido o senhor MILLENO RAMOS DE SOUZA**, do Cargo Efetivo de Ag. de Vigilância Sanitária, a partir do dia 15/06/2021.**

Breu Branco-PA, 15/06/2021.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:5C6C836F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0059/2021-FUNCEL

PORTARIA 0059/2021-FUNCEL

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER (FUNCEL); No uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art 116, II "a" da Lei Organica Municípal de 07 de Março de 2012, c/c o disposto no inciso II, Art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública, Srª **TAIS LEITE CARVALHO**, CPF n.º 022.606.252-07**, CONTROLADOR INTERNO** junto à **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer-FUNCEL;** a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Junho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás-PA, 21 de Junho de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria nº 500/2021 - GP

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:DB53229B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 011/2021/FUNCEL-CPL
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021-CPL

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de material e mão-de-obra, para atender as necessidades da fundação Municipal de cultura esporte e lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

ATA DOS TRABALHOS DE ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE "TOMADA DE PREÇO" Nº 001/2021-CPL.

Às 08h:00min (oito) horas do dia 21 de Junho de 2021, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada no Núcleo Administrativo da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, sediada na Avenida Weyne Cavalcante, Nº1220, segunda andar do Prédio Moreira Empreendimento, Bairro Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, a Comissão permanente de Licitação, composta pelos membros: Tiarles da Silva Santana, Geraldo Uescley de Amororim, Pedro Fernando de Oliveira Delgado Junior e Luciane de Fatima Faccio, designados através da Portaria nº. 047/2021-FUNCEL, com presidência sob o primeiro, para proceder a análise dos documentos de habilitação das licitantes SAFAR SCHETTINO ENGENHARIA EIRELI e a empresa J H BORGES FILHO EIRELI, participantes do processo acima ementado.

1 – DO ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE ME(MICRO LICITANTE) OU EPP (LICITANTE DE PEQUENO PORTE).

1.1 A licitante SAFAR SCHETTINO ENGENHARIA EIRELI, apresentou a declaração assinada por contador, porém deixou de apresentar a certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante, devidamente registrado atualizada, descumprindo com o item 11.1 do edital, restando esta participando do certame, no entanto não enquadrada na condição de ME ou EPP.
1.2 A licitante J H BORGES FILHO EIRELI cumpriu com todas as exigências estabelecida no edital relativo a condição de enquadramento de ME ou EPP, fora declarada enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte.

2 - ANÁLISE TÉCNICA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2.1 Após analise fora constatado que a licitante SAFAR SCHETTINO ENGENHARIA EIRELI deixou de apresentar os seguintes documentos:
(i) deixou de apresentar Certificado de Registro Cadastral (CRC) no banco de fornecedores da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, descumprindo o item 12.1.3 do edital;
(ii) deixou de apresentar a Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), exigida no item 12.3, a) do edital. Ocasião em que a Comissão de Licitação em uso de suas atribuições considerando que os documentos são complementares entre as fases pregressas, fora aceito e entendido como presente o Cartão de CNPJ, apresentado no credenciamento. Deste modo fora saneado este vicio.
(iii) A empresa em questão deixou de apresentar a Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado, descumprindo o item 12.3. b) do edital;
(iv) deixou de apresentar a comprovação realizada através de DECLARAÇÃO DE CAUÇÃO emitida pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS após a aferição da plena regularidade da garantia apresentada, descumprindo o item 6.7.2.3 do edital;
(v) deixou e apresentar a Declaração de indicação e Disponibilidade de Profissionais, assinada pelo representante legal da licitante, descumprindo com o item 12Comprovação dacapacitação técnico-operacionaldo licitante, demonstrando a execução, a qualquer tempo, de serviços compatíveis com o objeto desta licitação, através de atestados de capacidade técnica em nome do próprio licitante (empresa) como contratada principal, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA, por intermédio da CAT (Certidão de Acervo Técnico) em nome do responsável técnico integrante do quadro de funcionários da licitante No mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, juntamente com a Certidão de Acervo Técnico (CAT / CREA) em nome do Responsável Técnico indicado pela mesma na visita técnica, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a execução de obras ou serviços de características semelhantesas da presente licitação, de conformidade com as limitações estipuladas no inciso I, do § 1º, do art. 30 da Lei Nº. 8.666/93;.6.12 do edital.
Diante do exposto fica a licitante SAFAR SCHETTINO ENGENHARIA EIRELI declarada INABILITADA.

2.1 A licitante J H BORGES FILHO EIRELI, apresentou todos os documentos em conformidade com as exigências edilícias, sendo esta declarada HABILITADA.

3 – DA CONCLUSÃO

Concluída a análise dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de licitação, por unanimidade tem a seguinte decisão: Pelos fatos acima expostos ficam INABILITADA a licitante SAFAR SCHETTINO ENGENHARIA EIRELI, por descumprimento das exigências do instrumento convocatório, conforme relatado anteriormente. Fora declaradas HABILITADA a licitante J H BORGES FILHO EIRELI, por apresentar os documentos de acordo com o exigido no ato convocatório. Declarada a decisão, a Comissão de Licitação procedeu à devida divulgação do resultado de julgamento da fase de habilitação através do Diário Oficial do Município, no site www.diariomunicipal.com/famep, e declarou, desde já, aberto o prazo para às licitantes interessadas em apresentar recurso administrativo, o prazo inicia após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do Estado do Pará, conforme consignado em ata da sessão de licitação. Enfatizamos que o prazo estabelecido é de 05 (cinco) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ser enviado até às 12h:00min do quinto dia útil, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail (funcel.cpl@outlook.com), considerando o período de pandemia. Nada mais havendo a ser tratado às 13h:30min encerrou-se os trabalhos desta sessão e lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 21 de Junho de 2021.

TIARLES DA SILVA SANTANA
Presidente
Comissão de Licitação

GERALDO UESCLEY DE AMORORIM
Membro
Comissão de Licitação

PEDRO FERNANDO DE OLIVEIRA DELGADO JUNIOR
Membro
Comissão de Licitação

LUCIANE DE FATIMA FACCIO
Membro
Comissão de Licitação

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:86006CDB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021-FUNCEL-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021/SRP

OBJETO: Registro de Preço para Futura e eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos a serviços da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Junho de 2021, na sala de Licitações na sede da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, na Avenida Weyne Cavalcante, nº 1220, segundo andar, sala 202, Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, a Equipe de Pegão, procedeu a apreciação da manifestação da intenção de interpor recurso da Licitante AUTO POSTO NOVO HORIZONTE EIRELI**,** a qual motivou em Ata as razoes de seu recurso, dentro do prazo legal, estabelecido pela Lei de Licitações, no entanto ate a elaboração desta analise de recurso não foi encaminhado a peças com os memoriais do recurso.

I. DOS FATOS PROCESSUAIS.

Realizados os procedimentos de habilitação a licitante a AUTO POSTO NOVO HORIZONTE EIRELI manifestou a intenção de recorrer contra as decisões tomadas, a cerca da habilitação da empresa A. POSTO ARAGUAIA LTDA, registrando suas razões em ata.

Publicada a decisão através da própria sessão de licitação restou transcorrido o prazo para a regular apresentação de RAZÕES DE RECURSO munida com suas fundamentações.

Nesse sentido passamos à apreciação dos argumentos objetivamente na forma apresentada.

***II. DOS ARGUMENTOS DO RECURSO DA EMPRESA* AUTO POSTO NOVO HORIZONTE EIRELI.**

Em breve síntese a empresa recorre em face dos documentos de habilitação a qual questiona da seguinte forma. “Declaramos intenção de recurso, pois a mesma apresentou DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO conforme moldeo do anexo III, porém não apresentou comprovação de enquadramento mediante certidão simplificada o enquadramento da JUCEPA, assim mesma deveria ser desenquadrada como ME/EPP.”

Diante do exposto esta Equipe de Pregão se manifesta esclarecendo que tais documentos esta presente nos autos, sendo apresentado no ultimo arquivo apresentado “c) Certificado do Posto revendedor, emitido pela Agência Nacional do Petróleo–ANP”.

Salientamos ainda que o cartão de CNPJ, esta devidamente atualizando indicando que trata-se de Empresa de Pequeno Porte; o balanço patrimonial demonstra em seus registros que a RECEITA BRUTA VENDA DE MERCADORIAS foi R$ 3.649.296,78 (três milhões seiscentos e quarenta e nove mil duzentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), inferior ao máximo estabelecido Art.3º, II da **LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.**

CAPÍTULO II
DA DEFINIÇÃO DE MICROEMPRESA E DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Art.3ºPara os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere oart. 966 da Lei no10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:
I-no caso da microempresa, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e
~~II-no caso da empresa de pequeno porte, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).~~
II-nocasodeempresadepequenoporte,aufira,emcadaano-calendário, receita bruta superiora R$360.000,00(trezentose sessentamil reais)e igualouinferioraR$4.800.000,00 (quatromilhõeseoitocentosmilreais). (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016)Produção de efeito

Nesse sentido tem por bem esta Equipe de Pregão RECEBER o RECURSO e o INDEFERIR para que sejam mantidas as decisões havidas quando da realização do certame, em especial, as análises realizadas quanto à HABILITAÇÃO, sem qualquer alteração para o ocorrido.

Tal entendimento possui plena adequação ao certame em curso temos por bem manter a decisão DE HABILITAÇÃO da empresa A. POSTO ARAGUAIA LTDA, conforme os entendimentos colacionados.
Reiteramos ainda que empresa A. POSTO ARAGUAIA LTDA é detentora do menor preço para ambos os itens, conforme verifica a finalidade do certame do tipo pregão é o menor preço e a realização de atos simplificados.

IV. DA CONCLUSÃO.

Considerando os entendimentos colacionados acima tem por bem esta Equipe de Pregão, RECEBER O RECURSO APRESENTADO por ter sido formulado de forma tempestiva, em sessão, tem-se por bem em apresentar a presente analise nos seguintes termos:

a)Manter a decisão de **HABILITAÇÃO** da empresa A. POSTO ARAGUAIA LTDA, conforme os entendimentos colacionados.

b). POR FIM, mantem-se a Decisão Geral, já dantes declinada, nos termos da Ata de Recebimento e julgamento**.**

S.M.J. essa é, enfim, a Analise Técnica que submetemos a Autoridade Superior competente para analise e deliberação.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 21 de Junho de 2021.

EQUIPE DE PREGÃO

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Ref.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021-FUNCEL-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021/SRP
OBJETO: Registro de Preço para Futura e eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos a serviços da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Avaliado o que fora corroborado pela a Equipe de Pregão, acato na íntegra a decisão retro mencionada em todos seus termos e

argumentos, tendo por fim em reconhecer como tempestivos os recursos e, no mérito, acatando a fundamentação da Equipe de Pregão, tendo por bem:
Manter a **HABILITAÇÃO e CLASSIFICAÇÃO** da empresa A. POSTO ARAGUAIA LTDA em face da regularidade dos documentos apresentados;

Determino a regular publicação da presente decisão e o prosseguimento do feito na forma regular e legal.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 21 de Junho de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente da FUNCEL
Port. 500/2021-GP

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:F904C182

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 21 de junho de 2021 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 107/2021/FMAS, na modalidade Pregão Eletrônico nº 052/2021/SRP, cujo objeto é: Registro de preços para futura eventual aquisição de Material de construção, hidro sanitário, ferramentas, equipamentos, materiais e suprimentos de alta e baixa tensão para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora do certame: CONSTRUNORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, no valor de R$ 36.511,05(trinta e seis mil quinhentos e onze reais e cinco centavos), ctht brasil eireli - Tipo: Ltda/Eireli, Com o valor de R$ 2.700,00(dois mil e setecentos reais), LOURENÇO E SILVA LTDA, Com o Valor de R$ 185.679,98(cento e oitenta e cinco mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), O. DE PAULO RIBEIRO CIA LTDA,Com o valor de R$ 42.231,35(quarenta e dois mil duzentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos).

Canaã dos Carajás-PA, 21 de junho de 2021.

RONALDO SILVA ARAUJO
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F49B529E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20199423

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20199423
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019-PMCC, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, ZEUS SEGURANÇA ELETRONICA LTDA,CONTRATADA. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de vídeo monitoramento 24 horas com pronto atendimento tático, com locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos, fornecimento de software, atualização tecnológica e rondas periódicas noturnas motorizadas nos prédios públicos do município de Canaã dos Carajá. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação ao contrato de n° 20199423, até 03 de Abril de 2022, cujo objeto é: s, nos termo do Art 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente prorrogação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:Exercício 2021 Atividade 12 361 1393 2105 Manter a Manter as Unidades de Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 442.368,72 (quatrocentos e quarenta e dois mil e, trezentos e sessenta e oito trais e senta e dois centavos) Fonte de Recurso: 1111..

Canaã dos Carajás 10 de maio de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C4FD83B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20215193

CONTRATO Nº.: 20215193
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2021/FMS
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): MD E REMIGIO LTDA
OBJETO.: Dispensa da licitação com base no artigo 24, IV, lei 8.666/1993, viabilizando a contratação de serviços UTI aérea particular para transporte de paciente que estava em risco de morte. LAUDIONE FREITAS CABRAL.
VALOR TOTAL: R$ 67.300,00 (sessenta e sete mil, trezentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.057 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID-19, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.26, no valor de R$ 67.300,00
VIGÊNCIA: 16 de Junho de 2021 a 16 de Agosto de 2021
DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:16C61DD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI N° 949/2021

LEI N° 949/2021.

Dispõe sobre a ampliação do limite para a abertura de créditos suplementares ao orçamento, consoante autorização prevista no art. 6º da Lei Municipal nº 910/2020 e no art. 8º da Lei Municipal nº 930/2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA aprovou e eu, JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás/PA, sanciono seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares previstos na Lei Orçamentaria Anual 2021 – Lei nº 930/2020, no montante de 35% (trinta e cinco inteiros de pontos percentuais) do valor da despesa autorizada, acrescido aos percentuais já autorizados previamente na lei, para remanejamento de saldos entre ações e dotações orçamentarias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 17 de junho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:1CED23D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 950/2021

LEI Nº 950/2021.

Dispõe sobre a denominação da Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de Canaã dos Carajás e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aprovou e eu, Josemira Raimunda Diniz Gadelha, Prefeita do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, passa a ter a seguinte denominação: UNIDADE

DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES JOCIANE CÂNDIDO DE JESUS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás/PA, 17 de junho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município
Canaã dos Carajás/PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:FC0EB1FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ERRATA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
NOVO SONHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 21.101.044/0001-88, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, AV. WEYNE CAVALCANTE, S/N BAIRRO: CENTRO, neste ato representado por JOSÉ DE SOUSA RIBEIRO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Serra Dourada - BA, nascido em 08/10/1964, inscrito no CPF 332.805.501-06, RG 1.543.884 DGPC/GO, residente e domiciliado na Avenida Weyne Cavalcante, sn, Centro, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 144/2020, protocolado junto ao FMDS em: 06/05/2020
CONTRATO : 015/2021
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
A Cláusula 2ª deste Contrato passa a vigorar com a seguinte redação: O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que necessita de um trator para serviços de capina, roçagem e manutenção dos Lotes dos Empreendimentos, reduzindo assim os custo de manutenção e anexou os contratos da respectivas áreas de gestão imobiliária que será utilizado o respectivo bem, sendo uma área de chácara denominada Fazenda São José, Lote 35, Quadra 46, Zona Rural de Canaã dos Carajás e área desmembrada da Gleba Buriti Carajás II, Lote 03, Quadra 34, também na Zona Rural de Canaã dos Carajás.
01; UN; TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS 4X4 com 125 CV - CABINE COM AR, DIESEL OU BIODIESEL, Rodagem dianteira 14.9-26 R1 e traseira 23.1-30 R1;R$335.000,00.
CLÁUSULA 2ª.
A Cláusula 4ª deste Contrato passa a vigorar com a seguinte redação: Pelas normas da modalidade MODERNIZA CANAÃ, o Contratado financiará até 80,00% do valor dos bens ou o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil Reais), que corresponde a 80% (oitenta por cento) do valor do bem(ns) solicitado(s), que é de R$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil Reais), restando o valor de R$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil Reais) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.138/2020.
CLÁUSULA 3ª.
A Cláusula 19ª deste Contrato passa a vigorar com a seguinte redação: O Contratante aliena fiduciariamente em garantia e fica estabelecido como fiel depositário, objetos deste Contrato, conforme Cláusula 2ª. dos seguinte(s) bem(ns) móvel(is): 01;UN;TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS 4X4 com 125 CV - CABINE COM AR, DIESEL OU BIODIESEL, Rodagem dianteira 14.9-26 R1 e traseira 23.1-30 R1;R$335.000,00.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 21 DE JUNHO DE 2021

Contratado:
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante:
NOVO SONHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ 21.101.044/0001-88

Avalistas:

JOSÉ DE SOUSA RIBEIRO
CPF 332.805.501-06

AGUIDA DA SILVA COSTA
CPF 012.350.322-13

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:944064FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato N° 012/2019, referente ao processo licitatório (**Tomada de preço** 007/2019), firmado entre **o Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **Tapajos – Terraplenagem E Pavimentação Ltda - Epp**, CNPJ 00.457.362/0001-06**;**
b) Objeto: prorrogação do termo contratual, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO ROBSON GURJÃO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE SINCONV Nº843472/2017-MINIST. DO TURISMO/CAIXA E PLANILHAS EM ANEXO A ESTE EDITAL.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 01/07/2021 até 28/10/2021.
e) Signatários: pelo Contratante o Sr. **Rondiney de Oliveira Mundoco** e pela Contratada o Sr. **Silvio Castro da Silveira Filho.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:2BA6D35E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2021- O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 010/2021-REP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto **AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER DEMANDA DE ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL**, Conforme termo de referência ANEXO I do edital**. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00m do dia 22/06/2021 até as 08h30m do dia 07/07/2021, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às** 09**h00m do dia** 07/07/**2021 (horário de Brasília).Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:747AE182

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2021fmas
O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 006/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00m do dia 22/06/2021 até as 12h30m do dia 07/07/2021, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 12h00m do dia 07/07/2021 (horário de Brasília).Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4080C4F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2021fmas
O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 004/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00m do dia 22/06/2021 até as 08h30m do dia 08/07/2021, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 09h00m do dia 08/07/2021 (horário de Brasília).Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:CC4485CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado do certame, Homologação/adjudicação e convocação para assinatura de contrato
Tomada de Preço 001/2021
O Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e desenvolvimento Urbano, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a adjudicação/ homologação e convocação para assinatura do contrato, referente da **Tomada de Preço 001/2021**, cujo Objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS-GEOVAMIRA ATE PA 449-21,5KM, LIGAÇÃO LOTE 5 ATE O LOTE 08-7,5KM, PA 449 ATE RIO ARAGUAIA-14KM, PA 449 ATE SERRA VERDE-26KM, PAMONHA ATE A PONTE DO CHICÃO-42KM, NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,CONFORME CONTRATO DE REPASSE MDR Nº906145/2020-OPERAÇÃO1073037-25, EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO E PLANILHAS EM ANEXO AO PROCESSO, adjudica, homologa a Empresa: CONE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ:** 02.548.455/0001-71 e convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato**.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:910C85C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE jULGAMENTO PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2021-
O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 006/2021-REP, do tipo MENOR PREÇO POR ITE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as

disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS (GLP) 13KG, VASILHAME COMPLETO DE GÁS (GLP) 13KG, GALÃO DE ÁGUA COMPLETO DE 20LT E TROCA DE ÁGUA GALÃO DE 20LT, E ÁGUA DE 5LT; 1,5 LT; 500ML E 200ML, DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SUAS UNIDADES ESCOLARES, Conforme termo de referência ANEXO I do edital. NO DIA 17/06/2021 09h00m, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, Tendo como vencedora a empresa VALTECI ALVES DA CRUZ-ME,CNPJ 12.303.885/0001-87

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F5313A99

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.347, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Fica reconhecida a essencialidade das atividades religiosas realizadas nos templos, santuários, igrejas e fora deles, no âmbito do Município de Conceição do Araguaia – Pará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou o **Projeto de Lei nº 002/2021,** de autoria dos Vereadores Alessandro Quintino Silveira e Edilson Pereira da Silva, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º São consideradas como serviço essencial todas as atividades religiosas, realizadas nos seus respectivos templos, santuários, igrejas e fora deles, assegurando-se aos fiéis o livre exercício de culto e o atendimento pessoal, ainda que em situações de calamidade pública, de emergência, de epidemia ou de pandemia, no âmbito de Conceição do Araguaia, Município do Estado do Pará.

Art. 2º - As restrições ao direito de reunião, culto ou ao exercício de outras atividades religiosas determinadas pelo Poder Público, para as situações excepcionais referidas no art. 1º, devem fundar-se nas normas sanitárias recomendadas pelo Ministério da Saúde, pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como pelos Órgãos de Segurança Pública e serão precedidas de decisão ad-

ministrativa, fundamentada pela autoridade competente, a qual deve expressamente indicar a extensão das restrições, os protocolos a serem seguidos, os períodos, os motivos e os critérios científicos e técnicos que embasam as medidas impostas.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 21 de junho de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária de Saúde

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E745C038

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0261/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Titular, sr. **JAIR LOPES MARTINS**, considerando seu retorno a esta municipalidade.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 21 de junho de 2021.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Ciente:

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:75C7E576

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0245/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Homologa a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Conceição do Araguaia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o OF. Nº 12/2021, de 16 de junho de 2021, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Conceição do Araguaia, quadriênio 2021/2025, a saber:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

a) Titular: Arleide Lores da Silva Tibolla
b) Suplente: Rondiney de Oliveira Mundoco

II – REPRESENTANTES DOS DOCENTES, DISCENTES OU TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

a) Titular da Cadeira 1: Eurleth da Silva Ferreira
b) Suplente da Cadeira 1: Edmar Feitosa Rezende

c) Titular da Cadeira 2: Rubervan Almeida Pantoja
d) Suplente da Cadeira 2: Gelza Soares da Silva

III – REPRESENTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Titular da Cadeira 1: Edmilson Pereira Lira
b) Suplente da Cadeira 1: Elcídio de Souza Cruz

a) Titular da Cadeira 2: Pedromar Gomes Cruz
b) Suplente da Cadeira 2: Carlos Lourenço Sobrinho

IV – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

a) Titular da Cadeira 1: Carlos Alberto Gomes da Silva
b) Suplente da Cadeira 1: Ronária Gomes Araújo

a) Titular da Cadeira 2: Odeon Ferreira da Silva Júnior
b) Suplente da Cadeira 2: Ana Paula Sousa da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de maio de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 0235/2021, de 24 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 21 de junho de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C0E639A2

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0246/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2440/2021

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, carga de gás, instalação e remoção de ar condicionado e ventilação para o piso básico fixo, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia - PA, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta do Microempreendedor Individual PATRICIA CARVALHO DE MELO 03385309166 CNPJ Nº 34.987.699/0001-47, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R$ R$16.850,00 (dezesseis mil oitocentos e cinquenta reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa: 09.0909. 08.243.0125.1006 Elemento: 3.3.90.39 Fonte: 01311
Programa: 09.0909. 08.243.0131.2017 Elemento: 3.3.90.39 Fonte: 01311
Programa: 09.0909. 08.243.0131.2018 Elemento: 3.3.90.39 Fonte: 01311
Programa: 09.0909. 08.243.0137.2184 Elemento: 3.3.90.39 Fonte: 01311
Programa: 09.0909. 08.244.0137.2008 Elemento: 3.3.90.39 Fonte: 01311

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de junho de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:712A9F95

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0247/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2464/2021

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para contratação de serviços especializados em hospedagem, com café da manhã incluso, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa TARUMÃ TROPICAL DE HOTÉIS LTDA – ME CNPJ Nº 05.201.306/0001-20, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.122.0037.2.107 – 3.3.90.39.00/12110000.

ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA NO CONTROLE DO COVID – 19 – 10.122.0220.2.209 – 3.3.90.39.00/12142100

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de junho de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:FA289BF9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 037/2021 - SEMIDU. DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
1949/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ESGOTAMENTO DE FOSSA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E DEPARTAMENTOS VINCULADOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

GESTOR	MATRÍCULA		
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria: 006/2021		
FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Reginaldo Lima Oliveira	15.312	Acrimar Pereira Luz	3250

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 21 de Junho de 2021.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 006/2021.

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:0FA12BF1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 036/2021 - SEMIDU. DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2468/2021	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS,ÓLEOS,GRAXA, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA,PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

GESTOR	MATRÍCULA		
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria: 006/2021		
FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Marciel Franco da Silva	15.232	George Resende de Oliveira	15.442

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 21 de Junho de 2021.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 006/2021.

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:0C78B34A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA DE FISCAL Nº 06/2021 - 21 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA DE FISCAL Nº 06/2020 De 21 de junho de 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestora e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
Processo nº 19389/2021 - Referente ao Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.
Gestor: Neilton da Silva Araújo – **Portaria nº 003/2021**
Fiscal: Renilton Almeida Santos **– Portaria nº 073/2021**
Fiscal Sup.: Tex William Pacheco **– Portaria nº 141/2021**
Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, dia 21 de julho de 2021.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.
Portaria nº 003/2021

Publicado por:
Renilton Almeida Santos
Código Identificador:E6D03212

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 078/2021 DE 21 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA Nº 078/2021 De 21 de junho de 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
1939/2021	Contratação de empresa para execução de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças genuínas ou originais independente de marca e categoria para atendimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento; Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
Valdemar Rodrigues Ferreira	04258	Márcio Rodrigues Ferreira	04302

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, 21 de junho de 2021.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 199/2021

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:C0F8385A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 004/2021

PORTARIA Nº 004/2021. De 21 de Junho de 2021.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

OBJETO			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA ATENDIMENTO DA FROTA DA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
GESTOR	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Bárbara Lima de Liz	12263	Ailton Oliveira Bartolomeu	4744
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Tácio Machado Barra	10843	Fernanda Aparecida Aguiar Baccaro	11508

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em 21 junho de 2021.

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Portaria 009/2021

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:72798460

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 875/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento assinado pela servidora e apresentação do testado médico comprovando a necessidade da concessão, e por enquadrar-se nas normas vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **LETICIA GABRIELLA SOUZA MACARIO,** funcionária **contratada** para o cargo de **Recepcionista em Serviços de Saúde** lotada na Estratégia Saúde da Família João Batista Carvalho - Jocon da Secretaria Municipal de Saúde, conforme atestado médico, por um período de **180** (cento e Oitenta) dias determinados pela Lei nº 003 de 22 de setembro de 1993, Seção VIII, Art.95, no período de **26.05 a 21.11.2021.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B2AA7FB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 915/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
O Disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;
O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 080/90;
O disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.221/2015 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.
As atividades inerentes a função de fiscal sanitário legalmente estabelecida;
RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	NOME	CARGO
Fiscalização	Fabio Ferreira das Neves	Agente de Vigilância Sanitária e Ambiental/Fiscal Sanitário

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de policia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: **inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.**

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 11 de junho de 2020.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CE66DD2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 929/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de
suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	2464/2021	Contratação de serviços especializados em hospedagem, com café da manhã incluso, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia PA. Designação válida a partir de Junho de 2021.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Gilena Oliveira de Souza	9477	Agripino José de Miranda Gomes	9110

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 15 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3C328405

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 930/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	2438/2021	Aquisição de Smartphone com objetivo de agilizar a comunicação entre as unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA no desenvolvimento de ações e atividades diretamente relacionadas ao Covid 19. Designação válida a partir de Junho de 2021.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Marcia Vieira Torres	11748	Adriane Pereira Aguiar Santos	9136

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 15 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:02A6099F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 931/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	2447/2021	Contratação de serviços de locação, montagem e desmontagem de tendas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia PA. Designação válida a partir de junho de 2021.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Agripino José de Miranda Gomes	9110	Gilena Oliveira de Souza	9477

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 15 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D0E8B7CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 932/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando requerimento entregue no DRH em 15.06.2021;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Sr **MOISES OLIVEIRA DE JESUS,** para o cargo de **GUARDA PATRIMONIAL.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 15 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5BCEF235

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 933/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	2257/2021	Aquisição de material de consumo para manutenção de bens imóveis e material elétrico, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia e Unidades vinculadas. Designação válida a partir de Julho/2021.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Cryslane dos Santos Rego	15653	Raimundo Nonato Ferreira da Silva	15744

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 15 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F2D4B047

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 945/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento assinado pela servidora e apresentação de atestado médico comprovando a necessidade da concessão, e por enquadrar-se nas normas vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação da **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **MARINETE BISPO DOS SANTOS,** funcionária efetivo para o cargo de **TECNICO AUXILIAR EM RELUCAÇÃO MEDICA (TARM),** lotada na Central de Regulação de Urgências SAMU - 192o**,** conforme atestado médico, por mais 60 (sessenta) dias, determinados pela Lei nº 004 de 2012 de 11 de Maio de 2012, no período de **10.09. a 08.11.2021.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de junho de 2021

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:20962D93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 953/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, JULHO/2021 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora **ANITA FREITAS RODRIGUES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SÁUDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família Maria Pereira da Silva – Capelinha.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 17 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:53A6B0FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 954/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, JULHO/2021 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora **MARIA DILMA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SÁUDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família José Carlos de Farias Lamenza - Centro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 17 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6B417168

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 955/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, JULHO/2021 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora **PATRICIA PAMELA ARAUJO DO NASCIMENTO SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SÁUDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família Areanldo Pinheiro de Miranda – Vila Cruzeiro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 17 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F827771F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 956/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, JULHO/2021 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora **RAIMUNDA DE ANDRADE RODRIGUES DA CRUZ,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Administração.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 17 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F282FE99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 957/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, JULHO/2021 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **GILMARIO DE OLIVEIRA BRITO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE ÁS EDEMIAS,** lotado na Divisão de Endemias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 17 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5A525E5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 958/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, JULHO/2021 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **VILMA PEREIRA ARAUJO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE ÁS EDEMIAS,** lotado na Divisão de Endemias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 17 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D5248262

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 959/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, JULHO/2021 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA,** lotado na Divisão de Transporte.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 17 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:36748FE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 960/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, JULHO/2021 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora **CARLA VANESSA XAVIER WERCELENS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **TECNICA EM ENFERMAGEM,** lotada na Estratégia Saúde da Família Hosana Botelho da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 17 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:87F5E548

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 961/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, JULHO/2021 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora **ELAINE CRISTINA NOLETO MENDONÇA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO,** lotada na Atenção Primaria à Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 17 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EFE0472B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 962/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, JULHO/2021 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** a servidora **MARIA LEILA REZENDE DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** lotada na Divisão de Epidemiologia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 17 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F5A7FFEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 869/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 07 de junho de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **2454/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0B1BD00D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 897/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **07 de junho de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **2460/2021.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:14F1BA3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 900/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **08 de junho de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **2455/2021**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 08 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4184670F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 901/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **08 de junho de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá transferência de paciente do Hospital São Lucas em Conceição do Araguaia Para o Hospital Regional em Redenção PA, conforme referenciado no processo nº **2456/2021**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:07BAAF32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 904/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **09 de junho de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **2458/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5A4D3844

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 905/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 09 de junho de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **2457/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F7F65E6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 906/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **09 de junho de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **2459/2021.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BB46EE45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 911/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **10 de junho de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **2469/2021**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9EBDF1B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 912/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **10 de junho de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá transferência de paciente do Hospital São Lucas em Conceição do Araguaia Para o Hospital Regional em Redenção PA, conforme referenciado no processo nº **2467/2021**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A3E9F394

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 913/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **10 de junho de 2021,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **2470/2021.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D2B16B34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 916/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **11 de junho de 2021** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **2474/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AF053FCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 917/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **11 de junho de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **2475/2021.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D0F2B1A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 918/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 11 de junho de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **2473/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2CEC7E51

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 919/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **12 de junho de 2021** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **2503/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:08F01A63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 920/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **12 de junho de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **2504/2021**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2021.
Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7FE9420B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 923/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 14 de junho de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **2484/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9561838D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 924/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **14 de junho de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **2501/2021.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D66DB88C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 925/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **14 de junho de 2021,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **2494/2021.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A2236F92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 926/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **14 de junho de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **Redenção/PA**, conforme referenciado no processo nº **2524/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8380C5AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 934/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **15 de junho de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **2522/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 15 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:711AA060

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 935/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA** no dia **15 de junho de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção - PA, conforme referenciado no processo nº **2521/2021**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 15 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D1D1986F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 936/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **15 de junho de 2021,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **2523/2021**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:87C619F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 939/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período de **17 a 19 de junho de 2021**, atribuindo ao referido servidor 03 **(três) diárias no valor de R$ 192,00 (Cento e Noventa e dois Reais),** perfazendo um total de **R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá amostras de paciente com suspeita para o Covid 19 para o Laboratório Central Estadual (LACEN) em Palmas PA, conforme referenciado no processo nº **2565/2021**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:615F43DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 940/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM-PA.** O referido servidor conduzirá amostras de pacientes cm suspeita para o Covid 19 para o Laboratório Central Estadual (LACEN) para Belém/PA, no período de **17 a 19 de junho de 2021**, **conforme referenciado no processo nº 25672021.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 900,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:58218E4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 941/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 16 de junho de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **2546/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E4F958A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 942/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **16 de junho de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **2538/2021.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A9C54CA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 943/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARIVALDO DIAS FERREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no período de **16 de junho de 2021** e atribuir ao servidor 0,5 (meia) diárias no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo **2543/2021**.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9894434E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATOS 004486/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADO: **JHENIFER BRUNA LIMA TEMPONI, CPF. 036.539.542-07, RG. 7669050** OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRACAO** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2021. Data da Assinatura contrato: 01/06/2021, vigência: 31/12/2021. Com Valor Salarial de 1.100,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria **3.1.90.04.00.00** e Fonte do Recurso **08.122.0025.2-103**

Cumaru do Norte – PA, 21 junho de 2021.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretaria Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:48D56D11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 213/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de junho de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor HELLEN THAYANARA SANTOS GAMA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhamento do curso destinado pela Secretaria de Agricultura juntamente com a (SENAR).
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **HELLEN THAYANARA SANTOS GAMA,** portador do CPF nº **007.185.592-07, ocupante** do cargo **TECNICA AGRICOLA** lotado junto à Secretaria municipal de agricultura **acompanhamento do curso destinado pela Secretaria de Agricultura juntamente com a (SENAR) na zona rural no período de 06 a 11 de junho de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quatro) diária meia
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DA20A867

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 020/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de junho de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABIO CASSIO DE BARROS, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Levar paciente para hospital Municipal João Vieira da Cunha.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FABIO CASSIO DE BARROS,** portador do CPF nº **937.332.591-49,** ocupante do cargo **MOTORISTA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente da zona rural para hospital Municipal João Vieira da Cunha no período de 14 a 16 de junho de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8DA94F74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 214/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de junho de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CELIO MARCOS CORDEIRO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando tratar de assuntos de interesse do Município.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **CELIO MARCOS CORDEIRO,** portador do CPF nº **314.991.148-69, ocupante** do cargo **PREFEITO** lotado junto à Secretaria de Gabinete **tratar de assuntos de interesse do Município em Belém PA no período de 13 a 19 de junho de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
7 (sete) diária:
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos);
Valor total a receber 2800,00 (dois mil e oitocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B6D622CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 021/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de junho de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ROBERTO MARQUES MORAES e dá outras providências**.**

O Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada treinamento de plataforma cultural.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ROBERTO MARQUES MORAES,** portador do CPF **343.030.306-00, ocupantes** do cargo **PROFESSOR** lotado junto à Secretaria municipal de educação e cultura **treinamento de plataforma cultural em Redenção PA, no período de 14 a 16 de junho de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:19B2A35F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 022/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de junho de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AUGUSTA ELIAS PEREIRA DE SOUZA MARTINS e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada elaborar plano de retorno as aulas presencias.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AUGUSTA ELIAS PEREIRA DE SOUZA MARTINS,** portador do CPF **715.838.586-87** ocupantes do cargo **SECRETARIA** lotado junto à Secretaria municipal de educação e cultura, **elaborar plano de retorno as aulas presencias na zona rural no período de 14 a 16 de junho de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:709057E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 023/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de junho de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor VANESSA CRISTINA RAPHAEL e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Capacitação sobre a saúde do adolescente programa saúde na escola crescer, saudável notificação das violências no contexto da pandemia do COVID19 política nacional de saúde do idoso.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **VANESSA CRISTINA RAPHAEL,** portador do CPF nº **360.460.698-58,** ocupante do cargo **ENFERMEIRA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **Capacitação sobre a saúde do adolescente programa saúde na escola crescer, saudável notificação das violências no contexto da pandemia do COVID19 política nacional de saúde do idoso em Conceição do Araguaia no período de 13 a 15 de junho de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E628FC5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 024/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de junho de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EWERTON SOCORO DA SILVA, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Tratar de assuntos de interesse da SEMMAT e busca matérias que serão usados na reunião da regularização das areias de mineração.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **EWERTON SOCORO DA SILVA,** portador do CPF nº **337.300.708.-94** ocupante do cargo **SECRETARIO,** lotado junto à Secretaria municipal de meio ambiente e turismo, **tratar de assuntos de interesse da SEMMAT e busca matérias que serão usados na reunião da regularização das areias de mineração em Redenção PA no, período 10 a 12 de junho de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EWERTON SOCORRO DA SILVA
Secretario de Meio Ambiente

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6B11E5D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 215/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 15 de junho de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CHERLIS REGINO SILVA NETO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando tratar de assuntos de interesse do Município.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **CHERLIS REGINO SILVA NETO,** portador do CPF nº **672.118.872-49, ocupante** do cargo **SECRETARIO** lotado junto à Secretaria de administração e recurso humano, tratar **de assuntos de interesse do Município em Redenção PA, no período de 15 a 16 de junho de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária:
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta);
Valor total a receber250,00 (duzentos e cinquenta);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:ADE229FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 025/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de junho de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LINDOMAR RODRIGUES DA ROCHA e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada trata de assuntos de interesse do Município.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LINDOAMR RODRIGUES DA ROCHA,** portador do CPF **235.238.162-20, ocupantes** do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** lotado junto à Secretaria municipal de educação e cultura, **trata de assuntos de interesse do Município em Belém PA, no período de 14 a 19 de junho de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5 (cinco) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5FA60970

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
CONTRATOS 004487/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADO: **MARILIA DA SILVA VIANA VANDERLEY, CPF. 702.082.552-49, RG. 1477427** OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **TECNICO EM CONTROLE INTERNO** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2021. Data da Assinatura contrato: 01/06/2021, vigência: 31/12/2021. Com Valor Salarial de 2.800,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria **3.1.90.04.00.00** e Fonte do Recurso **08.122.0025.2-103**

Cumaru do Norte – PA, 21 junho de 2021.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretaria Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:11138905

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021010001

Objeto: Primeiro Termo Aditivo de alteração contratual no valor de R$ 7.171,68 (sete mil, cento e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), nos termos do Art. 65, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R$ 264.150,88 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta reais e oitenta e oito centavos). Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Contratado: M E DE MELO EIRELI ME, CNPJ 06.074.634/0002-56. Vigência: 11 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:03529AA4

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021010101

Objeto: Primeiro Termo Aditivo de alteração contratual no valor de R$ 3.674,16 (três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), nos termos do Art. 65, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal

nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R$ 145.209,26 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e nove reais e vinte e seis centavos). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU. Contratado: M E DE MELO EIRELI ME, CNPJ 06.074.634/0002-56. Vigência: 11 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:2EC35707

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021010301

Objeto: Primeiro Termo Aditivo de alteração contratual no valor de R$ 12.883,20 (doze mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos), nos termos do Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R$ 418.929,70 (quatrocentos e dezoito mil, novecentos e vinte nove reais e setenta centavos). Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: M E DE MELO EIRELI ME, CNPJ 06.074.634/0002-56. Vigência: 11 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

LUÍS LIMA DE ARAÚJO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:7F204C5B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210723
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026/2021-PE/SRP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CONTRATADA(O).....: A. R. DO NASCIMENTO TORRES COMERCIO - EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS AUTOMOTIVOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA E SUAS SECRETARIAS
VALOR TOTAL.....: R$ 91.925,12 (noventa e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e doze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1301.201220037.2.075 Manut. da Sec. Mun. Agricultura, Agrop. e Produção , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 62.166,80, Exercício 2021 Atividade 1601.267820037.2.091 Aquisição e Manutenção de Maquinas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 29.758,32
VIGÊNCIA.....: 18 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Junho de 2021

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:A73EE5D9

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20210460
PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2021-PE/SRP
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE MOBILIA, ELETRODOMESTICO E INFORMATICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.** Assinatura da Ata: 11/06/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas:
A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELLI; C.N.P.J. nº 39.326.153/0001-69 , com o valor global estimado de **R$ 122.349,93;**
BELPARA COMERCIAL LTDA; C.N.P.J. nº 05.903.157/0001-40, com o valor global estimado de **R$ 14.934,50;**
GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI; C.N.P.J. nº 36.521.392/0001-81, com o valor global estimado de **R$ 3.839,84;**
L C POZZER EIRELLI; C.N.P.J. nº 34.848.473/0001-65, com o valor global estimado de **R$ 20.900,00;**
M C C COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; C.N.P.J. nº 19.578.887/0001-28, com o valor global estimado de **R$ 159.357,18;**
MATOS E LIMA LTDA; C.N.P.J. nº 63.840.946/0001-86, com o valor global estimado de **R$ 702,00;**
POLYMEDH.EIRELI; C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, com o valor global estimado de **R$ 7.709,37;**
NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA; C.N.P.J. nº 07.041.480/0001-88, com o valor global estimado de **R$ 7.700,00;**
WA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI; C.N.P.J. nº 33.744.416/0001-73, com o valor global estimado de **R$ 7.557,60;**
A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ no setor de Licitações.

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:7ACBCC21

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20210632
PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2021-PE/SRP
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.** Assinatura da Ata: 16/06/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas:
MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 14.202.227/0001-24, com o valor global estimado de **R$ 56.933,16;**
C J A PARENTE - EPP; C.N.P.J. nº 83.646.307/0001-91, com o valor global estimado de **R$ 31.740,00;**
POLYMEDH.EIRELI; C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, com o valor global estimado de **R$ 650.367,17;**
NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; C.N.P.J. nº 05.048.534/0001-01, com o valor global estimado de **R$ 80.588,08;**
E. M DE F. GUIMARAES; C.N.P.J. nº 05.966.522/0001-66, com o valor global estimado de **R$ 623.201,38;**
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, com o valor global estimado de **R$ 37.128,55;**
BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 07.832.455/0001-12, com o valor global estimado de **R$ 6.110,95;**
MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; C.N.P.J. nº 05.750.248/0001-93, com o valor global estimado de **R$ 18.491,28;**
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 32.364.822/0001-48, com o valor global estimado de **R$ 11.184,00;**
A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ no setor de Licitações.

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:E7690239

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2021.
Objeto: aquisição de 04 (quatro) kits completos - consultórios odontológicos portáteis novos, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, no Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 02/07/2021, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C736D1B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N º 023/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE BEM IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itupiranga – Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e ainda;
CONSIDERANDO que a administração pública pode rever seus atos administrativos,
CONSIDERANDO que o Decreto que nº 003/87, não poderia autorizar a expedição de Título Definitivo em nome de José Ferreira da Silva, haja vista, que a Resolução nº 006/86, foi aprovada pela Câmara Municipal, antes do Requerimento que deu início ao Processo Administrativo, portanto, as datas são incongruentes, gerando o efeito de anulação por divergência;
DECRETA:
Art. 1º - Revoga os efeitos do Decreto nº 003/87, referente ao Título Definitivo de Domínio de Bem Imóvel nº 0295, Processo administrativo nº 0298/88, registrado no Livro 2-AL, fls. 001, do imóvel localizado na Travessa Sete de Setembro nº 16, centro, sede do município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito o Registro efetuado no Livro nº 2-AL, às fls. 001, do Setor de Terras Públicas do Município de Itupiranga.

Itupiranga – Pará, 18 de junho de 2021

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:6331AFBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
II RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001/2021 – PSS/SEMSA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL RETIFICADO Nº 001/2021 - PMI

O **MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA**, por intermédio do **PREFEITO MUNICIPAL** Sr. Benjamin Tasca, no uso de suas atribuições e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados que fará alteração no ANEXO II do Edital **nº 001/2021 – PMI**, no que tange a inclusão da necessidade de seleção de profissionais Agente de Portaria, Auxiliar de Serviços Gerais, Enfermeiro, Motorista e Técnico de Enfermagem para atuar no Posto de Saúde da Vila Boa Esperança (Zona Rural), bem como a inclusão da necessidade de mais 2 (duas) vagas em formação de cadastro de reserva para a cargo/função de escriturário no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, para fins de contratação sob o regime de contrato temporário, conforme especificações estabelecidas no Edital, e houve alteração do cronograma do Edital nº 001 de 16 de junho de 2021, no item 16, deste edital, conforme consta na integra do edital disponível em https://itupiranga.pa.gov.br/pss0012021saudeitupiranga.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:C85EFED8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 215/2021/CPL, Beneficiária - **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORT – CNPJ**: **05.003.408/0001-30 -** vencedora dos Itens: **17, 35** perfazendo o valor total de: **R$ 142.730,00 (Cento e quarenta e dois mil setecentos e trinta reais)**, **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 216/2021/CPL**, Beneficiária - **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ**: **14.905.502/0001-76,** vencedora dos Itens: **07, 08, 09, 19, 24, 31, 47** perfazendo o valor total de: **R 27.556,50 (Vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)**, **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 217/2021/CPL**, Beneficiária - **EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – CNPJ**: **15.439.366/0001-39 -** vencedora dos Itens: **22, 72** perfazendo o valor total de: **R$ 61.880,00 (Sessenta e um mil oitocentos e oitenta reais)**, **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 218/2021/CPL**, Beneficiária - **MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ**: **16.553.940/0001-48,** vencedora dos Itens: **02, 11, 25, 44, 52, 60, 62, 66** perfazendo o valor total de: **R$ 31.049,88 (Trinta e um mil quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**, **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 219/2021/CPL**, Beneficiária - **PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA – CNPJ**: **20.489.064/0001-05,** vencedora do Item: **01** perfazendo o valor total de: **R$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais)**, **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 220/2021/CPL**, Beneficiária - **INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ**: **24.626.549/0001-54 -** vencedora dos Itens: **03, 04, 05, 15, 16, 18, 20, 26, 27, 36, 37, 38, 39, 45, 46, 48, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 61, 63, 73, 74, 75, 76, 84** perfazendo o valor total de: **R$ 808.656,20 (Oitocentos e oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)**.Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do **Pregão Eletrônico nº 050/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 7.402/2021-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE LEITOS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES ACOMETIDOS POR COVID-19 NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ.**

Marabá 18/06/2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:53D0479A

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 107/2021 DE 21/06/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, art. 6º da EC nº 41/03; – Servidora: **DORIVAN DE SOUZA SOARES SA** – Portadora do RG Nº 2546611 3º VIA PC/PA, inscrita no CPF nº 455.333.852-15; Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **6.743,32** (seis mil e setecentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos), a partir de 01 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 21/06/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:38EF2FBD

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 108/2021 DE 21/06/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, art. 6º da EC nº 41/03; – Servidora: **VALDIRENE LIMA DO NASCIMENTO** – Portadora do RG Nº 6170921 PC/PA, inscrita no CPF nº 475.522.393-87; Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **6.982,61** (seis mil e novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos), a partir de 01 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 21/06/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AAD2F9D0

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 109/2021 DE 21/06/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, art. 6º da EC nº 41/03; – Servidora: **MARIA DO SOCORRO SILVA DE MORAES** – Portadora do RG Nº 4270392 2º VIA PC/PA, inscrita no CPF nº 140.688.772-20; Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **9.983,07** (nove mil novecentos e oitenta e três reais e sete centavos), a partir de 01 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 21/06/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:92B1AD67

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 110/2021 DE 21/06/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, art. 6º da EC nº 41/03; – Servidora: **MARIA RAIMUNDA SILVA DA COSTA** – Portadora do RG Nº 1314630 2º VIA PC/PA, inscrita no CPF nº 222.520.292-34; Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **1.650,00** (hum mil seiscentos e cinquenta reais), a partir de 01 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 21/06/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1E23D985

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 111/2021 DE 21/06/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, art. 6º da EC nº 41/03; – Servidora: **INALDA GOMES DE SOUSA** – Portadora do RG Nº 7154450 PC/PA, inscrita no CPF nº 354.777.683-04; Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** – Lotada: Secretaria Municipal de Saúde, Valor Mensal de R$ **1.600,50** (hum mil seiscentos reais e cinquenta centavos), a partir de 01 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 21/06/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A83F4E4A

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR
EDITAL
PORTARIA n° 113/2021 DE 21/06/2021 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, art. 6º da EC nº 41/03; – Servidora: **MARIA ONEIDE DE OLIVEIRA FELIX** – Portadora do RG Nº 1532732 4ª VIA PC/PA, inscrita no CPF nº 248.075.322-00; Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação, Valor Mensal de R$ **6.982,61** (seis mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos), a partir de 01 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 21/06/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:37F6BD75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3742/2021-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3742/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): HILTON MOREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Administrativo, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2000/2005.**
PERÍODO: De 05 de julho de 2021 a 18 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3743/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): KARLA CIBELE PINA POMPEU, concursado(a) no cargo de Assistente Social, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**

PERÍODO: De 05 de julho de 2021 a 18 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3744/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DURVAL GOMES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**

PERÍODO: De 01 de julho de 2021 a 14 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3745/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELYANDRA DE OLIVEIRA CHAVES, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2021 a 14 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3746/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA OZILDA CALDAS PINTO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2021 a 14 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3747/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCILÉIA BORGES MENDES, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 15 de julho de 2021 a 28 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3748/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MIRAMAR MOREIRA MATOS, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 12 de julho de 2021 a 25 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3749/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JAREDES MENDES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 05 de julho de 2021 a 18 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3750/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELENICE ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2021 a 28 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3751/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): WANECY AVELINO RODRIGUES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviço Gerais, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2021 a 28 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3752/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): HILZA DE ARAÚJO DE ALMEIDA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2021 a 14 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3753/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DAIANA ARAÚJO SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 05 de julho de 2021 a 18 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3754/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSÉ ADAILTON CAMPOS DE ARAÚJO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2021 a 28 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3755/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANEIDE VARELO MEDEIROS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2021 a 14 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3756/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTÔNIA LIETE ALVES OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2021 a 14 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3757/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CAROLINA BARROS LIMA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2021 a 14 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3758/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ADENILTON GONÇALVES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2021 a 14 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3759/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANE MATOS CARVALHO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2021 a 14 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3760/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): CÍCERA SOUZA LIMA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 16 de julho de 2021 a 29 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3761/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): UILSON LEI PEREIRA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2021 a 28 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3762/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA RODRIGUES TEIXEIRA NETA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2021 a 14 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3763/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): BRUNO BACELLAR MARTINS OLIVEIRA SILVA, concursado(a) no cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2021 a 28 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3764/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): KÁTIA NAZARÉ GOMES GAVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2021 a 14 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3765/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JUVELINA MIRANDA SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2021 a 14 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3766/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CLÓVIS SILVA EVANGELISTA FILHO, concursado(a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) SDU.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2021 a 28 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3767/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): REGINA CÉLIA VIANA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Monitor, lotado(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2021 a 14 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3768/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTÔNIA VILMA PINHEIRO ALVES, concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) SMSI/DMSP.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2021 a 14 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3769/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JORGE ALBERTO DE AZEVEDO FONSECA, concursado(a) no cargo de Odontólogo, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 05 de julho de 2021 a 18 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3770/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ADELSON ALMEIDA PIMENTEL, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**

PERÍODO: De 12 de julho de 2021 a 25 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3771/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSÉ MEDRADO MENDES, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2021 a 28 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 3772/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): KACILÂNDIA GUIMARÃES RIBEIRO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2021 a 14 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3773/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ZEUDIMAR SILVA DE ARAÚJO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2021 a 14 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3774/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): HILDO TAVARES DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2021 a 14 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3775/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DOS SANTOS LIMA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 05 de julho de 2021 a 18 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3782/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILEUZA GOMES SOUSA, concursado(a) no cargo de Técnica em Higiene Bucal, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 05 de julho de 2021 a 18 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3783/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): NÚBIA CAVALCANTE SILVA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2021 a 14 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3784/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DAJUDA JOSÉ DOS SANTOS MOURA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2021 a 14 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3785/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLENE DOS SANTOS NEVS RAMOS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2021 a 14 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3787/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCELO GOMES DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2021 a 14 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3786/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): NILMA DA SILVA COELHO TEIXEIRA, concursado(a) no cargo de Enfermeiro, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2000/2005.**
PERÍODO: De 14 de julho de 2021 a 11 de outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3788/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES, concursado(a) no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2011/2016.**
PERÍODO: De 02 de julho de 2021 a 29 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3789/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIEDINA E SILVA LOURENÇO, concursado(a) no cargo de Psicólogo, lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 19 de julho de 2021 a 01 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3790/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): PEDRO DA SILVA CAMPO, concursado(a) no cargo de Motorista C, lotado(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho de 2021 a 28 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F5CA35E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 334/2021-SEMAD, que formaliza a REINTEGRAÇÃO NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM a servidora, ADALGIZA MUTRAN AZEVEDO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2655, na página 38 do dia 14.01.2021.

Onde se lê:
CONSIDERANDO:
O **MANDADO DE REINTEGRAÇÃO NA FUNÇÃO**, datado de 24/10/1995.
CONSIDERANDO:
Que na ocasião, não houve Ato Administrativo, que formalizasse a **REINTEGRAÇÃO NA FUNÇÃO**.

Leia – se:
CONSIDERANDO:
O MANDADO DE REINTEGRAÇÃO NA FUNÇÃO, datado de 24/10/1995, emitido pela Justiça do Trabalho da 8 ª Região, junta de conciliação de Marabá, em cumprimento ao acórdão nº. 2.146/95 RO 1245/94 proferido pela 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho nos autos da reclamação trabalhista JCJ-M-1231/93.
CONSIDERANDO:
Que na ocasião, não houve Ato Administrativo, que formalizasse a **REINTEGRAÇÃO NA FUNÇÃO** e que não foram emitidos **TERMO DE POSSE E INVESTIDURA** em favor da servidora, vez que sua permanência no Serviço Público neste Município se deu por Ordem Judicial.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B5316AB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3795/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **TAYANE SILVA ROCHA, C.P.F nº 00616705298** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **TAYANE SILVA ROCHA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 21 de Junho de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 21 de Junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:641B2AEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3791/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ANA PAULA REIS DA SILVA JANUARIO, C.P.F nº 01778850251** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **ANA PAULA REIS DA SILVA JANUARIO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo**, a partir de 21 de Junho de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 21 de Junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:04ECC666

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3794/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **RODSON GOMES DA SILVA, C.P.F nº 73947326220** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **RODSON GOMES DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Farmácia**, a partir de 21 de Junho de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 21 de Junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:497DD468

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3792/2021–SEMAD

PORTARIA n.º 3792/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MARISA SILVA SOARES, C.P.F nº 91244714291** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MARISA SILVA SOARES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 21 de Junho de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 21 de Junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:216AEC5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3796/2021–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3796/2021–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **THAMARA DHEMYS CHAVES DA CUNHA, C.P.F nº 01565785223** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **THAMARA DHEMYS CHAVES DA CUNHA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 21 de Junho de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 21 de Junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:524DB761

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3780/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 13278/2021, requerimento de Licença Maternidade.

CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 63 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **OSEVANIA GOMES ARAUJO GURGEL**, concursada no cargo de Professor C I – Zona Urbana, matricula nº 13737, CPF nº 780.274.202-10, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de seu filho, Heitor Araújo Gurgel, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **27.05.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE JUNHO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B6A2A378

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3781/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 13206/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 63 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **SARA PEREIRA DOS SANTOS**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 42428, CPF nº 852.498.402-30, lotada junto a Secretaria Municipal de Segurança Institucional/GMM, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de sua filha, Mirian Gabriele Souza dos Santos, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **03.06.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE JUNHO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6E9BAC7C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
Extrato do Contrato Nº 043/2021-SSAM. Proc. Adm. Nº 8.422/2020-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 069/2020-CPL/PMM. Ata de Registro de Preços Nº 284/2020-CPL. Referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES QUE REALIZAM A OPERAÇÃO DE LIMPEZA URBANA DE COMPETÊNCIA DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ, Firmado com a empresa C W ALENCAR COMÉRCIO EIRELI, CNPJ Nº 27.944.538/0001-00, Valor: R$ 4.053,00 (quatro mil e cinquenta e três reais). Período de vigência vinculado aos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.1116.2.123 – Manutenção dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30-00 – Material de Consumo.

Marabá PA, 14 de junho de 2021.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9A68AD5E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2021 – SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2021 – SSAM
1° TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 044/2020-SSAM. Contratada, ANDREA DE MOURA GUINAZI, inscrita no CPF sob o Nº 671.618.202-00. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto realizar a prorrogação de prazo de vigência. Fica prorrogado de 19/06/2021 a 19/06/2022.

Marabá PA, 18 de junho de 2021.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6BF39FDA

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 032/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.195/2021-PMM - Tipo Menor Preço por lote. Data da Sessão: 07/Jul/2021 – 09h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP – PMM. Recursos: Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FDEEC8C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº121/2021-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para a Servidora Pública Municipal ROZÂNGELA ALMEIDA DA SILVA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora pública municipal, ROZÂNGELA ALMEIDA DA SILVA, do quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, portadora do RG nº6668173 PC/PA e do CPF nº012.810.002-80, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 25.01.2019 a 24.01.2020, com abono pecuniário de 20 (vinte) dias, para serem gozadas a partir de 01/06/2021.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 18 (dezoito) dias do mês de Maio de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 18 de Maio de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:F56E2B18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº119/2021-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para a Servidora Pública Municipal ROBCLEIA FERREIRA DA SILVA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
Art.1º- Conceder a servidora pública municipal, ROBCLEIA FERREIRA DA SILVA, do quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, portadora do RG nº. 33563067 PC/PA e do CPF nº 672.337.402-91, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 10.09.2018 a 09.09.2019, com abono pecuniário de 20 (vinte) dias, para serem gozadas a partir de 01/06/2021.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 18 (dezoito) dias do mês de Maio de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 18 de Maio de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:507E4838

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ERRATA DE EDITAL

Extrato de Errata de Edital
Processo 202105200002 – TP/CPL/PMM – Tomada de Preço. Base Legal: art. 21, § 4° da Lei Federal nº 8.666/93. Publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção 3 Nº 111, quarta-feira, 16 de Junho de 2021, página 231 e no Diário Oficial do Município – FAMEP, Ano XII Nº 2761, página 51,quarta-feira, 16 de Junho de 2021. Onde se lê: "item 9. CONTEÚDOS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA a) Atestado de Visita Técnica". Leia-se: III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA a) Certidão comprobatória de inscrição ou registro e regularidade da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, da região a que estiver vinculada, que comprove o exercício da atividade relacionada com o objeto da licitação; b) Deverá o licitante possuir em seu quadro funcional mínimo, os seguintes profissionais: Engenheiro Civil ou Arquiteto Urbanista, ratificados os itens a seguir.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:EDAA97F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 240, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

ALTERA O DECRETO 131 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021, E ATUALIZA O QUADRO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO DA PREFEITURA DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial dos bens móveis e imóveis pertencentes à Prefeitura de Mojuí dos Campos.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de manter regularizadas as informações patrimoniais concernentes à comprovação de existência física, localização, utilização e estado de conservação destes bens.

CONSIDERANDO o Decreto n° 061/2021 que "Dispõe sobre a nomeação da Sra. Maria Carolina Moita Pereira para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Departamento, DAS 202.3, lotada na Secretaria de Gestão Administrativa – SEMGA".

DECRETA:

Art. 1° - ALTERAR o quadro de servidores para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO** para proceder ao inventário, reavaliação, baixa, registro, controle e supervisão do patrimônio público, no âmbito do município de Mojuí dos Campos:

MATRÍCULA	NOME	DESIGNAÇÃO	CARGO	ÓRGÃO
005606-5	Maria Carolina Moita Pereira	Presidente	Chefe de Departamento	SEMGA
005573-5	Jarlison Sousa da Silva	1º Membro	Chefe de Divisão	SEMAGRI
002266-7	Odilena Erlaine de Sousa Pedroso	2º Membro	Auxiliar de Atendimento	SEMSA
006404-1	Tiago Sousa de Araújo	3º Membro	Auxiliar Administrativo I	SEMED
005590-5	Wellington Abreu Miranda	4º Membro	Chefe de Seção	SEMTRAS
004201-3	Gracinete Franco Tavares	5º Membro	Agente de Fiscalização	SEMMA
004196-3	Raimunda Batista Teixeira	6º Membro	Aux. Administrativo II	SEMINF
005608-1	Vitor Lucas da Silva Lima	7º Membro	Chefe de Seção	SMMT
002271-3	Regina Lúcia Duarte da Silva	8º Membro	Ouvidora	Sede da Prefeitura

Art. 2° - Compete a Comissão Patrimonial:

Reunir-se para planejamentos das ações e tomadas de decisão, e registrar tudo em ata;
Realizar o inventário anual dos bens móveis e imóveis;
IV-Deliberar sobre os bens patrimoniais que necessitam serem incorporados;
Identificar os bens patrimoniais que necessitam ser incorporados;
VII-Deliberar sobre os bens que necessitam de baixa;
a) b) c) d) e) f) g) Número ou código destinado ao cadastramento dos bens, conforme sistema adotado no Município.

Art. 4°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:52752EC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 225/2021

PORTARIA Nº 225/2021

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Secretário Municipal e dá outras providências.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, a necessidade da Senhora **GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo Agente Político - Secretária Municipal de Saúde- SESMA, se deslocar de Monte Alegre para Santarém/PÁ no dia 18 de junho de 2021, aonde irá participar de Reunião da Comissão de Intergestores Regional do Baixo Amazonas e Tapajós a ser realizado no Auditório do CIAM.

RESOLVE*:*

Art. 1º - Autorizar a Servidora **GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS,** portadora do RG nº 2442708 SSP/PA e do CPF nº 402.743.302-53, titular da conta **nº 00280519-7** e AG- **nº 0003-0** – **BANPARÁ**, o pagamento de **01(uma),** diária para custear despesas, no seu deslocamento para Santarém/PA, no período de 148 de junho de 2021, no Valor Unitário de R$ 250,00 (duzentos e Cinquenta reais), de conformidade com Decreto n° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, em 17 de junho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1B32CF91

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 229/2021

PORTARIA N.º 229/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, a **MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES,** portadora do RG Nº 3727870 PC/PA e CPF: 195.114.852-53 Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, lotado na referida Secretaria Municipal, Agência **0949-0**, conta **nº 7.973-1**, no valor de **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **3401** da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, **12.122.0024 2.123** - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, **3.3.90.30-00** material de consumo, **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **21 de julho de 2021**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 21 de junho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:15944C57

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 412, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre Reversão de Área de Terras do Patrimônio Municipal e da outras Providências."

O Sr. **JAIME BARBOSA DA SILVA,** PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 91, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Óbidos, etc...

CONSIDERANDO que a Agremiação Esportiva JAC FUTEBOL CLUBE não cumpriu com objetivo da Lei nº 2.931/1984, principalmente com o que dispõe o artigo 2º e § único da supracitada lei, que enfatiza as obrigações do requerente de procederem no local, às benfeitorias relacionadas às suas atividades operacionais, dentro dos prazos estipulados.
CONSIDERANDO o crescimento desordenado da cidade que gera carência de infraestrutura e serviços públicos. Tendo em vista a preocupação com o bem-estar da população a Prefeitura Municipal de Óbidos.
CONSIDERANDO que fora concedido a venda através da Lei 5.432/2018 ao ***JAC FUTEBOL CLUBE***, considerando por fim, que no artigo 2º §único da Lei acima mencionada diz que: "*o beneficiário terá o prazo de 02(dois) anos para execução da obra, que poderá ser prorrogado por mais 01 (um) ano, por motivo justificado*" e ainda acrescenta que: "*não cumprimento dos prazos previstos neste artigo, será revertida ao patrimônio municipa*l".
CONSIDERANDO que a agremiação ***JAC FUTEBOL CLUBE***, não cumpriu com a destinação especificada em lei, posto que mesmo depois de 37 (trinta e sete) anos, não fez nenhuma destinação ao imóvel;
CONSIDERANDO que a destinação da área em referência seria para a Implantação de uma Unidade de Policiamento Militar em nosso município, em face que atualmente essa unidade encontra-se instalado em um prédio pertencente à COSANPA, sem as devidas condições estruturais de funcionamento, tanto administrativas quanto operacionais, dificultando exponencialmente a preservação da ordem pública, incolumidade das pessoas e do patrimônio, missão constitucional desta instituição.
CONSIDERANDO que o Município já sinalizou pela implantação dessa Unidade de Policiamento Militar em nossa Cidade. Bem como pelo fato das carências de áreas disponíveis no município para implantação de aparelhos públicos. Assim resolve:

DECRETA:
Art. 1º - Fica determinada a Reversão ao Patrimônio Municipal, a área de terra, a saber:
I – Área está situada a Rua Antônio Brito de Souza, s/nº. Bairro Santa Terezinha, medindo 20m (vinte metros) de frente por 30m (trinta metros) ditos de fundos, limitando-se pela frente com a referida artéria, pela direita com João Batista dos Santos, pelo esquerdo com área ocupada pelo Mercado Municipal do Bairro de Santa Terezinha, e pelos fundos com Francisco Pereira dos Santos, Abel Marialva e Edinaldo Costa Siqueira, conforme Lei Municipal nº. 2.931 de 28 de junho de 1984.

Art. 2º - Determino que sejam promovidas as ações necessárias para a formalização da reversão, lavrando a respectiva escritura pública e efetivando-se a sua averbação junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta comarca de Óbidos.
Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 17 de junho de 2021.

JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 17 de junho de 2021.

LINDOMAR SIQUEIRA MARINHO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:36CC5E35

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.385, DE 18 DE JUNHO DE 2021

MODIFICA A REDAÇÃO DO ARTIGO 10, DA LEI MUNICIPAL Nº 9.377, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Modifica a redação do artigo 10, da Lei nº 9.377, de 31 de dezembro de 2020 – LOA-2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:
Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado à abrir créditos adicionais suplementares por decreto, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para a Administração Direta, Indireta e seus Fundos Especiais, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operação especial.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, em 18 de junho de 2021

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:772DC1F0

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-008-FMAS-2021

O Município de Oriximiná, estado do Pará, por meio da **Secretaria Municipal de Assistência Social,** vinculada ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 199/2021 de 01 de fevereiro de 2021, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-008-FMAS/2021.** Objeto: Contratação de empresa em navegação especializada em transporte hidroviário de cargas e passageiros com fornecimento de passagens fluviais em embarcação tipo Navio/Motor ou Ferry Boat, equipados com enfermarias e serviços de alimentação/lanchonete, de modo que ofereçam aos usuários segurança e conforto em viagens intermunicipais/interestadual, em rede e/ou camarote, visando atender as necessidades de deslocamento de servidores e dos agentes políticos da administração municipal, assim como usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência em anexo. DATA DE ABERTURA: 02/07/2021 às 09h00min. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Oriximiná, setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximiná.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 21 de junho de 2021.

JEFERSON AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Portaria nº 199/2021

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:B2D306B3

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020-FMS-21

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 622/2021 de 27 de Abril de 2021, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020-FMS/21. OBJETO:** Contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de refeições prontas (almoço/jantar e lanches) para atender a Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades de Atendimento conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **DATA DE ABERTURA:** 05/07/2021, às 09:30h. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximiná.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 22 de Junho de 2021.

LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA
Pregoeira
Portaria nº 622/2021

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:7C628353

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº INEX-002-FMS-21

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de Síntese ortopédico (ortosíntese) em sistema de consignação, destinados a suprir as necessidades do Hospital Municipal de Oriximiná/PA.
FAVORECIDO: SANTANA S. L. ANDRADE-EPP
VALOR: R$ 189.627,47 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso I, c/c o art. 13, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sra. RAYANE SOUZA SANTOS, na qualidade de ordenadora de despesas.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E3A70726

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO 121/2021-FMS

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-002-FMS/21. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO Nº 121/2021-FMS. Empresa Contratada: SANTANA S. L. ANDRADE-EPP**, no valor de R$ R$ 189.627,47 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos). **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de Síntese ortopédico (ortosíntese) em sistema de consignação, destinados a suprir as necessidades do Hospital Municipal de Oriximiná/PA **Vigência:** 08/06/2021 à 31/12/2021. **Data da assinatura**: 08/06/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:94F317B1

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 005-SEMED-2021

Na matéria publicada em: 18/06/2021 | Edição 2763|Cód. Identicador:F971AB16. Onde se lê: SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO/AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-005-SEMED-2021.... comunica os interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço, denominado PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE - 005-SEMED/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRE E FLUVIAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), COMO TAMBÉM A DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR (KIT), ENTREGA E MONITORAMENTO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS AOS DISCENTES DAS ESCOLAS DAS ÁREAS PLANALTINAS E RIBEIRINHAS DA ZONA RURAL DE ORIXIMINÁ/PÁ, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo. Leia-se: SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO/AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-017-PMO/2021.... comunica os interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço, denominado PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE - 017-PMO/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRE E FLUVIAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), COMO TAMBÉM A DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR (KIT), ENTREGA E MONITORAMENTO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS AOS DISCENTES DAS ESCOLAS DAS ÁREAS PLANALTINAS E RIBEIRINHAS DA ZONA RURAL DE ORIXIMINÁ/PÁ, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo.....

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:8001ADD6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 46-2021

FUNDO MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 46-2021
O Secretário Municipal de Educação Sr. MARK JONY SANTOS SILVA, Ordenador de despesas nesta, torna público o AVISO DE RATIFICAÇÃO, referente a Dispensa de Licitação nº 46-2021. RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos.
OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviço de locação de imóvel, para funcionamento do Polo presencial da UAB (Universidade Aberta do Brasil).
CPF: 589.145.522-68
Valor total de R$ 8.465,34 (Oito Mil, Quatrocentos sessenta e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Pacajá/PA, 21 de junho 2021.

MARK JONY SANTOS SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:D9072B3F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 033/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N° 033/2021.
O MUNICIPIO DE PACAJÁ, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO – 033/2021, NA FORMA ELETRÔNICA.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de exames laboratoriais, com fornecimento de comodato de equipamentos, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá/PA.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: Dia 06 de JULHO de 2021, às 09h00Min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio **https://portal.licitanet.com.br/** e na Sala da comissão de Licitações do Município de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail **licitacaopacajápmp@gmail.**com
SISTEMA ELETRÔNICO: LICITANET.

Pacajá/PA, 21 de junho de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:8BB08104

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 47-2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 47-2021
O Secretário Municipal de Saúde Sr. BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA, Ordenador de despesas nesta, torna público o AVISO DE RATIFICAÇÃO, referente a Dispensa de Licitação nº 47-2021. RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos
OBJETO: Prestação de Serviço de Instalação de Câmeras de Segurança e Configuração de DVR.
EMPRESA VENCEDORA: DC DA MATA
CNPJ: 16.841.577/0001-66

Valor total de R$ 17.140,00 (Dezessete Mil, Cento e Quarenta Reais).

Pacajá/PA, 21 de junho 2021.

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:601E0692

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PROTEÇÃO SANITÁRIAS DO CORONAVÍRUS.

DECRETO Nº 137/2021 – GP/PMP, DIA 21 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PROTEÇÃO SANITÁRIAS DO CORONAVÍRUS, VISTO A DIMIMUIÇÃO DOS CASOS NA REGIÃO E A CRESCENTE VACINAÇÃO DA POPULAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n° 800 de 31 de maio de 2020, em seu artigo 5°, com reedição do dia 29 de março de 2021, respeitadas as regras de proteção sanitária e distanciamento social;

CONSIDERANDO a importância de retomada de forma escalonada, gradual e progressiva das atividades econômicas do município de Pacajá, visando a redução dos impactos socioeconômicos decorrentes da pandemia e ainda a capacidade de resposta do sistema de saúde.

CONSIDERANDO o último boletim epidemiológico no Município que prova a diminuição dos casos de infectados, e a crescente vacinação da população

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre a atualização das medidas temporárias e progressivas de proteção sanitária, estabelecidas para enfrentamento à pandemia do Coronavírus, através da instituição de medidas de distanciamento controlado e adoção de protocolos sanitários de segmentos das atividades econômicas, no âmbito do Município de Pacajá.

Art. 2°. Permanece proibida toda e qualquer reunião, pública e privada, inclusive de pessoas da mesma família que não coabitem, em quantidade acima de 50 (cinquenta) pessoas, desde que não ultrapasse 30% (trinta) por cento da lotação do ambiente.
Art. 3º. As atividades religiosas como cultos, missas e demais celebrações funcionarão, de forma presencial e deverão atender os protocolos previstos nos Anexo I e II.

CAPÍTULO II
DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

Art. 4º. Os estabelecimentos comerciais, em geral, poderão funcionar com atendimento ao público no horário de **06hrs às 22hrs**, de segunda a domingo, exceto as atividades mencionadas no **CAPÍTULO VIII**, **que compreenderá seu funcionamento entre 08hrs ás 02:00hrs.**

§1°. As atividades previstas acima deverão atender aos protocolos gerais descritos no Anexo I e II, deste Decreto, exceto supermercados, no que tange apenas ao limite do número de clientes presenciais, que, será 30% (trinta por cento) da sua capacidade de lotação.

§2°. As clínicas médicas, odontológicas e afins, bem como de realização de exames gerais, laboratoriais e correlatos poderão funcionar de segunda a domingo das 06:00hrs às 22:00hrs.

§3°. As padarias, distribuidoras de água, gás, farmácias, postos de combustíveis e borracharias permanecem com seu funcionamento autorizado, de acordo com os respectivos alvarás.

Art. 5º. Mercado municipal e feiras funcionarão todos os dias da semana das **06:00hrs às 18:00hrs**

Art. 6º. Os hotéis deverão obrigatoriamente limitar ao servir suas refeições, a quantidade de no máximo 10 (dez) pessoas por vez, desde que observados os protocolos gerais sanitários previstos no Anexo I e II deste Decreto.

CAPÍTULO III
DAS ATIVIDADES COLETIVAS, VELÓRIOS E DIVULGAÇÕES POR MEIO DE CARRO DE SOM

Art. 6º. Fica liberado a permanência de pessoas nas praças, parques, igarapés, balneários públicos e privados, clubes recreativos e/ou em qualquer outro bem ou logradouro público ou privado de uso coletivo destinados as atividades de lazer, e/ou entretenimento, desde que não seja superior aos 30% (trinta) por cento da capacidade do local.

Art. 7º. Ficam permitidas as práticas esportivas na Zona Urbana e Rural, com o limite de até 20 (vinte) pessoas para futebol em quadra sintética, 18 (dezoito) pessoas em quadras de futsal, voleibol, vôlei de areia, futevôlei e afins, e 30 pessoas para campo de futebol de grande porte.

§ 2º. Fica liberado em todo território municipal a realização de campeonatos e competições esportivas similares, desde que obedecendo todas as medidas sanitárias, e com a limitação de 30% (trinta) por cento da capacidade do local.
Art. 8. Fica permitida a realização de velório de qualquer natureza, desde que sejam respeitadas as medidas de proteção obrigatórias: Uso de máscaras e disponibilização de álcool em gel em local visível e acessível**, com limitação de 30 (trinta) pessoas por vez, independentemente, do tamanho do local.**

§ 1º. Em caso de **óbito por COVID**, ou suspeita, fica obrigatório fechamento total da urna e período máximo de 3 horas para duração do velório.
§ 2º. No velório um integrante da família do falecido ficará incumbido de realizar monitoramento da quantidade máxima de pessoas permitidas nesse Decreto e demais medidas sanitárias, que em caso de descumprimento estará sujeito as penalidades previstas no presente.

CAPÍTULO IV
DAS ACADEMIAS DE GINÁSTICA E SIMILARES

Art. 9. Os estabelecimentos que oferecem serviços relacionados a prática regular de exercícios físicos, como academias de ginástica e musculação, estão **autorizados a funcionar das 06:00hrs às 22:00hrs**, obedecendo 30% (trinta) por cento da sua capacidade. Bem como deverão atender aos protocolos sanitários previstos nos Anexos I e II.

Parágrafo Único. Para fins deste Decreto, compreende-se por aula coletiva o crossfit, artes marciais, dança, atividades físicas infantis, hidroginástica, entre outros.

CAPÍTULO V
DA REDE BANCÁRIA, DAS LOTÉRICAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITOS

Art. 10. Permanece determinado à rede bancária, pública e privada, que invista em propaganda para estímulo à utilização de meios alternativos ao atendimento presencial, afim de reduzir a ocorrência de aglomeração de pessoas que estejam em espera pelo atendimento em suas agências ou passeio público (calçadas) e que observe as recomendações contidas nos Anexos I e II, deste Decreto.

Parágrafo Único. Sendo inevitável a espera por atendimento fica, ainda, obrigada a agência a providenciar a acomodação dos clientes em ambientes ventilados, cobertos e com assentos atendendo o distanciamento previsto no protocolo geral, descrito no Anexo I.

CAPÍTULO VI
DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Art. 11. As aulas nas Unidades Escolares das Redes Pública Municipal de ensino, inclusive nos cursos livres e de formação, aperfeiçoamento e preparatórios, permanecerão com sua realização apenas de modo remoto.

CAPÍTULO VII
DOS SALÕES DE BELEZA, BARBEARIAS E CLÍNICAS DE ESTÉTICA

Art. 12. 0s salões de beleza, barbearias, clínicas de estética e afins estão autorizados a funcionar das **06h às 22hrs**.

CAPÍTULO VIII
DOS RESTAURANTES, BARES, PIZZARIAS, CONVENIÊNCIAS, DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS, LANCHONETES, ESPETINHOS/CHURRASQUINHOS, *TRAILER'S* E SIMILARES

Art. 13. Os restaurantes, bares, distribuidoras de bebidas, lanchonetes, pizzarias, espetinhos/churrasquinhos, sorveterias, *trailer's* e similares, estão autorizados a funcionar, de forma presencial, de segunda a domingo, de 08:00hrs às 02:00hrs e deverão atender aos protocolos sanitários dos Anexos I e II.
§ 1º. Nas atividades previstas neste capítulo, o uso comum de mesas está autorizado, desde que se limite a um total de 04 (quatro) pessoas;
§2°. O serviço de *delivery*/entrega em domicílio funcionará somente até às 00:00 hrs.
§3º. **Fica proibida a comercialização de bebidas ALCOÓLICAS, assim como a comercialização de qualquer outro produto ou alimento a partir 02hrs e 06hrs**, da manhã inclusive por *delivery.*

CAPÍTULO IX
DOS EVENTOS SOCIAIS, BOATES, CASAS NOTURNAS, DE SHOWS E SIMILARES

Art. 14. As boates, casas de shows, casas noturnas e similares fica autorizado seu funcionamento, desde que obedeça o limite de 30% (trinta) por cento do seu limite, devendo antes do evento informa a vigilância sanitária e as autoridades polícia afim de autorizar.

Parágrafo Único. Casamentos e eventos sociais semelhantes, são exceções, poderão ser realizados, desde que cumpram os protocolos de saúde e comuniquem a vigilância sanitária do município, via ofício no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias antes do evento**, com a limitação de no máximo 50 (cinquenta) pessoas.
Art. 15. Fica permitido a ´´música ao vivo´´, com a presença de 03 (três) músicos, permanecendo proibida a utilização de pista de dança, nos estabelecimentos que trata o *caput* deste artigo;

§1º. Dj´s e aparelhagens de som, também está permitido desde que o local obedeça a exigência sanitárias, e a quantidade de pessoas não aceda 30% (trinta) por cento da capacidade.

CAPÍTULO X
DO USO DE MÁSCARA

Art. 16. A todas as pessoas, no âmbito do município de Pacajá, à exceção de crianças de colo, é obrigatório o uso de máscara de proteção, com a devida cobertura sobre nariz e boca, em conformidade com as recomendações das autoridades sanitárias, durante sua permanência ou passagem por vias públicas e estabelecimentos de qualquer natureza.
Parágrafo Único. O descumprimento do *caput* incidirá na aplicação de multa diária de R$ 112,00 (cento e doze reais), a ser duplicada por cada reincidência.

CAPÍTULO XI
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 17. Os órgãos públicos municipais, da Administração Direta e Indireta, com atendimento ao público, funcionarão das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira, durante a vigência deste Decreto, com exceção das áreas de segurança pública, saúde, educação e administração tributária, que poderão adotar horários diferenciados para evitar prejuízo ao atendimento do interesse público, ressalvadas deliberações devidamente justificadas pelos responsáveis dos respectivos setores.
Parágrafo Único. Servidores municipais incluídos em grupos de risco, ou que apresentem fatores temporários de risco de transmissão, como sintomas de gripe e similares, serão orientados a realizar suas atividades de forma remota, à exceção dos que já foram imunizados contra o novo Coronavírus.

CAPITULO XII
DA FISCALIZAÇÃO E DAS PENALIDADES NAS ESFERAS CÍVEL E CRIMINAL

Art. 18. Ficam os órgãos e entidades do Município de Pacajá/PA, bem como aqueles responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos, autorizados a aplicar sanções previstas em lei relativas ao descumprimento de determinações do órgão licenciador, autorizador e/ou concedente, independente da responsabilidade civil e criminal, de maneira progressiva, tais como:

I. Advertência;
II. Multa simples ou diária;
III. Embargo e/ou interdição de estabelecimentos;
IV. Cassação do alvará de licença para localização e instalação.
Art. 19. A penalidade de **ADVERTÊNCIA** será aplicada sempre que ficar comprovado que pessoa física ou jurídica descumpriu as determinações deste Decreto.
Art. 20. A penalidade de **MULTA** será aplicada sempre que o infrator, que já tiver sido advertido, voltar a violar as determinações deste Decreto, **além da apuração de ilícitos criminais que possam ter sido praticados por representantes legais da pessoa jurídica ou por pessoa física decorrentes de infração às medidas sanitárias preventivas** (Arts. 131, 267, 268 e 330 do Código Penal, expressos no art. 31 do presente Decreto) a serem apuradas pela Polícia Civil.
Art. 21. A penalidade de **EMBARGO** dar-se-á sempre que o infrator, pessoa física ou jurídica, já tiver sido multado, e ainda assim, continuar violando as determinações deste Decreto, causar embaraço

para a execução do mesmo, e recusar-se a assinar termo de compromisso para cumprimento das obrigações dispostas neste Decreto.

Art. 22. A penalidade de **CASSAÇÃO** do alvará de licença para localização e funcionamento, dar-se-á sempre que o infrator, pessoa física ou jurídica, tiver sofrido embargo, e ainda assim, continuar violando as determinações deste Decreto, ou causar embaraço para a execução do mesmo.

Parágrafo Único. A aplicação da penalidade de Cassação de Alvará deverá ocorrer por meio de processo administrativo próprio, garantindo o contraditório e ampla defesa do infrator.

Art. 23. A penalidade de multa disposta nesta Lei, consiste no pagamento de valor pecuniário da seguinte forma:

I – DIRETAMENTE AO CIDADÃO, que for autuado sem o uso de máscara facial dentro de estabelecimentos comerciais ou circulando nas ruas fora do horário previsto no Decreto, responderá civilmente e criminalmente pelo descumprimento de qualquer cláusula do Decreto, com multa no valor correspondente a R$ 112,00 (cento e doze reais);

II – DIRETAMENTE AO ESTABELECIMENTO COMERCIAL OU AO SEU PROPRIETÁRIO, fixada no valor correspondente R$ 400,00 (quatrocentos reais) por cada cliente, empregado, colaborador que estiver dentro do estabelecimento sem o uso devido de máscara facial;

III - DIRETAMENTE AO ESTABELECIMENTO COMERCIAL OU AO SEU PROPRIETÁRIO, fixada no valor correspondente a R$ 210,00 (duzentos e dez reais) por cada dia que desempenhar suas atividades sem a devida disponibilização de pias para higienização dos clientes, ou não tiver fixado avisos em local visível aos clientes e funcionários, com informações sanitárias como: uso obrigatório de máscara, higienização das mãos e da utilização de álcool 70% (setenta por cento);

IV – DIRETAMENTE AO ESTABELECIMENTO COMERCIAL OU AO SEU PROPRIETÁRIO, fixada no valor correspondente a R$ 140,00 (cento e quarenta reais) por cada cliente, caso supere a capacidade de 30% (trinta por cento) pelo presente estipulada;

V - DIRETAMENTE AOS TEMPLOS RELIGIOSOS/IGREJAS OU REPRESENTANTES DOS MESMOS, fixada no valor correspondente a R$ 140,00 (cento e quarenta reais) por cada fiel, caso supere a capacidade de 25% (vinte e cinco por cento) pelo presente estipulada;

VI - DIRETAMENTE AO ESTABELECIMENTO COMERCIAL OU AO SEU PROPRIETÁRIO, fixada no valor correspondente a R$ 210,00 (duzentos e dez reais) por cada dia que desempenhar suas atividades sem a devida marcação para filas, com a distância mínima de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros), em áreas internas (filas para caixa de atendimento) assim como em áreas externas, ainda que em calçada de propriedade de vizinhos, caso necessário.

Parágrafo único. As multas aqui estipuladas têm o seu teto máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), não desconsiderando o estipulado no artigo 23 do presente.

Art. 24. Considera-se reincidente o sujeito que repete a infração do mesmo tipo, ocasião em que a multa deverá ser aplicada em dobro.

Parágrafo Único. Para efeitos de reincidência, a constatação competirá a qualquer órgão fiscalizador municipal.

Art. 25. Na aplicação de sanções em ME, EPP's e EIRELI deve-se levar em consideração a capacidade contributiva.

Art. 26. Os agentes de fiscalização devem auxiliar o cidadão na correta compreensão das normas deste Decreto.

Art. 27. Todas as autoridades públicas municipais, que tiverem ciência do descumprimento das normas deste Decreto deverão comunicar à Polícia Civil, que adotará as medidas de investigação criminal cabíveis e aplicará as penalidades, inclusive com base em informações oriundas de denúncias, ainda que anônimas, sempre que constatadas.

Parágrafo único: As autoridades públicas municipais em conjunto com a Polícia Militar poderão diretamente aplicar a sanções criminais conforme descritas no artigo 22 do presente, independente da aplicação das sanções cíveis aqui descritas.

Art. 28. Ficam os órgãos municipais competentes, autorizados a utilizar de poder de polícia administrativa para determinar o fechamento/embargo de estabelecimentos, caso haja descumprimento das medidas de prevenção da COVID-19 dispostas neste Decreto.

Art. 29. Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto, as autoridades competentes devem apurar as eventuais práticas de infrações administrativas, sujeitando os infratores na prática dos crimes previstos nos **Artigos 131, 267, § 1º e §2º, 268 e 330 do Código Penal Brasileiro,** *in verbis:*

Art. 131 - *Praticar, com o fim de transmitir a outrem moléstia grave de que está contaminado, ato capaz de produzir o contágio: Pena - reclusão, de um a quatro anos, e multa.*

Art. 267 - *Causar epidemia, mediante a propagação de germes patogênicos: Pena - reclusão, de cinco a quinze anos.*
§ 1º - Se do fato resulta morte, a pena é aplicada em dobro.
§ 2º - No caso de culpa, a pena é de detenção, de um a dois anos, ou, se resulta morte, de dois a quatro anos.

Art. 268 - *Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa:*
Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa.
Parágrafo único- A pena é aumentada de um terço, se o agente é funcionário da saúde pública ou exerce a profissão de médico, farmacêutico, dentista ou enfermeiro.

Art. 330 - *Desobedecer a ordem legal de funcionário público: Pena - detenção, de quinze dias a seis meses, e multa.*

CAPITULO XIII
DA POSSIBILIDADE DE DEFESA

Art. 30. Da aplicação de penalidades dispostas neste Decreto, caberá defesa, sem efeito suspensivo, no prazo de dez dias, contados da data da ciência do ato administrativo de aplicação da penalidade.

Parágrafo Único. A defesa será dirigida ao chefe do executivo municipal, que proferirá decisão definitiva. Devendo tal defesa ser apresentada no prazo máximo de 48 (horas) da autuação.

Art. 31. O infrator deverá indicar em sua defesa:

I - A autoridade julgadora a quem é dirigida;

II - A qualificação do defendente;

III - As razões de fato e de direito que fundamentam a impugnação;

IV - As provas que lhe dão suporte.

Art. 32. Não será conhecida a defesa interposta fora dos prazos e condições estabelecidos neste Decreto.

CAPITULO XIV
DA DESTINAÇÃO DE VALORES ARRECADADOS

Art. 33. Os valores efetivamente arrecadados e provenientes das multas aplicadas por violação a este Decreto deverão obrigatoriamente ser revertidos em ações de prevenção e combate à COVID-19, assim como para aquisição de cestas básicas para distribuição entre as famílias em situação de vulnerabilidade.

CAPÍTULO XV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 34. Ficam autorizados o funcionamento do transporte coletivo municipal de passageiros e o transporte alternativo individual de passageiros, devendo obedecer às normas sanitárias previstas no Anexo I, exceto no que tange a capacidade de lotação.

Art. 35. Nos casos omissos no presente Decreto aplicam-se supletiva e subsidiariamente as disposições das normativas Estaduais e Federais, bem como serão avaliados caso a caso pelas autoridades licenciadoras e fiscalizadoras municipais.

Art. 36. A Secretaria Municipal de Saúde, como autoridade sanitária municipal, poderá emitir declarações para todas as pessoas que chegarem de viagem internacional, ou nacional, oriundas dos locais em que foram decretados calamidade pública, para que permaneçam em isolamento domiciliar por 14 (quatorze) dias, independentemente de apresentarem sintomas próprios da doença causada pelo Corona vírus Covid-19.

Art. 37. Considerar-se-á abuso de poder econômico a elevação dos preços, sem justa causa, com o objetivo de aumentar arbitrariamente os preços dos insumos e serviços relacionados ao enfrentamento do CORONAVÍRUS (COVID-19), na forma do art. 36, 111, da Lei Federal nº 12.529/2011, e do art. 2°, 11, do Decreto Federal nº 52.025 /1963, sujeitando-se às penalidades previstas em ambos as espécies normativas.

Art. 38. Para fins de DENÚNCIA quanto ao descumprimento deste Decreto, informa-se o telefone **(091) 99304-6642**, sendo mantido em absoluto sigilo os dados pessoais do denunciante.

Art. 39. Este Decreto entrará em vigor a partir da sua data de publicação, ou seja, dia 21/06/2021 e durará até às 23:59hrs de 21/07/2021, e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica da COVID-19 no Município de Pacajá, com o percentual de isolamento social, taxa de ocupação de leitos hospitalares e nível de transmissão do vírus entre a população ou ainda publicações de normas federais ou estaduais mais restritivas.
Art. 40. Ficam revogados os Decretos municipais anteriores que dispõem sobre as medidas de prevenção e enfrentamento à pandemia da COVID- 19.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 21 dias do mês de junho de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA.

ANEXOS

ANEXO I: PROTOCOLOS SANITÁRIOS GERAIS

Controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro do grupo familiar; não exceder 30% (trinta por cento) da capacidade de lotação dos estabelecimentos, inclusive na área de estacionamento, devendo ser observado sempre, o distanciamento mínimo de 1,5 (um metro e meio) entre as pessoas;

Estabelecer demarcação no solo que oriente o distanciamento entre os clientes em atendimento, tanto para formação de eventuais filas, quanto para permanência em espaços comuns;

Manter controle e aferição de temperatura corporal de qualquer pessoa que adentre ao estabelecimento, do tipo digital e a distância, devendo ser impedido de entrar o indivíduo (colaborador ou cliente) que ateste temperatura igual ou superior a 37,8° ou que apresente quadro gripal;

É obrigatório o uso de máscaras cobrindo o nariz e a boca por todos os funcionários, clientes e visitantes durante a permanência no estabelecimento, conforme especificações da O.M.S. (Organização Mundial de Saúde) e do Ministério da Saúde;

0s estabelecimentos ficam obrigados a fornecer a todos os colaboradores, terceirizados e prestadores de serviços os Equipamentos de Proteção Individual — EPI's específicos, para o combate e prevenção da propagação do novo Coronavírus, bem como orientá-los a adotar as medidas de segurança e higiene comum a todos, como uso de álcool 70% (setenta por cento) ou higienização periódica das mãos, com água e sabão;

Manter a disposição, na (s) entrada (s), nos locais de circulação e com fácil acesso, álcool 70 % (setenta por cento), para a utilização dos clientes e dos funcionários;

Manter disponível "kit" completo de higiene de mãos nos sanitários de clientes e de funcionários, fornecendo sabonete líquido, álcool 70% (setenta por cento) e toalha de papel não reciclado;

Havendo bebedouros, estes somente poderão ser utilizados para reposição de água em recipientes pessoais, sendo obrigatória a higienização constante desses equipamentos;

Havendo guarda volumes para bolsas e mochilas, estes não poderão ser utilizados, sendo permitida apenas a utilização de porta chaves, que deve ser higienizado após cada uso;

Higienizar durante o período de funcionamento e sempre quando do início das atividades, espaços físicos internos, externos, bem como superfícies de toques em áreas de uso comum (equipamentos, teclados, máquinas de cartão de crédito, mesas, braços de cadeiras, balcões, corrimãos, maçanetas, etc.), preferencialmente com álcool 70% (setenta por cento) ou outro produto mais adequado;

Limpeza rotineira, pelo menos a cada 3 (três) horas, dos banheiros de uso comum;

Higienizar, ao menos 01 (uma) vez ao dia, os pisos e as paredes, preferencialmente com água e sabão ou outro produto adequado;

Realizar sanitização quinzenalmente nos estabelecimentos;

Recomenda-se manter locais de circulação e áreas comuns com os sistemas de ar condicionado limpos (filtros e dutos) e, preferencialmente, manter portas e janelas abertas, contribuindo para a renovação de ar;

Nos casos em que o estabelecimento não possua ventilação suficiente, deverá providenciar sistema de exaustores ou similares para garantir a circulação de ar;

Manter fixado, em local visível aos clientes e funcionários, informações sanitárias como: uso obrigatório de máscara, higienização das mãos, da utilização de produtos assépticos durante o desempenho de suas tarefas, como álcool 70% (setenta por cento), da manutenção da limpeza dos instrumentos de trabalho, bem como do modo correto de relacionamento com o público, durante o período de emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID- 19);

Quando constatado estado febril e/ou gripal do consumidor, colaborador, terceirizado ou prestador de serviço, ou da ocorrência de casos suspeitos de infecção pelo novo Coronavírus, afastá-lo imediatamente, pelo prazo recomendado pelas autoridades de saúde, orientando-o a procurar o Hospital Sentinela, para a devida notificação, monitoramento e testagem;

Recomenda-se evitar a presença e/ou participação de idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, crianças com idade igual ou inferior a 12 (doze) anos e pessoas pertencentes aos grupos de risco em locais que tenham alto fluxo de pessoas em seu interior.

0s estabelecimentos deverão afixar, de forma visível, informações sobre a capacidade máxima de lotação do ambiente, visando facilitar a fiscalização pelos órgãos competentes.

ANEXO II: PROTOCOLOS ESPECÍFICOS

DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

0s estabelecimentos comerciais e de serviços devem observar quanto ao seu funcionamento, além do previsto no Protocolo Geral, o seguinte:

Controlar a entrada de pessoas, limitando a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 30 % (trinta por cento) de sua capacidade, inclusive mínima de 1,5m para pessoas com máscara;
Fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel);
Impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara; e
Adotar esquema de atendimento especial, por separação de espaço ou horário, para pessoas em grupo de risco, de idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos, grávidas ou lactantes e portadores de cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica, Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), Imunodeprimidos, doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), diabetes mellitus e doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica.

Fica proibido o consumo de bebidas alcoólicas no interior dos estabelecimentos comerciais ou em suas adjacências, exceto bares e restaurantes.

DA REDE BANCÁRIA, DAS LOTÉRICAS E DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITOS

Observar os Protocolos Gerais; e
As agências bancárias, lotéricas e cooperativas de crédito, para autorizar o acesso de pessoas, deverão obrigatoriamente exigir o uso de máscara;
Controlar a lotação dos estabelecimentos, respeitando a distância mínima de 1,5m para pessoas com máscara, e, quando necessário, organizar filas externas;
Fornecer obrigatoriamente alternativas de higienização, com água/ sabão e/ou álcool 70% (setenta por cento); e
Criar canal especial de atendimento para as pessoas em grupo de risco, quais sejam:

Idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos;
Grávidas ou lactantes;

Portadores de cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica, Pneumopatias graves ou descompensadas (asma moderada/grave, DPOC), Imunodeprimidos, doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3,4 e 5), diabetes mellitus, doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica.

DAS ACADEMIAS – PROCEDIMENTOS SANITÁRIOS

Observar os Protocolos Gerais; e
Disponibilizar recipientes com álcool em gel a 70% (setenta por cento) para uso por clientes e colaboradores em todas as áreas do estabelecimento (recepção, musculação, peso livre, salas coletivas, vestiários, etc.);
Durante o horário de funcionamento do estabelecimento, fechar cada área 2 vezes ao dia por, pelo menos 30 minutos, para limpeza geral e desinfecção dos ambientes;
Posicionar kits de limpeza em pontos estratégicos das áreas de musculação e peso livre, contendo toalhas de papel e produto especifico de higienização para que os clientes possam usar nos equipamentos de treino, como colchonetes, halteres e máquinas. No mesmo local, deve haver orientação para descarte imediato das toalhas de papel;
Medir com termômetro do tipo eletrônico à distância a temperatura de todos os entrantes, não autorizando a entrada da pessoa no estabelecimento com febre, incluindo clientes, colaboradores e terceirizados;
Se algum colaborador apresentar febre junto com algum outro sintoma de COVID- 19, informar imediatamente a gerência local;
O cliente deve ter a opção de acessar ao estabelecimento comunicando o recepcionista seu número de matrícula ou seu CPF, para que não precise tocar no leitor digital;
Delimitar com fita o espaço em que cada cliente deve se exercitar nas áreas de peso livre e nas salas de atividades coletivas. Cada cliente deve ficar a 1,5 m de distância do outro;
Utilizar apenas 50% dos aparelhos de cárdio, ou seja, deixar o espaçamento de um equipamento sem uso para o outro. Fazer o mesmo com os outros aparelhos;
Liberar a saída de água no bebedouro somente para uso de garrafas próprias;
0s clientes do grupo de risco e/ ou com qualquer sintoma de gripe e resfriado não podem frequentar as atividades durante o período da pandemia;
Renovar todo o ar do ambiente, realizar a limpeza dos filtros de ar, de acordo com a exigência da legislação e fazer a troca dos mesmos sempre que necessário, usando pastilhas adequadas para higienização nas bandejas do aparelho;
Comunicar para os clientes trazerem as suas próprias toalhas para ajudar na manutenção da higiene dos equipamentos;

DOS SALÕES DE BELEZA, BARBEARIAS E CLÍNICAS DE ESTÉTICA

Observar os Protocolos Gerais; e
Adotar sistemas de escalas, de revezamento de turnos e de alterações de jornadas, para reduzir fluxos, contatos e aglomerações de funcionários;
Atender somente com horário marcado, respeitado o espaçamento interpessoal, sendo vedada a permanência de clientes no interior do estabelecimento, que não estejam em atendimento;
Adotar e exigir da equipe distanciamento mínimo de 1,5m entre os colaboradores e clientes, salvo os que estiverem em atendimento direto;
Utilização prioritária, nos procedimentos realizados, de materiais descartáveis como toalha de papel não reciclado, capas, lençóis, lâminas, lixas, espátula, entre outros;
Em caso da impossibilidade de utilização de toalha não reciclada, deve - se utilizar toalhas individuais, com lavagem e desinfecção depois de cada uso;
As medidas obrigatórias dispostas neste artigo não dispensam os protocolos já adotados, para fins de segurança sanitária, como utilização de autoclave para desinfecções de materiais perfuro cortantes;
Os estabelecimentos que possuírem cantinas ou lanchonetes, conforme a Classificação Nacional de Atividade Econômicas (CNAE), recomendamos os protocolos sanitários.

DOS RESTAURANTES, BARES, PIZZARIAS, DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS, CONVENIÊNCIAS, LANCHONETES, ESPETINHOS/CHURRASQUINHOS, TRAILER'S E SIMILARES

Observar os Protocolos Gerais; e
Recomenda-se uso de cardápio digital;
Fazer a utilização, se necessário, do uso de senhas, ou outro sistema eficaz para evitar filas ou aglomeração de pessoas:
É permitido o ingresso de crianças para as refeições, acompanhadas dos pais ou responsáveis e sua permanência somente nas mesas;
Nas atividades previstas neste capítulo, o uso comum de mesas está autorizado, desde que se limite a um total de 04 (quatro) pessoas;
Manter louças e talheres higienizados e devidamente individualizados, de forma a evitar a contaminação cruzada;
Reforçar boas práticas na cozinha e reservar espaço para higienização dos alimentos de acordo com o Programa Alimento Seguro (PAS) ou outro protocolo similar.

DOS CULTOS, MISSAS E DEMAIS CELEBRAÇÕES RELIGIOSAS

Observar os Protocolos Gerais, exceto em relação a lotação máxima, que será de 25% (vinte e cinco por cento) da capacidade do templo ou igreja, desde que não ultrapasse o quantitativo máximo de 100 (cem) pessoas;

Na falta do termômetro infravermelho, o participante poderá comprovar sua temperatura corporal fazendo uso de termômetro de uso pessoal, desde que não haja compartilhamento ou contato pessoal com terceiros;

Recomendação para que se evite o contato físico entre as pessoas;

Estabelecimento de uma fileira de assentos ocupada e outra desocupada;

Adoção de todos os protocolos sanitários estabelecidos na prevenção da COVID- 19, observando horários alternados nas celebrações presenciais e intervalos entre eles de no mínimo 1 (uma) hora, de modo que não haja aglomerações internas e nas proximidades dos estabelecimentos religiosos;

Afixação, em local visível e de fácil acesso, de placa com as informações da capacidade permitida (25% da capacidade máxima do templo ou igreja), desde que não ultrapasse o quantitativo máximo de 100 (cem) pessoas.

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:19C74350

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, representada por seu Prefeito, o Sr. João Lucidio Lobato Paes, celebra contratos com Servidores temporários que farão parte do quadro das seguintes Secretarias Municipais abaixo:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

NOME	FUNÇÃO
ALESSANDRA LEMOS SIQUEIRA MENDES	PSICOLOGO
ALICE OLIVEIRA FRANCA	PSICOLOGO
ANA CRISTINA DE SOUSA ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL
ANDRESSA SILVA DE MENEZES SOARES	ORIENTADOR
CRISTIANO ALVES GAMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DEUZIRENE AGUIAR SILVA DE SOUSA	ORIENTADOR
EDILANIA VIEIRA MENDES	ORIENTADOR
ELANE REIS LIMA	ORIENTADOR
ELIETE FERREIRA DA FONSECA DE CARVALHO	PEDAGOGO
ERICA VANESSA FERREIRA PAVAO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ESTHEFANY ALENCAR SANTOS ABREU	PEDAGOGO
FRANCISCA KESLIANE DE FREITAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GEAN SOARES RODRIGUES	ORIENTADOR
GEOVANA RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
IZABELLY SIND CRUZ SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JOSE NILTON DA LUZ VITERBINO	ORIENTADOR
JUCIENE BATISTA DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
KASSIA LINDOMAR SA BORGES LIMA	ASSISTENTE SOCIAL
LIDIANE CONCEICAO E ROSA	ASSISTENTE SOCIAL
LUZIMAR ALVES DA SILVA	ORIENTADOR
MARIA APARECIDA DE JESUS MAIA	ASSISTENTE SOCIAL
MARIA PAMELA SAFIRA LOPES	ASSISTENTE SOCIAL
PAMELLA ROQUE ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SABRINA LIMA DE VILHENA	PSICOLOGO
TASSIA SABRYNE MARTINS BARBOSA	PEDAGOGO
VIVIANE VERAS PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

NOME	FUNÇÃO
ADRIANO LIMA SANTOS	MOTORISTA
DANIELLE APARECIDA SOARES MOURA DE MIRANDA	PROFESSOR NIVEL I
PAULA FERRAZ GUSMAO DE BARROS	PROFESSOR NIVEL I

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

NOME	FUNÇÃO
ALINE SANTOS RIOS	TECNICO EM ENFERMAGEM
BRUNA LORENA GOMES ARAUJO	ENFERMEIRO
BRUNO RODRIGUES SALVADOR	MEDICO

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:E84B3AF3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra**. ARLENE SOUZA DO NASCIMENTO,** no cargo em Comissão de **Superintendente Municipal** na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - **SEMAFI** Padrão – DAS.080 – 4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de fevereiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EA12EFCC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra**. **DAYANE DA SILVA COSTA NOGUEIRA** no Cargo em Comissão de **Diretora de Departamento Municipal,** na Secretaria Municipal de Infraestrutura **SEMINFRA - Padrão DAS.080-9.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 08 de junho de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BA091E47

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr**. DIEGO GUIMARAES VIEIRA,** no cargo em Comissão de **Superintendente Municipal** na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - **SEMAFI** Padrão – DAS.080 – 4.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 04 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8247DD8E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:
Art. 1º- Fica exonerado o **Sr**. **JACKSON GUILHERME PAIXÃO PEREIRA,** do Cargo em Comissão de **Chefe de Setor Municipal,** da Secretaria Municipal de Administração e Finanças- **SEMAFI** - **Padrão DAS.080-10**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de maio de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FA5465D0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr. JOÃO NASCIMENTO FREITAS**, no Cargo em Comissão de **Coordenador Municipal** na Secretaria Municipal de Governo – DAS.080-8

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de junho de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7FD97BAF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra**. JORLEIDE ANTUNES ARRUDA,** no cargo em Comissão de **Superintendente Municipal** na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - **SEMAFI** Padrão – DAS.080 – 4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 04 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7B90996F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra**. LOMAR LOUREIRO GARUZZI,** do cargo em Comissão de **Superintendente Municipal** na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - **SEMAFI** Padrão – DAS.080 – 4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 04 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F0F360B5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr**. RAEL VERAS CORREA,** no cargo em Comissão de **Superintendente Municipal** na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - **SEMAFI** Padrão – DAS.080 – 4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 04 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7CF2FCB1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Sr**. VICTOR BIASI SILVA,** no cargo em Comissão de **Superintendente Municipal** na Secretaria Municipal de Planejamento – **SEPLAN** Padrão – DAS.080 – 4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de junho de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FC0AC9D7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra**. **AMANDA SANTOS SOUZA DE BRITO** no cargo em Comissão de **Diretora de Departamento Municipal,** na Secretaria Municipal de Infraestrutura **SEMINFRA** - **Padrão DAS.080-9.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de junho de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2BB265B6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr**. **ALAN MODESTO CASTRO,** no cargo em comissão de **Chefe de Setor Municipal** na Secretaria Municipal de Educação – **Padrão DAS- 080-10.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 10 de junho de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E858DA33

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr**. **ALEX JUNIOR DE OLIVEIRA BICHO,** do Cargo em Comissão de **Chefe de Setor Municipal** na Secretaria Municipal de Educação – **Padrão DAS- 080-10.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de maio de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B5DF9F3B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr**. **ALEX JUNIOR DE OLIVEIRA BICHO** no Cargo em Comissão de **Coordenador Municipal,** na Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS, Padrão DAS.080-8**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de junho de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1F593B1D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal de nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a **Sra**. **AMANDA SANTOS SOUZA DE BRITO** do Cargo em Comissão de **Coordenadora Municipal,** na Secretaria Municipal de Infraestrutura **SEMINFRA - Padrão DAS.080-8.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de maio de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E0E59E60

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a **Sra. CAROLINA GABRIELA PINHEIRO GOES BORGES**, do Cargo em Comissão de **Coordenadora Municipal** na Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS – DAS.080-8**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de maio de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8A824B33

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a **Sra**. **DAYANE DA SILVA COSTA NOGUEIRA,** do cargo em comissão de **Chefe de Setor Municipal** na Secretaria Municipal de Educação – **Padrão DAS- 080-10.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 07 de junho de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C5F25B1D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal de nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr**. **JOÃO FERREIRA CHAVES FILHO** no Cargo em Comissão de **Coordenador Municipal,** na Secretaria Municipal de Infraestrutura **SEMINFRA - Padrão DAS.080-8.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de junho de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:584BBAC3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr**. **JOÃO MARCOS DA SILVA OLIVEIRA,** no Cargo em Comissão de **Chefe de Setor Municipal,** na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – **SECULT, Padrão DAS.080-10.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de junho de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FFF39B9C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr**. **JOÃO NASCIMENTO FREITAS** do Cargo em Comissão de **Diretor de Departamento Municipal,** na Secretaria Municipal de Infraestrutura **SEMINFRA - Padrão DAS.080-9.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de maio de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B8BC40B5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr**. **JOSE DANIEL RIBEIRO DA SILVA,** no Cargo em Comissão de **Chefe de Setor Municipal,** na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – **SECULT, Padrão DAS.080-10.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de junho de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9CAF81F9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra**. **LUCIDALVA COSTA SILVA,** no cargo em comissão de **Chefe de Setor Municipal** na Secretaria Municipal de Educação – **Padrão DAS- 080-10.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 07 de junho de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3DA634D1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra. RAQUEL NAZARIO COUTINHO**, no Cargo em Comissão de **Coordenadora Municipal** na Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS – DAS.080-8**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 1 de junho de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:49222D49

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o **Sr. SALOMÃO DOS SANTOS CRISTO**, no Cargo em Comissão de Coordenador Municipal na Secretaria

Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer **– SECULT**, Padrão DAS.080-8

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de junho de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FF115953

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr SALOMÃO DOS SANTOS CRISTO**, no Cargo em Comissão de **Coordenador Municipal** na Secretaria Municipal de Governo – DAS.080-8

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de junho de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B9BE0147

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra**. SEVERINA FELIX DA SILVA NETA,** no Cargo em Comissão de **Superintendente Municipal** na Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS,** Padrão – DAS.080 – 4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de junho de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:194BFE94

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra. SEVERINA FELIX DA SILVA NETA**, no cargo em Comissão de **Coordenadora Municipal** na Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS – DAS.080-8**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 04 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FE691CCF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a **Sra. SUSEBELE CORREA FARIAS**, do Cargo em Comissão de **Coordenadora Municipal** na Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS – DAS.080-8**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de maio de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6B3F7C16

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a **Sra**. **TIRSA LAIS DE OLIVEIRA GONÇALVES MORAES,** do cargo em Comissão de **Chefe de Setor Municipal,** na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – **SECULT, Padrão DAS.080-10.**
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de maio de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:70256F5C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a **Sra**. **DANIELLE APARECIDA SOARES MOURA DE MIRANDA,** do cargo em comissão de **Chefe de Setor Municipal** na Secretaria Municipal de Educação – **Padrão DAS- 080-10.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 10 de junho de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:12E26BE9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a **Sra**. **DAYANE DA SILVA COSTA NOGUEIRA** no Cargo em Comissão de **Diretora de Departamento Municipal,** na Secretaria Municipal de Infraestrutura **SEMINFRA - Padrão DAS.080-9.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 08 de junho de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FD5FA0E4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr**. ENAZIO FERREIRA DOS SANTOS,** no Cargo em Comissão de **Superintendente Municipal** na Secretaria Municipal de Transito e Cidadania - **SEMUTRAN** Padrão – DAS.080 – 4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 04 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DF66C554

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr. ILDEO RODRIGUES MOURA** do Cargo em Comissão de **Coordenador Municipal** na Secretaria Municipal de Transito e Cidadania**- SEMUTRAN – DAS.080-8**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 31 de maio de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:20D72D3D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Sra**. JANUSA MARLEM DOS SANTOS LOPES,** no Cargo em Comissão de **Superintendente Municipal** na Secretaria Municipal de Transito e Cidadania - **SEMUTRAN** Padrão – DAS.080 – 4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de junho de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A2A5D3DE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado por falecimento o Sr**. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO TEIXEIRA JUNIOR,** go Cargo em Comissão de **Superintendente Municipal** da Secretaria Municipal de Transito e Cidadania - **SEMUTRAN** Padrão – DAS.080 – 4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 22 de abril de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BAF3A7C6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr**. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO TEIXEIRA JUNIOR,** no Cargo em Comissão de **Superintendente Municipal** na Secretaria Municipal de Transito e Cidadania - **SEMUTRAN** Padrão – DAS.080 – 4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 04 de janeiro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:88EB4AD9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a Sra. MARLENE FERREIRA FARIAS**,** na função gratificada de Vice-Diretora Escolar da EMEF REGINALDO SOUZA LIMA, Secretaria Municipal de Educação, **Padrão FG-02.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 20 de maio de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:82C878D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4016-1/2021- PMPM-FME-FMS. Tipo Menor Preço Por Lote. Objeto: seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para fornecimento de materiais permanentes, grupos geradores, roçadeiras, motor de popa, etc..., e peças para manutenção de equipamentos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz e Demais Fundos. Abertura: 02/07/2021 – às 09:00hs. Edital e informações na Prefeitura de Porto de Moz, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Professora Simpliciana Farias, S/Nº**- Ap.** 01 - Centro - CEP: 68330-000 - Porto de Moz/Pa, no horário de 08h às 12h.

Porto de , 21 de Junho de 2021.

JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:CB3420CC

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 021-3/2021-FMS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ. - CNPJ 11.424.241/0001-84. Contratado: R & B SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA-EPP CNPJ: 19.151.627/0001-71. Objeto: O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 021-3/2021-FMS, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica de direito privado, para o fornecimento de link de internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto de Moz/PA referente a Modalidade CARTA CONVITE Nº 1001-3/2021-FMS PROCESSO Nº 012/2021-FMS Motivo do Distrato: Não comparecimento da empresa para assinatura do contrato. Do Fundamento Legal - Art. 79 "II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;" da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura – 10/06/2021.

Porto de Moz - PA, 11 de junho de 2021.

ANA SELMA OLIVEIRA SOUZA FUZIEL
Secretária Municipal de Saúde
Dec. Nº 006/2021
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:96338A94

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 1002-3/2021-FMS PROCESSO Nº 013/2021-FMS. Objeto: Contratação de pessoa jurídica de direito privado, para o fornecimento de link de internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto de Moz/PA. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Contratado: CONNECTA TELECOM EIRELI-EPP CNPJ: 21.555.058/0001-71, vencedora do presente certame com o Valor mensal R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). HOMOLOGADO No dia 21/06/2021.

Porto de Moz - PA, de 21 de junho de 2021.

ANA SELMA OLIVEIRA SOUZA FUZIEL
Secretária Municipal de Saúde
Dec. Nº 006/2021
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:B82A1C22

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 013/2021-FMS. MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 1002-3/2021-FMS. Realizado no dia 18 de junho as 10 horas. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE CONTRATO Nº 023-3/2021-FMS EMPRESA CONTRATADA: CONNECTA TELECOM EIRELI-EPP CNPJ: 21.555.058/0001-71, vencedora do presente certame com o Valor mensal R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). Objeto: Contratação de pessoa jurídica de direito privado, para o fornecimento de link de internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto de Moz/Pa. No dia 21/06/2021. Vigência: o presente contrato terá a duração de 12 meses a partir de sua assinatura.

Porto de Moz - PA, 21 de junho de 2021.

ANA SELMA OLIVEIRA SOUZA FUZIEL
Secretária Municipal de Saúde
Dec. Nº 006/2021
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:6AD8AE9F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE DISPENSA COMPRA DIRETA

Processo ADMINISTRATIVO Nº. 110/2021 Dispensa CONTRATAÇÃO DIRETA nº. 029/2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ: 15.495.243/0001-15. CONTRATADA: PALMERON BARROS DA SILVA CNPJ: 32.974.973/0001-18; OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA TIPO CERCA ELÉTRICA E CÂMARAS DE VÍDEO PARA MONITORAMENTO NOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS, INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA DOS IDOSOS E UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL***. FUNDAMENTO LEGAL: Amparada no artigo 24, II, que diz:"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde, que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;", da Lei nº. 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativo, atualizada em 19 de julho de 2018, promovendo alteração no art. 23 da referida lei, por meio de Decreto Presidencial nº 9.412/2018. Vigência: 60 dias. Valor a ser pago R$ 17.505,05 (dezessete mil, quinhentos e cinco reais e cinco centavos).

Redenção/PA, 22 de junho de 2021.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL.

MARIA JUCEMA F. CAPPELESSO
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:645A4ED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADAS:

TRATOMAQ – TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 63.885.925/0001-87- **CONTRATO Nº 220/2021** Processo Licitatório Nº 089/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2021 – **Objeto**: aquisição de moto niveladora (patrulha mecanizada) - proveniente do convênio plataforma + Brasil nº 901373/2020, que entre si celebram a união federal, por intermédio do ministério da agricultura pecuária e abastecimento e o Município de Redenção/PA. Assinatura: 16/06/2021, Vigência: inicio 16/06/2021 término: 31/12/2021, O valor total do objeto deste CONTRATO estimado em R$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais).
RGS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 23.732.026/0001-20- **CONTRATO Nº 223/2021** Processo Licitatório Nº 037/2021, modalidade Concorrência Publica nº 002/2021 – **Objeto**: Contratação de empresa para a construção de 16 (dezesseis) pontes em concreto armado, nas vias públicas da zona urbana da cidade de Redenção, estado do Pará, com comprimento total de 158,00m referente ao convenio nº 009/2020, que entre si celebram a secretaria de estado de transportes-setran e o Município de Redenção-PA Assinatura: 18/06/2021, O prazo de vigência é de 540 (Quinhentos e quarenta) dias da Contratação, após emissão da ordem de serviço. O valor total

do objeto deste CONTRATO estimado em R$ 5.563.343,43 (Cinco milhões quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos)

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:DDA91908

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIONº 046/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições legais, comunicar aos interessados: Referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE MEIO FIO DE CONCRETO COM SARJETA. Em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração ano de 2021 – Redenção-PA, Recurso Próprio.** Homologou e Adjudicou o presente certame a empresa **ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA com CNPJ: 23.348.665/0001-96**, configurando Valor Global **R$ 1.685.998,80 (Um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).**

Redenção – PA; 22 de junho de 2021.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:650FD7BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - EPP. CNPJ: 83.648.964/0001-78, - **CONTRATO Nº 214/2021 –** Processo Licitatório Nº **073/2021** modalidade Pregão Presencial nº **014/2021, Objeto**: - Contratação De Empresa Para Aquisição De Seixo, Brita, Manilhas De Concreto, Cruzeta De Concreto, Poste De Concreto, Poste Para Alambrado, Pó De Brita, Tijolo 6 Furos, Tijolo Bandinha, Para Atender A Prefeitura Municipal De Redenção. Assinatura: 15/06/2021, Vigência: inicio: 15/06/2021 término: 31/12/2021.
ROMA CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 14.095.244/0001-00, - **CONTRATO Nº 216/2021 –** Processo Licitatório nº **073/2021** na modalidade Pregão Presencial nº **014/2021**, **Objeto**: - Contratação De Empresa Para Aquisição De Areia De Levante, Areia Lavada Grossa, Seixo Nº1, Terra Para Jardim, Para Atender A Prefeitura Municipal De Redenção. Assinatura: 15/06/2021, Vigência: inicio: 15/06/2021 término: 31/12/2021.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:B8B935B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 194 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará,

No uso de suas atribuições. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 05 (cinco), diárias ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais). Portador do CPF: 697.151.901-97, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como condutor de Ambulância. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **NATHALIA BOMFIM ALMEIDA SANTOS,** para a cidade de **GOIANIA-GO**, no período do dia 21/06/2021 ao dia 25/06/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:7B0F788B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ENCARTE DO PREGÃO Nº 055/2021-000021.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de RIO MARIA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 055/2021-000021. Empresa: D P AGUIAR EIRELI; C.N.P.J. nº 33.834.782/0001-13, estabelecida à RUA ACESSO DOIS 763, PREMEM, Altamira PA, (93) 3315-4344, representada neste ato pelo Sr(a). DIOLENO PEREIRA AGUIAR, C.P.F. nº 006.919.122-03. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00004 AGULHA DESC. 25X7 UNIDADE 40,000.00 0,090 3.600,00 00012 AVENTAL TNT 40G UNIDADE 500.00 4,800 2.400,00 00014 CATETER INTRAVENOSO Nº.22 UNIDADE 2,000.00 0,750 1.500,00 Descrição e Características Gerais: Cateter nasal para oxigenoterapia, modelo óculos, descartável, estéril, confeccionado em PVC atóxico, flexível, macio, transparente, de extremidade proximal arredondada, de dimensões adequadas à finalidade, de forma a adaptar-se perfeitamente a cavidade nasal e proporcionar níveis adequados de oxigenação, sem lesar a mucosa nasal, isento de rebarbas, saliências, ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade, dotado de conector universal na extremidade distal. Apresentação: esterilizado e embalados individualmente em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica. Reembalados conforme praxe do fabricante, de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso. 00030 INTRACATH 16G X 08 UNIDADE 20.00 130,000 2.600,00 00031 INTRACATH 19G X 08 UNIDADE 20.00 130,000 2.600,00 00045 NYLON 3-0 C/AGULHA DE 3.0 OU 4.0CM UNIDADE 96.00 1,400 134,40 00052 SERINGA DESC. SEM AGULHA 10ML UNIDADE 45,000.00 0,250 11.250,00 00053 SERINGA DESC. SEM AGULHA 3ML UNIDADE 8,000.00 0,200 1.600,00 00054 SERINGA DESC. SEM AGULHA 5ML UNIDADE 32,000.00 0,200 6.400,00 00055 SERINGA P/ INSULINA DE 1ML UNIDADE 5,000.00 0,180 900,00 00056 SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº14 UNIDADE 50.00 3,100 155,00 00063 SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº16 UNIDADE 20.00 0,700 14,00 00065 SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14 UNIDADE 30.00 0,850 25,50 00068 TIRA DE TESTE DE GLICOSE NO SANGUE CAIXA 350.00 28,000 9.800,00 00069 TOUCA DESCARTAVEL(GORRO) C/100 UNIDADE 3,500.00 12,200 42.700,00 CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES 00079 MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO DE 1º Q UNIDADE 800.00 16,000 12.800,00 UALIDADE Caixa contendo 50 unidades.(Caixa contendo 50 unidades) 00084 AMICACINA 100 MG UNIDADE 500.00 1,400 700,00 00109 ENOXOPARINA 40 MG

AMPOLA 3,000.00 47,500 142.500,00 00119 HIDROCORTISONA 100MG AMPOLA 2,900.00 2,050 5.945,00 00127 OMEPRAZOL 40MG INJ. AMPOLA 900.00 32,500 29.250,00 00131 SOLUÇÃO FISIOLOGICA 100ML - CX C/ 40 UNI CAIXA 700.00 59,000 41.300,00 00132 SORO FISIOLOGICO 250ML - CX COM 20 UNIDADES CAIXA 640.00 47,500 30.400,00 00133 SORO FISIOLOGICO 500ML - CX C/ 20 UNI CAIXA 1,000.00 46,000 46.000,00 00139 SORO RINGER LACTADO 500 ML - CX C/ 20UNI CAIXA 600.00 49,000 29.400,00 00145 VITAMINA C INJETÁVEL AMPOLA 6,000.00 0,750 4.500,00 VALOR TOTAL R$ 428.473,90 Empresa: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA; C.N.P.J. nº 11.187.037/0001-97, estabelecida à RUA SANTOS DUMENT, N.º 131, CENTRO, Augustinópolis TO, (063) 99938-1100, representada neste ato pelo Sr(a). RICARDO LOPES SANTANA, C.P.F. nº 019.076.901-74. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00020 EQUIPO MICROGOTAS PARA SORO UNIDADE 200.00 1,080 216,00 Com injetor lateral estéril descartável. embalado em papel grau cirúrgico esterilizado a base de óxido de etileno. 00029 GLICOSÍMETRO DIGITAL UNIDADE 6.00 37,500 225,00 00047 SCALP Nº19G UNIDADE 700.00 0,210 147,00 00049 SCALP Nº23G UNIDADE 6,000.00 0,210 1.260,00 00076 UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO UNIDADE 10.00 18,350 183,50 00083 ALCOOL 70% UNIDADE 600.00 6,200 3.720,00 Embalagem: Frasco contendo 1LT VALOR TOTAL R$ 5.751,50 Empresa: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MED E PROD HOSP EIRELI; C.N.P.J. nº 12.418.191/0001-95, estabelecida à RUA PEDRA VERMELHA 112, TABULEIRO, Camboriú SC, (47) 93366-7867, representada neste ato pelo Sr(a). VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL, C.P.F. nº 081.447.128-54. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00098 CIPROFLOXACINO 250ML INJ. UNIDADE 400.00 23,740 9.496,00 00099 CLINDAMICINA 600MG UNIDADE 200.00 4,680 936,00 00149 IVERMECTINA 6MG - CÁPSULAS CÁPSULA 10,000.00 0,740 7.400,00 VALOR TOTAL R$ 17.832,00 Empresa: F CARDOSO E CIA LTDA; C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-63, estabelecida à R JOAO NUNES DE SOUZA, RODOVIA BR 316 KM 8, AGUAS BRANCAS, Ananindeua PA, (91) 3182-0250, representada neste ato pelo Sr(a). WALDA BRITTO CARDOSO, C.P.F. nº 004.382.782-91. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00010 APARELHO DE PRESSÃO ADULTO COM ESTETO UNIDADE 10.00 80,000 800,00 De mesa, automático, de braço, circuito eletrônico microprocessado, memória, mostrador em cristal líquido, método de medida oscilométrica, inflagem, desinflagem e desligamento automáticos, gabinete construído em ABS e acondicionado em estojo próprio. 00104 DEXAMETASONA 4 MG INJ. UNIDADE 8,500.00 2,000 17.000,00 00106 DOLOSAL INJ. UNIDADE 400.00 2,500 1.000,00 00110 FENTANILA 50CG/ML INJ. AMPOLA 500.00 3,500 1.750,00 00123 METILPREDNISOLONA 500MG INJ. UNIDADE 350.00 30,000 10.500,00 00124 MIDAZOLAM 5MG INJ. AMPOLA 600.00 35,000 21.000,00 00125 MORFINA 10MG AMPOLA 600.00 3,200 1.920,00 00130 PROPOFOL INJ. AMPOLA 10.00 40,000 400,00 00143 TRAMADOL 100MG AMPOLA 4,500.00 1,500 6.750,00 VALOR TOTAL R$ 61.120,00 Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA; C.N.P.J. nº 12.889.035/0001-02, estabelecida à RUA DR JOAO CARUZO 2115, INDUSTRIAL, Erechim RS, representada neste ato pelo Sr(a). SEDINEI ROBERTO STIEVENS, C.P.F. nº 004.421.050-70. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00033 LUVA CIRURGICA ESTERIL 6.5 UNIDADE 300.00 0,980 294,00 00034 LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.0 UNIDADE 400.00 1,080 432,00 00035 LUVA CIRURGICA ESTERIL 7.5 UNIDADE 400.00 1,080 432,00 00036 LUVA CIRURGICA ESTERIL 8.5 UNIDADE 400.00 1,080 432,00 00037 LUVA CIRURGICA ESTERIL 8.0 UNIDADE 400.00 1,080 432,00 00111 FLUMAZENIL 0,1MG/ML UNIDADE 250.00 8,530 2.132,50 00148 AZITROMICINA 500MG CÁPSULAS CÁPSULA 10,000.00 1,180 11.800,00 VALOR TOTAL R$ 15.954,50 Empresa: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA EPP; C.N.P.J. nº 04.860.742/0001-48, estabelecida à AV juscelino kbitschek N 47, NOVO HORIZONTE, Redenção do Pará PA, (94) 3424-4466, representada neste ato pelo Sr(a). JAMES SANTOS SOARES, C.P.F. nº 223.523.682-00. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00001 ABAIXADOR DE LÍNGUA UNIDADE 700.00 0,050 35,00 Espátula em madeira lisa, isto é, com ausência de farpas, descartável. extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Embalagem: individualmenete 00003 AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5.5 UNIDADE 2,000.00 0,110 220,00 00005 AGULHA DESC. 25X8 UNIDADE 40,000.00 0,090 3.600,00 00007 ALGODÃO HIDROFILO 500 GR ROLO UNIDADE 20.00 9,900 198,00 00009 ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500 ML UNIDADE 5.00 3,400 17,00 00011 APARELHO DE PRESSÃO PARA OBESO COM ESTETO UNIDADE 2.00 90,000 180,00 00013 CATETER INTRAVENOSO Nº.18 UNIDADE 1,500.00 0,700 1.050,00 Descrição e Características Gerais: Cateter nasal para oxigenoterapia, modelo óculos, descartável, estéril, confeccionado em PVC atóxico, flexível, macio, transparente, de extremidade proximal arredondada, de dimensões adequadas à finalidade, de forma a adaptar-se perfeitamente a cavidade nasal e proporcionar níveis adequados de oxigenação, sem lesar a mucosa nasal, isento de rebarbas, saliências, ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade, dotado de conector universal na extremidade distal. Apresentação: esterilizado e embalados individualmente em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica. Reembalados conforme praxe do fabricante, de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso. 00015 CATETER INTRAVENOSO Nº.24 UNIDADE 2,500.00 0,700 1.750,00 Descrição e Características Gerais: Cateter nasal para oxigenoterapia, modelo óculos, descartável, estéril, confeccionado em PVC atóxico, flexível, macio, transparente, de extremidade proximal arredondada, de dimensões adequadas à finalidade, de forma a adaptar-se perfeitamente a cavidade nasal e proporcionar níveis adequados de oxigenação, sem lesar a mucosa nasal, isento de rebarbas, saliências, ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade, dotado de conector universal na extremidade distal. Apresentação: esterilizado e embalados individualmente em embalagem grau cirúrgico ou a combinação deste com filme plástico devidamente termo selado de forma a favorecer a abertura e transferência com técnica asséptica. Reembalados conforme praxe do fabricante, de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso. 00017 COLETOR PARA URINA SISTEMA FECHADO 2000 UNIDADE 500.00 3,300 1.650,00 00019 EQUIPO MACROGOTAS PARA SORO UNIDADE 2,000.00 1,200 2.400,00 00021 EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL UNIDADE 400.00 1,550 620,00 00023 ESPARADRAPO 10X4.5 UNIDADE 168.00 7,000 1.176,00 00025 FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 100KG PACOTE 84.00 12,800 1.075,20 00027 FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ATÉ 70KG PACOTE 68.00 12,800 870,40 00028 FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML UNIDADE 200.00 0,900 180,00 00032 LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 22 UNIDADE 300.00 0,300 90,00 Descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação e prazo de validade. 00042 MANGUEIRA DE SILICONE METRO 15.00 17,000 255,00 00044 NYLON 2.0 COM AGULHA 3.0 FIO 4.5 CM UNIDADE 96.00 1,350 129,60 00046 PROPÉ DESCARTAVEL (SAPATILHA) C/ 100 UNIDADE 1,600.00 14,800 23.680,00 00048 SCALP Nº. 21G UNIDADE 2,000.00 0,190 380,00 00050 SCALP Nº25G UNIDADE 3,500.00 0,190 665,00 00058 SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº18 UNIDADE 50.00 3,200 160,00 00060 SONDA ENTERAL COM MADRIL Nº12 UNIDADE 50.00 17,000 850,00 00062 SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº14 UNIDADE 20.00 0,730 14,60 00064 SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12 UNIDADE 30.00 0,820 24,60 00066 SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16 UNIDADE 30.00 0,850 25,50 00070 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº6.0 UNIDADE 20.00 3,750 75,00 00071 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº6.5 UNIDADE 10.00 4,350 43,50 00072 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº7.0 UNIDADE 10.00 4,350 43,50 00073 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº7.5 UNIDADE 10.00 4,350

43,50 00074 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº8.0 UNIDADE 20.00 4,350 87,00 00075 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ MANGUITO Nº8.5 UNIDADE 20.00 4,350 87,00 00078 MASCARA PARA OXIGENIO COM RESERVATORIO UNIDADE 120.00 28,000 3.360,00 00080 ACETILCISTEINA INJ. UNIDADE 350.00 4,250 1.487,50 00082 ADRENALINA INJ. 1MG/ML AMPOLA 50.00 2,250 112,50 00085 AMICACINA 500 MG UNIDADE 2,000.00 3,680 7.360,00 00086 AMINOFILINA INJ UNIDADE 500.00 1,200 600,00 00088 ATROPINA 0,25% MG UNIDADE 500.00 1,000 500,00 00090 BRICANYL INJ AMPOLA 350.00 5,800 2.030,00 00091 BROMOPRIDA 5 MG/ML AMPOLA 3,600.00 1,450 5.220,00 00092 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML AMPOLA 1,500.00 1,380 2.070,00 00094 CEDILAINIDE INJ. AMP. UNIDADE 300.00 2,850 855,00 00096 CETOPROFENO 100MG AMPOLA 3,200.00 3,800 12.160,00 00097 CIMETIDINA INJ. AMP. UNIDADE 3,500.00 1,800 6.300,00 00100 CLORETO DE POTASSIO 10% UNIDADE 500.00 0,350 175,00 00102 CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12.5MG/ML UNIDADE 100.00 10,400 1.040,00 00107 DOPAMINA CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML AMPOL CAIXA 250.00 3,800 950,00 A 10ML DOPAMINA cloridrato, solução injetável 5mg/mL ampola 10ml, Caixa com 100unidades a embalagem devera conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. 00108 EFEDRINA 50MG/ML UNIDADE 200.00 2,480 496,00 00112 FUROSEMIDA INJ. UNIDADE 3,500.00 0,600 2.100,00 00114 GENTAMICINA 40 MG AMP. UNIDADE 2,000.00 0,890 1.780,00 00116 HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA INJ. AMPOLA 50.00 3,200 160,00 00118 HIDRALAZINA 20MG/ML UNIDADE 300.00 6,000 1.800,00 00120 HIDROCORDISONA 500MG AMPOLA 3,000.00 4,000 12.000,00 00122 METACLOPAMIDA INJ. UNIDADE 4,000.00 0,580 2.320,00 s 00128 ONDANSETRONA INJ. AMPOLA 1,800.00 1,620 2.916,00 00134 SORO GLICO - FISIOLOGICO 250 ML - CX C/ 20 UNI CAIXA 120.00 58,000 6.960,00 00136 SORO GLICOSADO 500 ML - CX C/ 20 UNI CAIXA 800.00 58,500 46.800,00 00138 SORO RINGER 500ML - CX C/ 20 UNI CAIXA 300.00 72,500 21.750,00 00140 SULFATO DE MAGNESIO 10% INJETAVEL AMPOLA 500.00 1,100 550,00 00141 TAZOCIN 4,5MG UNIDADE 1,000.00 41,000 41.000,00 00142 TENOXICAN 40 MG INJ. AMPOLA 2,000.00 10,800 21.600,00 00144 VANCOMICINA 500MG/10ML AMPOLA 400.00 6,450 2.580,00 00146 XYLOCAINA POMADA UNIDADE 30.00 2,870 86,10 00150 PREDNISOLONA 20MG - CÁPSULAS CÁPSULA 10,000.00 0,210 2.100,00 VALOR TOTAL R$ 252.893,50 Empresa: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA; C.N.P.J. nº 00.545.222/0001-90, estabelecida à QUADRA 404 SUL AV. LT 5, LO 11, Palmas TO, (063) 93228-2520, representada neste ato pelo Sr(a). OSEMAR CRUZ MOUZINHO, C.P.F. nº 626.341.191-00. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00002 AGULHA DESC. 13X4.5 UNIDADE 2,000.00 0,110 220,00 00006 AGULHA DESC. 40 X 1.20 UNIDADE 5,000.00 0,110 550,00 00008 ALMOTOLIA MARRON 500ML UNIDADE 5.00 3,200 16,00 00016 CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO UNIDADE 1,200.00 0,900 1.080,00 00018 EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP UNIDADE 3,000.00 0,680 2.040,00 00022 EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEA UNIDADE 50.00 3,500 175,00 00024 ESPARADRAPO TIPO MICROFONE BRANCO 10 X 4.5 - 5MT UNIDADE 96.00 5,000 480,00 00026 FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ACIMA DE 70KG PACOTE 120.00 12,850 1.542,00 00038 LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G - CX COM 100 UNIDAD CAIXA 3,000.00 42,000 126.000,00 ES 00039 LUVA PROCED. M. C/100 CAIXA 10,000.00 42,000 420.000,00 00040 LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P - CX COM 100 UNIDAD CAIXA 12,000.00 42,000 504.000,00 ES 00043 MASCURE VENTURE ADULTO UNIDADE 20.00 19,000 380,00 00051 SERINGA DESC. SEM AGULHA 20ML UNIDADE 30,000.00 0,590 17.700,00 00057 SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº16 UNIDADE 100.00 3,000 300,00 00059 SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº12 UNIDADE 20.00 3,000 60,00 00061 SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12 UNIDADE 20.00 0,660 13,20 Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. 00077 VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGENIO COM F UNIDADE 15.00 286,000 4.290,00 LUXOMETRO 00081 ACETILCISTEINA 600MG SACHES - CX COM 16 UNIDADES CAIXA 30.00 1,000 30,00 00087 AMIODARONA INJETÁVEL AMPOLA 500.00 2,000 1.000,00 00093 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML+DIPIRONA SODIC UNIDADE 2,500.00 4,000 10.000,00 A 500MG/ML 00095 CEFTRIAXONA 1 GR E.V AMPOLA 15,000.00 9,000 135.000,00 00101 CLORETO DE SÓDIO 10% UNIDADE 500.00 0,350 175,00 00103 COMPLEXO B INJ. UNIDADE 6,000.00 0,900 5.400,00 00105 DIPIRONA INJ. UNIDADE 9,000.00 0,700 6.300,00 00115 GENTAMICINA 80 MG AMP. UNIDADE 3,000.00 1,110 3.330,00 00117 HEPARINA SÓDICA 5000 UI AMPOLAS DE 0,25ML AMPOLA 5,000.00 14,000 70.000,00 00121 KETALAR OU KETAMIM - S(+) 50MG/ML FRASCO FRASCO 100.00 100,000 10.000,00 00126 NALOXONA 0,4MG AMPOLA 20.00 9,330 186,60 00129 PROMETAZINA 50MG/2ML AMPOLA 2,000.00 2,000 4.000,00 00135 SORO GLICO - FISIOLOGICO 500 ML - CX C/ 20 UNI CAIXA 120.00 63,000 7.560,00 00137 SORO GLICOSADO 250 ML - CAIXA COM 20 UNIDADES CAIXA 300.00 55,000 16.500,00 00147 XYLOCAYNA SPRAY UNIDADE 10.00 67,700 677,00 VALOR TOTAL R$ 1.349.004,80 Empresa: STOK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA; C.N.P.J. nº 06.106.005/0001-80, estabelecida à AV PAUL HARRIS, 100, CENTRO, Santa Cruz do Sul RS, (051) 92109-7000, representada neste ato pelo Sr(a). FERNANDO HENRIQUE MOSSMAN, C.P.F. nº 407.563.940-15. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00089 AZITROMICINA DE 500MG INJ AMPOLA 50.00 114,710 5.735,50 00113 GENTAMICINA 60MG AMP. UNIDADE 300.00 1,080 324,00 VALOR TOTAL R$ 6.059,50 Empresa: STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA; C.N.P.J. nº 11.388.997/0001-15, estabelecida à R DOM SEBASTIAO 617, VILA REAL, Balneário Camboriú SC, (47) 3183-8200, representada neste ato pelo Sr(a). LEONARDO LEÃO STRALIOTTO, C.P.F. nº 064.662.539-02. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00067 TERMOMETRO DIGITAL COM INFRAVERMELHO UNIDADE 5.00 59,000 295,00 VALOR TOTAL R$ 295,00

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:5398C3C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Ata de Registro de Preço nº 20210121
Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 9/2021-012 PMRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ

SÃO FRANCISCO PALACE HOTEL LTDA-ME; C.N.P.J. nº 11.353.934/0001-23, estabelecido à Rua Castelo Branco nº 101, A –

Centro, Rondon do Pará – PA, Valor R$ 382.930,00 (trezentos e oitenta e dois mil novecentos e trinta reais)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de Junho de 2021.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:DAA75A53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Ata de Registro de Preço nº 20210120
Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2021-027 PMRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE FAIXAS, FAIXADAS E PLACAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

SILVANDE FARIAS CORDEIRO 57237182234; C.N.P.J. nº 14.889.595/0001-92, estabelecido à Rua Castelo Branco nº 640, Centro, Rondon do Pará – PA, Valor R$ 370.080,00 (trezentos e setenta mil e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 16 de Junho de 2021.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:4A4AB252

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210123

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-015 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS MEDICINAL VISANDO ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 300.700,00 (trezentos mil, setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.101220112.2.087 Enfrentamento da Emergência COVID19 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 300.700,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Junho de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:1AB63148

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210124

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0015 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: M. B. COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2(COVID-19), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.500,00 (vinte e três mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.101220112.2.087 Enfrentamento da Emergência COVID19 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 23.500,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Junho de 2021

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:2B4C1008

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0328/2021

DE 18 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO DECRETO Nº 0278/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO inteiro teor do Ofício nº 177/2021-SECULT/PMRP.

D E C R E T A :

Art. 1º. Tornar sem efeito o Decreto nº 0278/2021, de 03 de maio de 2021, que dispõe sobre nomeação de ADEVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento em Comissão de DIRETOR DE CULTURA, ARTES, LITERATURA E EVENTOS, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação., surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AEDFEEEC

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0329/2021

DE 18 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 177/2021-SECULT/PMRP.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado ADEVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, para o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Turismo, da Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Diretor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de maio de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:354EDCD7

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0330/2021

DE 19 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE CONTROLE DA PANDEMIA NO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ (PA), COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas nos Artigos 72 e 73 da Lei Orgânica do Município de Rondon do Pará, considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, o Decreto Estadual n.: 800 de 31 de maio de 2020, que instituiu o projeto RETOMAPARÁ. Em continuidade aos Decretos Municipais n.: 049/2020, 050/2020, 051/2020, 065/2020, 087/2020, 099/2020, 155/2021, 245/2021, 250/2021, 270/2021, 283/2021, 0295/2021 e 0321/2021, bem como as orientações e Declaração de Emergência de Saúde Pública oriundas da Organização Mundial da Saúde. Considerando os indicadores atuais da Pandemia e o panorama das ações de saúde no Município de Rondon do Pará, e
Considerando a situação de emergência mundial decorrente da PANDEMIA do novo Coronavírus (COVID-19) e o reconhecimento de calamidade pública pela União através do Decreto Legislativo n. 06/2020, pelo Estado do Pará por meio do Decreto Legislativo nº 02/2020 e pelo Município de Rondon do Pará no Decreto Municipal 049/2020; as disposições da Lei Federal n. 13.979/2020 (e a Portaria regulamentadora n. 356/2020), o Decreto Estadual n. 800/2020, e pelo Município de Rondon do Pará no Decreto Municipal 050/2020, bem como as orientações e Declaração de Emergência de Saúde Pública oriundas da OMS e a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declarou a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em razão da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO a necessidade de se tomar medidas que atendam ás exigências do momento para enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) em nosso município, o que requer o emprego de medidas de prevenção e contenção de danos e agravos à saúde pública de forma urgente com fito a controlar a disseminação em massa, porém com a necessidade de se manter as atividades econômicas em funcionamento, o presente Decreto busca atender o respeito ao bem maior que é a VIDA, mas também garantir a sobrevivência dos nossos empreendedores e trabalhadores em geral;
CONSIDERANDO que se trata de medida excepcional e temporária, e tem como único objetivo resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do Coronavírus (COVID-19);
DECRETA:
Art. 1º. Fica mantida a suspensão de funcionamento de qualquer atividade econômica, diariamente a partir das 23hs até às 5:00hs do dia seguinte, enquanto perdurar a situação de gravidade pandêmica do Coronavírus (COVID-19).
§1°. Em consonância com o Decreto Estadual nº 800, de 2020 que instituiu o projeto RETOMAPARÁ, que visa o restabelecimento econômico gradativo e seguro, no âmbito do Estado do Pará, definido segundo a capacidade de resposta do Sistema de Saúde e os níveis de transmissão do Coronavírus (COVID-19), por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura e funcionamento gradual de segmentos de atividades econômicas e sociais.
§2°. É expressamente proibido o atendimento em mesas de DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS, que só poderão funcionar para serviço de PEGUE E PAGUE e realizando entregas, até as 23 horas.
§3°. Estabelecimentos que vendam bebidas alcoólicas devem coibir aglomerações em suas imediações e cercanias, mesmo quando as mesma são provocadas por terceiros, que ao estacionarem veículos, colocarem cadeiras ou mesmo com transeuntes em pé que permaneçam no local, estejam consumindo produtos adquiridos naquele estabelecimento, sob pena de fechamento imediato e suspensão das atividades por 3 (três) dias, ficando autorizados os órgãos de fiscalização a realizarem a autuação quando ficar caracterizada a aglomeração de mais de 06 (seis) pessoas.
Art. 2°. Em consonância com o Decreto Estadual nº 800 e a Recomendação 19/2020 do Ministério Público do Estado do Pará, fica a coordenação da fiscalização do cumprimento das medidas decretadas a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, com o apoio dos demais órgãos integrantes da FORÇA TAREFA.
Art. 3º. Todos os estabelecimentos, sejam entidades públicas ou privadas, comércios, igrejas ou associações deverão limitar o acesso de seus frequentadores ao montante de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, bem como deverão disponibilizar álcool, e máscaras descartáveis para aquelas pessoas que não dispuserem do equipamento de proteção individual.
§1°Bares, Restaurantes, lanchonetes e similares, só poderão disponibilizar mesas com dois assentos, com exceção daquelas compostas por membros da mesma família, limitado a duas mesas ajuntadas com no máximo 6 (seis) cadeiras, e com a distância mínima de 2m (dois metros) entre as demais, respeitando a limitação de 50%(cinquenta por cento) de sua capacidade.
§2° Instituições de ensino particular só poderão funcionar mediante apresentação de plano de aulas escalonadas, respeitando a limitação de 50%(cinquenta por cento) de alunos por vez em sala de aula, seguindo as regras de cuidados sanitários definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.
§3° Qualquer prova ou concurso que se realize durante a vigência do presente Decreto deverá atender aos cuidados sanitários para não pôr em risco seus participantes e as pessoas que trabalharão no certame.

§4° Qualquer entidade que descumprir as regras prevista neste Decreto estará sujeita ás sanções previstas em seu texto.
Art. 4º. Fica limitada a 6 (seis) pessoas a aglomeração de pessoas em vias públicas e logradouros públicos tais como: praças, avenidas, passeios públicos, canteiros, desde que estejam utilizando máscaras.
Art. 5º. Ficam autorizadas as atividades em locais esportivos e recreativos desde que sejam respeitadas as medidas sanitárias, em especial aquelas previstas no Art. 3º. do presente Decreto.
§1° Permanecem proibidas a realização de eventos como festas, shows, rodeios, aniversários, manifestações em locais públicos, balneários, banhos de rio com aglomeração de pessoas, carreatas e/ou passeatas, de caráter público ou privado, excetuando-se cortejos fúnebres.
§2° As Academias de ginástica e escolinhas esportivas poderão funcionar desde que respeitem a limitação de 50%(cinquenta por cento) de sua capacidade, devendo respeitar as regras de distanciamento social, a supervisão de profissionais habilitados e os cuidados sanitários de higienização de seus equipamentos para prevenção ao COVID-19.
§3° Eventos privados de treinamento de salvamento, bombeiro civil ou clubes de tiro, estão autorizados a funcionar desde que sejam adotadas as medidas de proteção sanitária e a limitação de pessoas previstas no caput do Art. 3º. do presente Decreto.
Art. 6º. Permanecem convocados todos os órgãos de fiscalização do município, sejam das Secretarias de Saúde, de Tributos, de Administração e o próprio DEMUTRAN a comporem a FORÇA TAREFA, e seus servidores participarão das ações pedagógicas e de autuação de infratores das normas de controle e combate ao COVID-19 no âmbito do Município de Rondon do Pará, considerando a URGÊNCIA e RELEVÂNCIA do momento da Pandemia.
§1° Participarão também das ações de fiscalização, os órgãos da segurança pública, em especial a Polícia Militar.
§2° Os servidores que forem convocados para realização dos serviços de fiscalização e combate ao COVID 19, receberão compensações pela atividade desenvolvida, ou seja receberão por horas extras trabalhadas ou terão a concessão de folgas pelo serviço prestado, a ser definido por cada Secretaria, levando em consideração a situação financeira do Município.
§3° No que se refere ao distanciamento social, as entidades bancárias, seus correspondentes e casa lotérica no âmbito do Município devem reforçar a demarcação de espaços internos e nas vias públicas em torno do estabelecimento, cumprindo a limitação de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade e seguindo as recomendações definidas pela Secretaria Municipal de Saúde. Recomenda-se ainda que destine um agente orientador para realizar a triagem de atendimento, organização e fiscalização da manutenção do espaçamento;
§4° Caberá à FORÇA TAREFA, em especial ao órgão de trânsito e a Polícia Militar, coibir a Aglomeração de Pessoas em Ruas, Avenidas, Canteiros e Passeios Públicos.
Art. 7º. Aquele estabelecimento que não cumprir ou não fizer cumprir por parte de seus frequentadores ou clientes, as normas estabelecidas neste Decreto, será penalizado através de multa, a ser aplicada conforme o número de pessoas que estiver infringindo as determinações deste Decreto, ficando instituída gradativamente da seguinte forma:
I – MULTA no valor de 150 UFM;
II – Em caso de reincidência, MULTA no valor de 300 UFM.
Parágrafo Único. Caso um determinado estabelecimento seja autuado mais de duas vezes por descumprir as determinações dos agentes públicos em face da pandemia do COVID 19, o seu estabelecimento estará sujeito a sofrer a suspensão seu ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO no período de 30 dias.
Art. 8º. Fica estabelecido que além da aplicação da multa, o RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO será penalizado por infração de medida sanitária preventiva de acordo com a legislação vigente, nos termos do art. 268 do Código Penal:
"Art. 268: Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa:
Pena – detenção, de um mês a um ano, e multa. "
Art. 9º. O Município fará ampla divulgação das medidas adotadas por este DECRETO nos meios de comunicação, rede sociais, rádios locais, carros de som e portal da transparência do município de Rondon do Pará, para conscientizar a população quanto necessidade de cumprir as medidas de enfretamento ao COVID-19.
Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá sua vigência até a data de 03 de julho de 2021, ou até que mude a situação epidemiológica no Município de Rondon do Pará, podendo ser prorrogado.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A57CCC6D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0758/2021

DE 17 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0676/2021-SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora TAYNARA COSTA ADEODATO, para responder interinamente pelo Departamento de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, no período de 28 de junho a 27 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F9E3E484

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0759/2021

DE 17 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0623/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE DOS REIS SILVA FILHO, registrado sob a matrícula nº 9057, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 05 de julho a 03 de agosto de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:01159C6B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0757/2021

DE 17 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0661/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ROBERTA DA SILVA GOMES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, a serviço desta Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 24 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:95F9D9F8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0756/2021

DE 17 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0660/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ERTIANE ROCHA MARTINS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, a serviço desta Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 22 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4DAD99B6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0760/2021

DE 17 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0624/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora NOEMIA SOUSA VARGENS, registrada sob a matrícula nº 486, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 24 de junho a 23 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F9DBC7C0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0761/2021

DE 17 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0617/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora DANIELY LOPES PEREIRA DA SILVA, registrada sob a matrícula nº 2152, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 05 de julho a 03 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3766D19D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0762/2021

DE 17 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0567/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora KEINA PAULA BRITES AZEVEDO COELHO, registrada sob a matrícula nº 9733, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 05 de julho a 03 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A676A1EB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0763/2021

DE 17 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA APRESENTAR DEFESA DATIVA.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 005/2021-CPAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Nomear a servidora AUDENICE VIEIRA RIBEIRO para apresentar defesa dativa da servidora LUCIANE SOUSA FERREIRA RODRIGUES, nos autos do Processo Administrativo nº PMRP nº 0404/2021 – SEMAD, perante a comissão process-ante instalada na sala do Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal, nos termos do Art. 187, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rondon do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:94CA28B3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0764/2021

DE 18 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 168/2021-SOTURB /PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ADALTO BEZERRA DA SILVA, lotado na Secretária Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, à serviço da Secretaria, na cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 19 e 20 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B960A2ED

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0765/2021

DE 18 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 176/2021-SECULT/PMRP;

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar ROSA MARIA PERES LIMA, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, para tratar de assuntos referentes a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 21 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:096F9849

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0766/2021

DE 18 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0739/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do MEMORANDO Nº 063/2021-DP.

D E C R E T A :

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 0739/2021, de 15 de junho de 2021, que concede férias à servidora MARIA DO SOCORRO CARDOSO DOS SANTOS, registrada sob a matrícula nº 9084, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, relativo ao período de 2018/2019, no período de 12 de julho a 10 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9031348F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0767/2021

DE 18 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0612/2021 – SEMAD e;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 063/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DO SOCORRO CARDOSO DOS SANTOS, registrada sob a matrícula nº 9084, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 12 de julho a 10 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FA90640D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0768/2021

DE 18 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0566/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ALVANEIDE DA SILVA VILEVA, registrada sob a matrícula nº 9644, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 05 de julho a 03 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FC47E155

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0769/2021

DE 18 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ao servidor ISRAEL OLIVEIRA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 18 a 20 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:937DD3B5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0770/2021

DE 21 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 170/2021/PMRP/SOTURB;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ELIAS CÂNCIO CARVALHO, Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, para levar veículo para revisão, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 22 e 23 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7D2DAE61

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0771/2021

DE 21 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0695/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 21 e 22 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A3FEE09A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0772/2021

DE 21 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0696/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 25 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (UMA) diária, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:65DC7E86

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0773/2021

DE 21 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0696/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 27 e 28 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0584E4C6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0774/2021

DE 21 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0699/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 24 e 25 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1440544E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0775/2021

DE 21 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0700/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 23 e 24 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A3B22072

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0776/2021

DE 21 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0702/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGERIO RIBEIRO DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁPA, no dia 23 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:28B6B060

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0777/2021

DE 21 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0702/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGERIO RIBEIRO DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 29 e 30 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8CDD8CEC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0778/2021

DE 21 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0695/2021 – SMS/PMRP;
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 26 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) , conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:79639715

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0779/2021

DE 21 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0696/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (HEMODIÁLISE), à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, nos dias 24, 26 e 29 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BD193042

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0780/2021

DE 21 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0696/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 25 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DBAD2707

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0781/2021

DE 21 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0696/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 27 e 28 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6806CF52

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0327/2021

DE 18 DE JUNHO DE 2021.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NO DECRETO Nº 0246/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 00388/2021- SMS;

D E C R E T A:

Art. 1º. Alterar dispositivos que mencionam no inciso I e II, do Artigo 4º, do Decreto nº 0246, de 21 de agosto de 2017, que Institui o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal–GTI-M do Programa Saúde na Escola – PSE, na forma que indica e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:***

- Aldnély Pinto Tavares
CPF: 410.276.392-91
Fone: 94 991846636 Email: aldpint@bol.com.br

- Ariádina Alves Santos
CPF: 017.386.262-45
Fone: 99 991176733
Email: ariadina11@hotmailcom

- Dahu Carlos Burani Machado
CPF: 697.137152-68
Fone: 94 991676072 Email: dahurondon123@gmail.com

- Francilene Queiroz Magno Lima
CPF: 751.166.262-53
Fone: 94 991738093 Email: francimagno@hotmail.com

- Leane Santos Oliveira
CPF: 001.359.962-36
Fone: 94 991870746
Email: leane42@gmail.com

- Manoel Messias Santos Silva
CPF: 712.207.122-72
Fone: 94 991002500
Email: messias.saude12@gmail.com

- Pamela Karolyne Silva Calixto
CPF: 017.093.732-10
Fone: 94 91992457633
Email: pamela_calixto@hotmail.com

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Adeilde Silva Santos
CPF: 561.017.912-20
Fone: 94 991645215 Email: adeildes-2008@hotmail.com

- Aurieni Ferreira da Silva Monteiro
CPF: 598.800.072-04
Fone: 94 991453383 Email: aurienisilva@gmail.com

- Fernanda Bandeira Rocha
CPF: 907.566.142-87
Fone: 94 991148115 Email: fernandabandeira21@gmail.com

- Geraldo Aparecido Pereira Gonçalves
CPF: 486.672.342-49
Fone: 94 991995841
Email: geraldopereira509@yahoo.com

- Giancélia Batista Rêgo
CPF: 566.272.703-15
Fone: 94 981408929
Email: giancelliarego@yahoo.com.br

- João Evangelista de Sousa Ferreira
CPF: 572.566.672-72
Fone: 94 991943129
Email: je.evangelista@yahoo.com.br

- Kelly Cristine Ladeia Higino
CPF: 251.518.512-68
Fone: 94 991615153
Email: kellylh@hotmail.com

- Maria Lourença Pereira Sousa
CPF: 489.143.123-72
Fone: 94 991947065
Email: lourensapereira@hotmail.com *".*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CF6938C0

PODER LEGISLATIVO
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 012/2021- GP

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 012/2021- GP

DispõE sobre PROVIDÊNCIAS REFERENTE PAGAMENTO SERVIDORES DIANTE DO PROCESSO JUDICIAL Nº 0800572-80.2021.8.14.0046 E dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, Estado do Pará, com amparo no artigo 22 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Considerando o Processo nº 0800572-80.2021.8.14.0046 protocolado na Câmara Municipal de Rondon do Pará em 19/05/2021, que em sede de Tutela Antecipada determinou a suspensão imediata dos pagamentos de remunerações, gratificações e vantagens aos servidores públicos municipais, vinculados aos Poderes Executivo e Legislativo, seguindo a Lei Complementar nº 173/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar os valores da folha de pagamento dos servidores da Câmara Municipal de Rondon do Pará, de acordo a folha de pagamento do mês de dezembro do ano de 2020;

Art. 2º. Exclui-se do pagamento o adicional de produtividade, suspenso através do Decreto do Poder Executivo nº 119/2021, de 05 de janeiro de 2021.

Art. 3º O presente Ato entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 21 de Junho de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:699321D0

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0165/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0165/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **RAFAEL DA SILVA PEREIRA**, Matrícula nº **000.150-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 21/06/2021 à 25/06/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, SEDOP, DNIT, FUNASA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.250,00 (Tres Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 21 de Junho de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:3B739BAD

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0166/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0166/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, Matrícula nº **000.135-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 21/06/2021 à 25/06/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, SEDOP, DNIT, FUNASA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.250,00 (Tres Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 21 de Junho de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:5B605EAC

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0167/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0167/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 21/06/2021 à 25/06/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, SEDOP, DNIT, FUNASA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.250,00 (Tres Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 21 de Junho de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:8E6ADA9B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0168/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0168/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, Matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 21/06/2021 à 25/06/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, SEDOP, DNIT, FUNASA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.250,00 (Tres Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 21 de Junho de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:940F496E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0170/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0170/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, Matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 22/06/2021 à 24/06/2021, VAIGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, COAB, COMANDO DA POLICIA MILITAR, CASA CIVIL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 21 de Junho de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:060F4AD6

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0169/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0169/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, Matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 21/06/2021 à 24/06/2021, VAIGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, COAB, COMANDO DA POLICIA MILITARM CASA CIVIL., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 21 de Junho de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:DFBC8382

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0171/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0171/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **PAULO SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.149-8**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 22/06/2021 à 24/06/2021, VAIGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, COAB, COMANDO DA POLICIA MILITAR, CASA CIVIL., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 21 de Junho de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:CE4B0917

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0172/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0172/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **RUBENS PINTO PEREIRA**, Matrícula nº **000.148-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 21/06/2021 à 25/06/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, SEDOP, DNIT, FUNASA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.250,00 (Tres Mil Duzentos e Cinquenta Reais).
Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 21 de Junho de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:9C167EB6

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0173/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0173/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **WARLEN SANTOS**, Matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 21/06/2021 à 25/06/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, SEDOP, DNIT, FUNASA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.250,00 (Tres Mil Duzentos e Cinquenta Reais).
Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 21 de Junho de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:6817FCC8

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0174/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0174/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JACIR RIBEIRO ALMEIDA**, Matrícula nº **000.139-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 22/06/2021 à 24/06/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, SEDOP, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 21 de Junho de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:CF17D6CA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0175/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0175/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, Matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 21/06/2021 à 22/06/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA ,, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 21 de Junho de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:3DF856DE

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0176/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0176/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 21/06/2021 à 25/06/2021, VIAGEM P/ BELÉM, À PARTIR DAS 15H, JUNTO A ALEPA, SEDOP, DNIT, FUNASA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.250,00 (Tres Mil Duzentos e Cinquenta Reais).
Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 21 de Junho de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:75805DEF

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0177/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0177/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 22/06/2021 à 23/06/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 21 de Junho de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:1AB319B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 0708/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2760, do dia 15 de junho de 2021, na Portaria nº 0708 de 11 de junho de 2021, que concede férias ao servidor IVALDO DEOLINDO PIABA:

Onde lê-se: relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 01 a 30 de julho de 2021.

Leia-se: relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 01 a 20 de julho de 2021.

Rondon do Pará, 18 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:64D710F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 0654/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2755, do dia 08 de junho de 2021, na Portaria nº 0654 de 07 de junho de 2021, que concede férias a servidora EDILEUZA ALVES DE ALMEIDA SANTOS:

Onde lê-se: relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 28 de junho a 27 de julho de 2021.

Leia-se: relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 28 de junho a 17 de julho de 2021.

Rondon do Pará, 18 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D6201C2E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
TOMADA DE PREÇO N.º 004/2021-TP/SEMSA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço por tem, para atendimento do objeto desta Licitação, em conformidade com as regras estipuladas na legislação correlata
aplicando-se, subsidiariamente, no couber, Leis: 8.078/90, 8.666/93, 9.784/99, com suas alterações e Lei Complementar 123/2006.

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em prestar serviços esses serviços de gráfica, serigrafia, impressão de banners totens, etc. Atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal, Maternidade, Unidades Básicas de Saúde, UNIVAP (Unidade Integrada de Vigilância em Saúde e Atenção Primária), Conselho Municipal de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e CIPCOVID, considerando que são matérias essenciais, pois são utilizados para dar agilidade aos trabalhos executados. A aquisição dos mesmos e fundamental para o bom funcionamento das unidades. Vale ressaltar que a falta desses materiais prejudicara o desempenho de cada unidade, visto que há necessidade constante de todos os materiais, proporcionando assim um ambiente de trabalho mais ágil e organizado.

DATA: A licitação será realizada no dia 08 de julho de 2021 às 08h00min horas, na sala de licitação do prédio da Prefeitura Municipal de Rurópolis – PA.

Rurópolis - PA, 21 de junho de 2021.

ALUIZIO R. COSTA PÍRES
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:43E31312

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA INTERNA Nº 003-B/2021 – SEMAG/CEAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.
RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **MARIA GAMA RÊGO**, nomeada através do Decreto nº 394/2021-GAP/PMS, de 22/01/2021, para exercer o cargo de **Assessora Especial II** do Gabinete do Prefeito, para desempenhar suas atividades no Procon Municipal, com aferição de frequência no respectivo Procon .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 22 de janeiro de 2021.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1C94FBB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA INTERNA Nº 003-B/2021 – SEMAG/CEAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.
RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **MARIA GAMA RÊGO**, nomeada através do Decreto nº 394/2021-GAP/PMS, de 22/01/2021, para exercer o cargo de **Assessora Especial II** do Gabinete do Prefeito, para desempenhar suas atividades no Procon Municipal, com aferição de frequência no respectivo Procon .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 22 de janeiro de 2021.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BC4FBFF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA INTERNA Nº 003-C/2021 – SEMAG/CEAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.
RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **DIEGO PINHO CALDEIRA**, nomeado através do Decreto nº 631/2021-GAP/PMS, de 10/02/2021, para exercer o cargo de **Assessor Especial I** do Gabinete do Prefeito, para desempenhar suas atividades na Coordenadoria de Comunicação, com aferição de frequência na respectiva Coordenadoria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2021.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 10 de fevereiro de 2021.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2681B37F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA INTERNA Nº 005-A/2021 – SEMAG/CEAD, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **JULIANA PEREIRA DE SOUZA**, nomeada através do Decreto nº 355/2021-GAP/PMS, de 22/01/2021, para exercer o cargo de **Assessora Especial II** do Gabinete do Prefeito, para desempenhar suas atividades na Divisão de Vigilância em Saúde/CCZ da Secretaria Municipal de Saúde, com aferição de frequência na respectiva Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 26/02/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 26 de fevereiro de 2021.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:39FBE825

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA INTERNA Nº 008/2021 – SEMAG/CEAD, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **JULIANA SILVA DE SOUSA**, nomeada através do Decreto nº 523/2021-GAP/PMS, de 22/01/2021, para exercer o cargo de **Assessora Especial I** do Gabinete do Prefeito, para desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com aferição de frequência na respectiva Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 22 de março de 2021.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7975041D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMURB

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO E MINUTA DO CONTRATO Nº09/2021 – SEMURB, CLÁUSULA XII.

A Prefeitura Municipal de Santarém/Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, RETIFICA no Contrato e na minuta do contrato Nº09/2021 - SEMURB, Objeto: Contratação de Empresa para locação de trator esteira tipo D6 ou similar para atender as necessidades da SEMURB. Na Cláusula XII – Da legislação e casos omissos. No item 12.1. O presente instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. **aonde lê-se**: "Decreto nº 5.450/2005". **Leia-se**: "Decreto nº 10.024/2019". As demais informações permanecem inalteradas.

Santarém (PA), 15 de junho de 2021.

ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA
Chefe de Licitação - SEMURB

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5583D352

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA INTERNA Nº 009/2021 – SEMAG/CEAD, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **LORENA SUSSUARANA PENA**, nomeada através do Decreto nº 606/2021-GAP/PMS, de 05/02/2021, para exercer o cargo de **Assessora Especial I** do Gabinete do Prefeito, para desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com aferição de frequência na respectiva Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2021.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 22 de março de 2021.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Mun. De Administração E Governo
Dec. Nº 012/2021-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva De Administração
Dec. Nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:962E2B41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA INTERNA Nº 010/2021 – SEMAG/CEAD, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.
RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **MARCOS DIOGO CAMPOS ALMEIDA**, nomeado através do Decreto nº 716/2021-GAP/PMS, de 04/03/2021, para exercer o cargo de **Assessor Especial I** do Gabinete do Prefeito, para desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com aferição de frequência na respectiva Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2021.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 22 de março de 2021.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:71AA8327

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA INTERNA Nº 012/2021 – SEMAG/CEAD, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.
RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUSA**, nomeado através do Decreto nº 607/2021-GAP/PMS, de 05/02/2021, para exercer o cargo de **Assessor Especial II** do Gabinete do Prefeito, para desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com aferição de frequência na respectiva Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/02/2021.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 22 de março de 2021.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E16D3A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA INTERNA Nº 012-A/2021 – SEMAG/CEAD, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.
RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **DIEGO PINHO CALDEIRA**, nomeado através do Decreto nº 631/2021-GAP/PMS, de 10/02/2021, para exercer o cargo de **Assessor Especial I** do Gabinete do Prefeito, para desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, com aferição de frequência na respectiva Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 22/03/2021, revogando-se a Portaria nº 003-C/2021 – GAP/PMS, de 10/02/2021.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 22 de março de 2021.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5A387BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA INTERNA Nº 013/2021 – SEMAG/CEAD, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.
RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **CLÁUDIA LIMA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO**, nomeada através do Decreto nº 409/2021-GAP/PMS, de 22/01/2021, para exercer o cargo de **Assessora Especial I** do Gabinete do Prefeito, para desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, com aferição de frequência na respectiva Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 23 de março de 2021.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CE95AFBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA INTERNA Nº 014/2021 – SEMAG/CEAD, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.
RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **RAIMUNDO NONATO PEREIRA PINTO**, nomeado através do Decreto nº 696/2021-GAP/PMS, de 19/02/2021, para exercer o cargo de **Assessor Especial I** do Gabinete do Prefeito, para desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, com aferição de frequência na respectiva Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/02/2021.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 23 de março de 2021.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:53DE5DD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA INTERNA Nº 015/2021 – SEMAG/CEAD, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.
RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **DAIANE DA ROCHA PEREIRA**, nomeada através do Decreto nº 393/2021-GAP/PMS, de 22/01/2021, para exercer o cargo de **Assessora Especial II** do Gabinete do Prefeito, para desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, com aferição de frequência na respectiva Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 23 de março de 2021.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FA4E08A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA DE SANTARÉM SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RODOVIA BR 163, SANTARÉM CUIABÁ, Nº 661, 2°PISO LAGUINHO-FONE: (093) 3523-8290- CEP 68.040-400 - SANTARÉM-PA

EDITAL DE CESSÃO NÃO-ONEROSA

PROTOCOLO Nº 1001/2021

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de Agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e artigo 29º; FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que pela **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, CNPJ n° 04.945.341/0001-90, residente e domiciliado (a) no Município de Belém, está sendo requerida uma área de terras devolutas do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim descritas. Situado à Rua Professor Antônio de Sousa Pedroso, esquina com à Travessa Fernando Guilhon, Vila de Alter do Chão. Limitando-se: ao Nortepara onde faz frente, com Prof. Antônio de Sousa Pedroso, medindo 15,00 metros; a Leste, com à Travessa Fernando Guilhon, medindo 15,00 metros;ao Sul, com quem de direito, medindo 15,00 metros, e a Oeste com quem de direito, medindo 15,00 metros; numa área total de 225,00m².** E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de **Cessão Não - Onerosa**, a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e publicado em jornal de grande circulação Municipal.

Santarém, 21 de Junho de 2021.

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 014/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:516A4697

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA DE SANTARÉM SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RODOVIA BR 163, SANTARÉM CUIABÁ, Nº 661, 2°PISO LAGUINHO- FONE: (093) 3523-8290- CEP 68.040-400 - SANTARÉM-PA

EDITAL DE CESSÃO NÃO-ONEROSA
PROTOCOLO Nº 1000/2021
A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de Agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e artigo 29º; FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que pela **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, CNPJ n° 04.945.341/0001-90,residente e domiciliado (a) no Município de Belém, está sendo requerida uma área de terras devolutas do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim descritas. Situado àRua Sairé, esquina com à Travessa Muruci, Vila de Alter do Chão. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com àRua Sairé medindo 15,00 metros; a Leste, com quem de direito, medindo 15,00 metros, ao Sul com quem de direito, medindo 15,00 metros; e a Oeste com a Travessa Muruci, medindo 15,00 metros, numa área total de 225,00m².**E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de **Cessão Não - Onerosa**, a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e publicado em jornal de grande circulação Municipal.

Santarém, 21 de Junho de 2021.

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 014/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0C35AE8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RODOVIA BR 163, SANTARÉM CUIABÁ, Nº 661, 2°PISO LAGUINHO- FONE: (093) 3523-8290- CEP 68.040-400

EDITAL DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

O MUNICIPIO DE SANTARÉM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dr. Anysio Chaves, n° 853, bairro do Aeroporto Velho, nesta cidade de Santarém – PA, inscrito no CNPJ sob o n° 05.182.233/0001-76, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Dr. FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA, brasileiro, médico, casado, inscrito no CPF sob o n° 282.566.032-91, portador do RG de n° 1395572 PC/PA, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, n° 2280, bairro de Fátima, neste ato representado pela Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), e esta por sua titular, Dra. NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES, decreto n° 014/2021-GAP/PMS, brasileira, casada, advogada, corretora, inscrita na OAB n° 18.201, RG n° 3063949, CPF n° 437.429.632-87, faz saber pelo presente edital de desapropriação de imóvel urbano para fins de utilidade pública, um imóvel em nome de BELO TURISMO LTDA,com **375,00 m²** de área retangular, localizado na Rua Pedro Teixeira, próximo à Travessa Albino Wanghon, Vila de Alter do Chão, limitando-se ao Sul ou frente com a Rua Pedro Teixeira, medindo 15,00 metros; a Oeste com quem de direito, medindo 25,00 metros;ao Norte com Belo Turismo Ltda, medindo 15,00 metros, e a Leste com Belo Turismo Ltda, medindo 25,00 metros. Decorrido o prazo de 30 dias e não havendo manifestação, implicar-se-á na concordância dos interessados.

Santarém, 21 de Junho de 2021.

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 014/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B4CA3380

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA DE SANTARÉM SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RODOVIA BR 163, SANTARÉM CUIABÁ, Nº 661, 2°PISO LAGUINHO- FONE: (093) 3523-8290- CEP 68.040-400 - SANTARÉM-PA

EDITAL DE CESSÃO NÃO-ONEROSA

PROTOCOLO Nº 1002/2021

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de Agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e artigo 29º; FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que pela **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, CNPJ n° 04.945.341/0001-90, residente e domiciliado (a) no Município de Belém, está sendo requerida uma área de terras devolutas do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim descritas. Situado à Travessa Antônio Peres, entre as RuasPedro Teixeira e Turiano Meira, Vila de Alter do Chão. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com à Travessa Antônio Peres, medindo 10,00 metros; ao Norte, com Dagoberto C. Rodrigues, medindo 38,30 metros, a Oeste com Juraci Nunes de Matos, medindo 10,00 metros; e ao Sul, com Maria Antônia Miléo Mondardo e Mario Amaral Costa Júnior, medindo 38,30 metros, numa área total de 383,00m².** E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de **Cessão Não - Onerosa**, a

apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e publicado em jornal de grande circulação Municipal.

Santarém, 21 de Junho de 2021.

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 014/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:ED39AFB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RODOVIA BR 163, SANTARÉM CUIABÁ, Nº 661, 2°PISO LAGUINHO- FONE: (093) 3523-8290- CEP 68.040-400

EDITAL DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

O MUNICIPIO DE SANTARÉM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dr. Anysio Chaves, n° 853, bairro do Aeroporto Velho, nesta cidade de Santarém – PA, inscrito no CNPJ sob o n° 05.182.233/0001-76, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Dr. FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA, brasileiro, médico, casado, inscrito no CPF sob o n° 282.566.032-91, portador do RG de n° 1395572 PC/PA, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, n° 2280, bairro de Fátima, neste ato representado pela Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), e esta por sua titular, Dra. NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES, decreto n° 014/2021-GAP/PMS, brasileira, casada, advogada, corretora, inscrita na OAB n° 18.201, RG n° 3063949, CPF n° 437.429.632-87, faz saber pelo presente edital de desapropriação de imóvel urbano para fins de utilidade pública, um imóvel com Registro Imobiliário n° 14.346, em nome de Maria Antônia MiléoMondardo,com **300,00 m²** de área retangular, localizado na Rua Dom Macedo Costa, próximo à Travessa Antônio Peres, Vila de Alter do Chão, limitando-se ao Sul ou frente com a Rua Dom Macedo Costa, medindo 10,00 metros; a Oeste com Mario Amaral Costa Junior, medindo 30,00 metros;ao Norte com Ana Rita Odane Rodrigues, medindo 10,00 metros, e a Leste com Mario Amaral Costa Junior, medindo 30,00 metros. Decorrido o prazo de 30 dias e não havendo manifestação, implicar-se-á na concordância dos interessados.

Santarém, 21 de Junho de 2021.

NELCILENE DA SILVA GOMESLOPES
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 014/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:ECDD283C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA DE SANTARÉM SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RODOVIA BR 163, SANTARÉM CUIABÁ, Nº 661, 2°PISO LAGUINHO- FONE: (093) 3523-8290- CEP 68.040-400 - SANTARÉM-PA

EDITAL DE CESSÃO NÃO-ONEROSA

PROTOCOLO Nº 1003/2021

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de Agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e artigo 29º; FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que pela **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, CNPJ n° 04.945.341/0001-90, residente e domiciliado (a) no Município de Belém, está sendo requerida uma área de terras devolutas do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim descritas. Situado àRua Dom Macedo Costa, próximo a Travessa Antônio Peres, Vila de Alter do Chão. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com àRua Dom Macedo Costa, medindo 18,30 metros; a Oeste com Juraci Nunes de Matos, medindo 30,00 metros; ao Norte, com Ana Rita Odane Rodrigues, medindo 18,30 metros; e a Leste, comMaria Antônia Miléo Mondardo e Mario Amaral Costa Júnior, medindo 30,00 metros, numa área total de 549,00m².**E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de **Cessão Não - Onerosa**, a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e publicado em jornal de grande circulação Municipal.

Santarém, 21 de Junho de 2021.

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 014/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E6187B8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA DE SANTARÉM SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RODOVIA BR 163, SANTARÉM CUIABÁ, Nº 661, 2°PISO LAGUINHO- FONE: (093) 3523-8290- CEP 68.040-400 - SANTARÉM-PA

EDITAL DE CESSÃO NÃO-ONEROSA

PROTOCOLO Nº 1004/2021
A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de Agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e artigo 29º; FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que pela **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, CNPJ n° 04.945.341/0001-90, residente e domiciliado (a) no Município de Belém, está sendo requerida uma área de terras devolutas do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim descritas. Situado à Rua Dom Macedo Costa, esquina com a Travessa Antônio Peres, Vila de Alter do Chão. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frentecom a Rua Dom Macedo Costa, medindo 10,00 metros; a Leste, com à Travessa Antônio Peres, medindo 30,00 metros; ao Norte, com Ana Rita Odane Rodrigues, medindo 10,00 metros, a Oeste com Maria Antônia Miléo Mondardo e Mario Amaral Costa Júnior, medindo 30,00 metros; e, numa área total de 300,00m².** E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de **Cessão Não - Onerosa**, a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e publicado em jornal de grande circulação Municipal.

Santarém, 21 de Junho de 2021.

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 014/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0ACC4A57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 894/2021 – GAP/PMS, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE AS SUBSTITUIÇÕES E PRORROGAÇÃO DO MANDATO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE SANTARÉM/PA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 009/2021-CMT, de 14 de maio de 2021;

DECRETA:

Art. 1º SUBSTITUIR os membros representantes do **Poder Executivo Municipal da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito**, o **Suplente** Sr. **Marcelo Santos da Silva**, pela Sra. **Maysa Helena Silva Teles de Menezes**; da **extinta Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento**, o **Titular** Sr. **José Erasmo Maia Costa**, pelo Sr. **Vilberto Sá da Silva,** da **atual Secretaria Municipal de Finanças**; da **Secretaria Municipal de Educação**, o **Suplente** Sr. **João Gualberto Gama Almeida Junior**, pelo Sr. **Adson Lira Pinto**; do **Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Santarém,** o **Titular Sr. Osvaldo de Sousa Mota** pelo **Sr. Raimundo Celso dos Santos Pereira,** bem como o **Suplente, Sr. Raimundo Celso dos Santos Pereira** pelo Sr. **Elói da Silva Fernandes,** e do **Sindicato dos Taxistas de Santarém,** o Titular **Sr. Rosinaldo Coelho Ferreira** pelo Sr. **Flavio Sergio Rabelo Alves** e o Suplente **Antonio Carvalho de Oliveira** pelo **Sr. Jorge Wilson Chene Cardoso,** no Conselho Municipal de Transportes do Município de Santarém/PA, referente ao período 2019 a 2021, ficando da seguinte forma a composição do mesmo, a saber:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular:Paulo Jesus da Silva - Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito
Suplente:Maysa Helena Silva Teles de Menezes - Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Titular:Alexandre Rangel Sousa da Silva - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Suplente:Domingos Ferreira Pereira - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Titular: Vilberto Sá da Silva - Secretaria Municipal de Finanças
Suplente: Adson Lira Pinto - Secretaria Municipal de Educação.

Titular: Vanilson Pinto Lira - Secretaria Municipal de Saúde.
Suplente: Márcia Gisele de Aguiar Lehmann - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES E OPERADORES DO SISTEMA DE TRANSPORTES:

Titular:Mário Jorge Gomes Borges – Sindicato das Empresas de Transporte Público de Passageiros de Santarém e Belterra – SETRANS.
Suplente:Emanuela Nara Vitor das Marcês – Associação dos Armadores Fluviais do Baixo Amazonas.

Titular: José Raimundo Bastos da Silva – Sindicato dos Condutores Autônomos de Mototaxistas do Município de Santarém – SICAMS.
Suplente: Francisco Correa Cruz – Sindicato dos Condutores Autônomos de Mototaxistas do Município de Santarém – SICAMS.

Titular: Raimundo Celso dos Santos Pereira – Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Santarém.
Suplente: Elói da Silva Fernandes – Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Santarém.

Titular: Flavio Sergio Rabelo Alves – Sindicato dos Taxistas de Santarém.
Suplente: Jorge Wilson Chene Cardoso – Sindicato dos Taxistas de Santarém.

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS DE TRANSPORTES:

Titular: Odilon Jeter Resende de Almeida Silva – Associação Santarena para Inclusão das Pessoas Cegas e com Baixa Visão.
Suplente:Amiraldo Pantoja do Monte – Associação dos Amigos Portadores de Deficiência do Tapajós.

Titular: Ercio Ilário Silva de Sousa – União de Entidades Comunitárias de Santarém – UNECOS.
Suplente:Wendel Guimarães Silva – União de Entidades Comunitárias de Santarém – UNECOS.

Titular: Lídia Roberta de Matos Amaral – Federação das Organizações Quilombolas de Santarém.
Suplente: Conselho Indígena Tapajós e Arapiuns – CITA.

Representante da Federação das Associações de Moradores e Organizações Comunitárias de Santarém – FAMCOS.
Na Titularidade e Suplência

Titular: Marta Zoraivia Vidal Campos – Associação das Mulheres Artesãs e Produtoras Rurais de São Raimundo da Palestina – AMAPRUSARP
Suplente:Terezinha Roque Gomes – Associação das Mulheres Artesãs e Produtoras Rurais de São Raimundo da Palestina – AMAPRUSARP.

Titular: Edilson Silveira Figueira – Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultores Familiares de Santarém.
Suplente: Ladilson Amaral – Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultores Familiares de Santarém.

Titular: Rivelino Pereira Rocha – Associação de Cabos e Soldados, Grêmio Santarém – ACSPMBM.
Suplente: Arlan Pereira Coelho – Associação de Cabos e Soldados, Grêmio Santarém – ACSPMBM.

Titular: Tiago Ferreira Esselin – Associação dos Estudantes de Santarém - AES
suplente: Wanderson Davi Pereira Garcia – Associação dos Estudantes de Santarém – AES.

Art. 2° Conforme Resolução nº 001/2021/CMT, fica prorrogado o mandato da diretoria e dos atuais conselheiros que compõem o Conselho Municipal de Transportes, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 25 de maio de 2021, pelo período em que será realizado o processo de indicações de novos conselheiros para o próximo triênio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 040/2020-GAP/PMS, de 28 de janeiro de 2020, e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de junho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6BC1C954

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA INTERNA Nº 011/2021 – SEMAG/CEAD, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.
RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **VERACI BARBOSA SANTIAGO**, nomeada através do Decreto nº 401/2021-GAP/PMS, de 22/01/2021, para exercer o cargo de **Assessora Especial I** do Gabinete do Prefeito, para desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com aferição de frequência na respectiva Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 22 de março de 2021.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0B43C255

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 033/2021

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico 034/2021 - SRP, que tem como **Objeto:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Peças Automotivas para suprir as necessidades da frota de veículos da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA, E foi declarado como vencedora a empresa **V. PEREIRA ROCHA EIRELI – ME,** Inscrita no CNPJ sob o número 08.420.733/0001-97, **e o valor total dos itens foi de R$ 622.940,91 (seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta reais, e noventa e um centavos)**

CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:3C123D33

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 032/2021 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico 032/2021 - SRP, que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB E SEMOB. E foi declarado como vencedora a empresa **C G S FIDELIS SILVA LTDA-ME** Inscrita no CNPJ sob o número 40.057.213/0001-74, **e o valor total dos itens foi de R$ 705.500,00 (setecentos e cinco mil, quinhentos reais)**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:1E0800FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL 022/2021-SRP

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 022/2021-SRP, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR, AR CONDICIONADO E AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE CENTRAIS DE AR, PARA ATENDER AO CONSELHO TUTELAR, SEMTEPS, CRAS, ALTA, MÉDIA E BAIXA COMPLEXIDADE, CRIANÇA FELIZ, ACESSUAS, IGD, PVSA, SINE, FMDCA.** E foi declarado como vencedora as empresas **AR CLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número 17.306.559/0001-47, **e o valor total dos itens foi de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); L. A. QUEIROZ EIRELI**, Inscrita no CNPJ sob o número 34.791.063/0001-25, **e o valor total dos itens foi de R$ 36.235,00 (trinta e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais); e o valor geral dos itens foi de R$ 71.235,00 (setenta e um mil, duzentos e trinta e cinco reais)**

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:2968CF9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210174 / PE022/2021 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210174
Processo Licitatório: PE022/2021 - SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR, AR CONDICONADO E AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE
CANTRAIS DE AR, PARA ATENDER AO CONSELHO TUTELAR, SEMTEPS, ALTA, MÉDIA,
BAIXA COMPLEXIDADE, CRIANÇA FELIZ, ACESSUAS, IGD, PVSA, SINE, FMDCA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada **AR CLIMA SOLUCOES E SERVIÇOS EIRELI**
Data da assinatura: 18 de JUNHO de 2021.
Valor: R$ R$ R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR -	50	unidade	R$ 700,00	R$ 35.000,00
VALOR TOTAL:					R$ 35.000,00

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:8055ADAE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 295/2021

PORTARIA Nº 295/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 15 de junho de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MARIA VALEVESKA ALVES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, para serem gozadas a contar de 15/06/2021 a 14/07/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:369BCE66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 296/2021

PORTARIA Nº 296/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 15 de junho de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **ALBERTO FLÁVIO DE ARAÚJO,** ocupante do cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020, para serem gozadas a contar de 01/06/2021 a 30/06/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:7A4F6A5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 297/2021

PORTARIA Nº 297/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 15 de junho de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **ARLETE SÁ ALENCAR GHERARD,** ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 01/06/2021 a 30/06/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:78124D06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 298/2021

PORTARIA Nº 298/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 15 de junho de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **GERALDO PEREIRA NETO,** ocupante do cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020, para serem gozadas a contar de 01/06/2021 a 30/06/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:FD43B13E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 299/2021

PORTARIA Nº 299/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 15 de junho de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **LAUZENIRA DA SILVA SOBRINHO,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 01/06/2021 a 30/06/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:007B5417

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 300/2021

PORTARIA Nº 300/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 15 de junho de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **LUIZA DE SOUSA RIBEIRO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 01/06/2021 a 30/06/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:83969CF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 301/2021

PORTARIA Nº 301/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 15 de junho de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MARIA CREUSA PEREIRA DE SÁ,** ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 01/06/2021 a 30/06/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:CCC894DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 302/2021

PORTARIA Nº 302/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 15 de junho de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **NAYANNA SOUSA P. SCHMALTZ,** ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 01/06/2021 a 30/06/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:BA915A54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 303/2021

PORTARIA Nº 303/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 15 de junho de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **IVONE RODRIGUES SILVA SOUSA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020, para serem gozadas a contar de 01/06/2021 a 30/06/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:6B883F8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 304/2021

PORTARIA Nº 304/2021/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 15 de junho de 2021.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **ROSILENE DA SILVA DE SOUZA,** ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, para serem gozadas a contar de 01/06/2021 a 30/06/2021, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0B717C49

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 117/2021 - DIARIAS

PORTARIA Nº 117/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 11 de maio de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa II**" no valor de **R$ 200,00** (Duzentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- Marcos Alves Bandeira da Silva – Motorista – 01 (uma) diária, Fora do Estado.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino à Araguaína - TO, levar 2 (dois) motores para recondicionamento, conforme solicitação do Memorando n° 124/2021/SEMAPLAN.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:8B6EDD6F

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 119/2021 - DIARIAS

PORTARIA Nº 119/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 14 de maio de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa II**" no valor de **R$ 200,00** (Duzentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- MARCOS ALVES BANDEIRA DA SILVA – Motorista – 01 (uma) diária, Fora do Estado.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino à Araguaína - TO, buscar 2 (dois) motores que foram levados para recondicionamento, conforme solicitação do Memorando n° 132/2021/SEMAPLAN.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:B9A10C58

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 120/2021 - DIARIAS

PORTARIA Nº 120/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 03 de maio de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa II**" no valor de **R$ 600,00** (Seiscentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- CEZAR ALVES DA ROCHA – Sec. De Finanças e Orçamento – 01 (uma) diária, Fora do Estado.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino à Araguaína - TO, tratar de assuntos relacionados as locações de impressoras e seus respectivos suprimentos, para o abastecimento de forma continua dos serviços executados por essa Administração, conforme solicitação do Memorando n° 09/2021/GABPM-SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria Nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:0C2C03A1

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 121/2021 - DIARIAS

PORTARIA Nº 121/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 07 de maio de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:
I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa II**" no valor de **R$ 600,00** (Seiscentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- CEZAR ALVES DA ROCHA – Sec. De Finanças e Orçamento – 01 (uma) diária, Fora do Estado.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino à Araguaína - TO, tratar de assuntos relacionados as locações de impressoras e seus respectivos suprimentos, bem como apresentar os relatórios das maquinas impressoras lotadas em nosso município a título de conferencia junto ao fornecedor e ajustar duvidas, conforme solicitação do Memorando n° 10/2021/GABPM-SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:A2B3E0DE

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 122/2021 - DIARIAS

PORTARIA Nº 122/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 02 de abril de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 240,00** (Duzentos e Quarenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- ANTONIEL ALVES DE SOUSA – Dir. Depto. Iluminação Pública – 03 (três) diárias, dentro do Município.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino à São Geraldo do Araguaia - PA, referente aos serviços de manutenção de iluminação pública prestados na cidade nos dias 02, 03 e 04 de abril de 2021 (Período do Feriado de Semana Santa), conforme solicitação do Memorando n° 116/2021/SEMAPLAN.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:7AAE7398

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 123/2021 - DIARIAS

PORTARIA Nº 123/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 02 de abril de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 180,00** (Cento Oitenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- TARCISIO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR – Eletricista – 03 (três) diárias, dentro do Município.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino à São Geraldo do Araguaia - PA, referente aos serviços de manutenção de iluminação pública prestados na cidade nos dias 02, 03 e 04 de abril de 2021 (Período do Feriado de Semana Santa), conforme solicitação do Memorando n° 116/2021/SEMAPLAN.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:7C6EA43A

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 124/2021 - DIARIAS

PORTARIA Nº 124/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 02 de abril de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa III**" no valor de **R$ 180,00** (Cento Oitenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- JOSE ROLDAO DOS SANTOS – Eletricista – 03 (três) diárias, dentro do Município.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino à São Geraldo do Araguaia - PA, referente aos serviços de manutenção de iluminação pública prestados na cidade nos dias 02, 03 e 04 de abril de 2021 (Período do Feriado de Semana Santa), conforme solicitação do Memorando n° 116/2021/SEMAPLAN.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:91C36300

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 125/2021 - DIARIAS

PORTARIA Nº 125/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 21 de abril de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- TARCISIO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR – Eletricista – 01 (uma) diárias, dentro do Município.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino à São Geraldo do Araguaia - PA, referente aos serviços de manutenção de iluminação pública prestados nas Aldeias Indígenas do Município no 21 de abril de 2021, conforme solicitação do Memorando n° 117/2021/SEMAPLAN.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:96585886

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 126/2021 - DIARIAS

PORTARIA Nº 126/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 21 de abril de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- JOSE ROLDÃO DOS SANTOS – Eletricista – 01 (uma) diárias, dentro do Município.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino à São Geraldo do Araguaia - PA, referente aos serviços de manutenção de iluminação pública prestados nas Aldeias Indígenas do Município no 21 de abril de 2021, conforme solicitação do Memorando n° 117/2021/SEMAPLAN.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:A1D1732C

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 131/2021 - DIARIAS

PORTARIA Nº 131/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 11 de maio de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 130,00** Cento e Trinta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- PAULO CESAR LOPES LIMA – Agente de Trânsito – 01 (uma) diárias, Fora do Município Região Carajás.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino à Marabá - PA, Para Treinamento sobre sinalização de trânsito, conforme solicitação do Memorando n° 01/2021/DMTU.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

ROQUE DE SOUSA LIMA
Tesoureiro
Portaria Nº 021/2021
GPMSAGA

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:D0977C57

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 132/2021 - DIARIAS

PORTARIA Nº 132/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 11 de maio de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 130,00** (Cento e Trinta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- JOSE CARLOS FRANCISCO DO CARMO – Coordenador de Trânsito – 01 (uma) diária, Fora do Município Região Carajás.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino à Marabá - PA, Para Treinamento sobre sinalização de trânsito, conforme solicitação do Memorando n° 01/2021/DMTU.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

ROQUE DE SOUSA LIMA
Tesoureiro
Portaria Nº 021/2021
GPMSAGA

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:E8F64D3A

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 133/2021 - DIARIAS

PORTARIA Nº 133/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 11 de maio de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 130,00** (Cento e Trinta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- VALDINEZ CARDOSO DA LUZ – Agente de Trânsito – 01 (uma) diária, Fora do Município Região Carajás.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino à Marabá - PA, Para Treinamento sobre sinalização de trânsito, conforme solicitação do Memorando n° 01/2021/DMTU.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

ROQUE DE SOUSA LIMA
Tesoureiro
Portaria Nº 021/2021
GPMSAGA

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:33CDF7E2

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 134/2021 - DIARIAS

PORTARIA Nº 134/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 11 de maio de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa III**" no valor de **R$ 150,00** (Cento e Cinquenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- EDJALDO NACIMENTO LEAL – Diretor de Trânsito – 01 (uma) diária, Fora do Município Região Carajás.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino à Marabá - PA, Para Treinamento sobre sinalização de trânsito, conforme solicitação do Memorando n° 01/2021/DMTU.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

ROQUE DE SOUSA LIMA
Tesoureiro
Portaria Nº 021/2021
GPMSAGA

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:DD950E45

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 135/2021 - DIARIAS

PORTARIA Nº 135/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 14 de maio de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- Lidiane dos Santos Pires Vieira – Coord. Depto de Defesa civil – 03 (três) diárias, Dentro do Município.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino as Vilas do Município de São Geraldo - PA, para realizar mapeamento de área de risco, conforme solicitação do Memorando n° 131/2021/SEMAPLAN.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

ROQUE DE SOUSA LIMA
Tesoureiro
Portaria Nº 021/2021
GPMSAGA

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:20B28937

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 136/2021 - DIARIAS

PORTARIA Nº 136/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 15 de maio de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 200,00** (Duzentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- EDJALDO NACIMENTO LEAL – Diretor de Trânsito – 03 (três) diárias, Fora do Município Região Belém.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino à Belém - PA, para reunião dos diretores do DMTU do sudeste do Pará, conforme solicitação do Memorando n° 133/2021/SEMAPLAN.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

ROQUE DE SOUSA LIMA
Tesoureiro
Portaria nº 021/2021
GPMSAGA

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:BF5691AC

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 137/2021 - DIARIAS

PORTARIA Nº 137/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 17 de maio de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 600,00** (Seiscentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA – Prefeito Municipal – 03 (três) diárias, Fora do Município Região Belém.

II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino à Belém - PA, deslocamento a capital Belém-PA para um evento de assinatura do Termo de Adesão das Prefeituras Municipais ao Programa Creche por Todo o Pará, conforme solicitação do Memorando n° 12/2021/GABPM-SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

ROQUE DE SOUSA LIMA
Tesoureiro
Portaria nº 021/2021
GPMSAGA

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:88E23317

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 138/2021 - DIARIAS

PORTARIA Nº 138/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 07 de maio de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- MACELO AUGUSTO VASCONCELOS – Engenheiro – 04 (quatro) diárias, Dentro do Município.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino às Vilas do Município de São Geraldo do Araguaia - PA, para fazer levantamento técnico e análise da nova sede da GRA e vistoria técnica das áreas predestinadas a construção de guaritas/bases de monitoramento e fiscalização dentro do PESAM e da APA, nas comunidades Santa Cruz, Sucupira e Ilha de Campo, conforme solicitação do Memorando n° 126/2021/SEMAPLAN.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

ROQUE DE SOUSA LIMA
Tesoureiro
Portaria Nº 021/2021
GPMSAGA

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:F9CDBBD2

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 139/2021 - DIARIAS

PORTARIA Nº 139/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 27 de maio de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa II**" no valor de **R$ 150,00** (Cento e Cinquenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- MARCOS ALVES BANDEIRA DA SILVA – Motorista – 01 (uma) diária, Dentro do Município.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino a Vila Dois Irmãos - PA, a serviço da Secretaria de Assistência Social / Conselho tutelar, conforme solicitação do Memorando n° 144/2021/SEMAPLAN.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

ROQUE DE SOUSA LIMA
Tesoureiro
Portaria nº 021/2021
GPMSAGA

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:DD535798

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2021/SRP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08040001/2021-PMSJP. PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO PREÇOS N° 005/2021. OBJETO: Registro de Preços para **locação de maquinas e veículos pesados: escavadeira hidráulica, rolo compactador, caçamba, trator esteira, carreta prancha, caminhão munck, caminhão pipa, ônibus, micro ônibus, incluindo serviço de motorista e operador habilitado, e van sem serv. de motorista incluso**, resolve registrar os preços das empresas **BM LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ:20.548.634/0001-90, representada pelo sr. Ronniel Nunes Rodrigues, CPF: 009.519.052-01 vencedora do item 17, no valor total para a empresa de R$ 50.750,00 e GALINDO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:10.195.504/0001-68, representada pelo sr. Nelson Alves Galindo, CPF: 930.037.302-15, vencedora do item 04, no valor total para a empresa de R$ 119.988,00 e GUARANY COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ:15.259.104/0001-92 representada pelo sr. Edmilson Lopes Acácio Junior, CPF: 559.711.722-04, vencedora dos itens 13, 15, 16, 18, 19, 20, no valor total para a empresa de R$ 481.296,00, e OK MIL/CAR LTDA CNPJ:23.120.417/0001-93 representada pelo sr Jeferson Raniere Camargo Godin, CPF: 632.203.342-53 vencedora dos itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14 no valor total para a empresa de R$ 1.025.432,00** totalizando o valor da Ata de Registro de preços R$ **1.677.466,00(UM MILHÃO SEISSENTOS E SETENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS**), A íntegra da Ata estará disponível no site do TCM-PA www.tcm.gov.br e no site da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA. **DATA DE ASSINATURA:** 21/06/2021. Vigência de 01 ano a contar da presente data.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO,
Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:41AE1487

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº001/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de São João de Pirabas/PA, torna público o resultado da licitação após análise da documentação apresentada e julgado o recurso administrativo interposto, satisfazendo a Lei e ao mérito, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o **Processo Administrativo nº 03030003/2021** que deu

origem ao processo licitatório na modalidade **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021-PMSJP,** cujo objeto consiste na aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE. São João de Pirabas-PA, em conformidade com o Edital (Termo de Referência), tendo como vencedores os licitantes, JONAS STA. DA FONSECA, CPF: 845.412.022-04, no valor: R$19.999,20. MARIA DO S. S. DA FONSECA, CPF: 010.687.282-46, no valor: R$19.997, 25. FLÁVIO R. G. GRANJA, CPF: 037.540.914-92, no valor: R$19.998,90. THAMIRYS C. NEGRÃO, CPF: 003.196.172-03, no valor: R$19.998,20. CARLOS V. DE FARIAS, CPF: 154.605.332-87, no valor: R$19.995,07. GABRIEL C. DA FONSECA, CPF: 080.834.632-64, no valor: R$19.997,25. PEDRO DE S. FARIAS, CPF: 759.686.142-34, no valor: R$19.995,95. MARLISSON DE SOUZA FARIAS, CPF: 006.643.802-04, no valor: R$19.999, 20. JOSÉ RIBAMAR DA SILVA, CPF:154.718.462-15, no valor: R$19.999,20. ROSEANE DE S. FARIAS, CPF: 849.675.522-34, no valor: R$19.996,22. DARLAN A. DE SOUZA FARIAS, CPF: 026.579.182-04, no valor: R$19.994,00. MÁRIO DOS S. PEREIRA, CPF: 936.178.012-34, no valor: R$19.994,00. COPROSAL, CNPJ: 27.786.743/001-95, no valor: R$411.318,75. Tendo o valor global para o processo de R$ 651.283.89 (seiscentos e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer. **Data da Homologação/Adjudicação:** 11/06/2021.

Ordenador de Despesas:
FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA,
Secretário Municipal de Educação de São João de Pirabas.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:7EB2B522

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 016/2021, cujo objeto é o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, objetivando atender as necessidades da central de abastecimento farmacêutica, hospital municipal, unidades básicas de saúde da família e demais unidades integrantes da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Guamá-PA.** A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em **02/07/2021** às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG:.980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:64F3EC52

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 017/2021, cujo objeto é o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos de farmácia básica, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Guamá-PA.** A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em **06/07/2021** às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG:.980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:A13D603C

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 018/2021, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais técnicos hospitalares, objetivando atender as necessidades da central de abastecimento farmacêutica, hospital municipal, unidades básicas de saúde da família e demais unidades integrantes da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Guamá-PA.** A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em **05/07/2021** às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG:.980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:770AB3C4

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210181
ORIGEM.....: CARONA Nº A/2021-007
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
OBJETO.....: ADESÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATORIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021, ONJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 15.010,00 (quinze mil, dez reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0401.121221008.2.018 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 15.010,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Junho de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:34940F3B

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210182

ORIGEM.....: CARONA Nº A/2021-007
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O).....: LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
OBJETO.....: ADESÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATORIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021, ONJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 15.010,00 (quinze mil, dez reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0202.041221014.2.011 Operacionalização da Secretaria Muncipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$ 15.010,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Junho de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:0A240250

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por intermédio da PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor do Fundo Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de ADESÃO A ATA Nº A/2021-007 a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO/MG.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 001/2021
CONTRATADA: LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 18.778.140/0001-50.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22 e seus parágrafos, Decreto Federal 7.892/2013.
VIGÊNCIA: 21 DE JUNHO DE 2021 À 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

EDIVANE TRISTÃO DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:AD81AED1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20210059; **ORIGEM:** PREGÃO SRP nº 008/2021PMSJP; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio; **CONTRATADA:** L. A. de Sousa Comercio; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto acréscimo de 25% da quantidade do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da lei federal nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de junho de 2021.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:A973F40A

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 012/2021
A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que o resultado da sessão do processo, cujo **objeto**: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para futura e eventual Agenciamento de passagens aéreas em geral, a fim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, para contratações futuras, conforme especificações constantes do Termo de Referência; a empresa TOP LINE TURISMO EIRELI – CNPJ: 03.485.317/0001-53, teve sua proposta aceita e foi habilitada no certame. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as licitantes interessadas, caso queiram, apresentem recursos administrativos, na forma do Art. 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93, a contar da intimação desse ato.

Senador José Porfírio-PA, 14 de junho de 2021.

JOZIMAR DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:325A1ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20210053; **ORIGEM:** PREGÃO SRP nº 008/2021PMSJP; **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social; **CONTRATADA:** L. A. de Sousa Comercio; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto acréscimo de 25% da quantidade do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da lei federal nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de junho de 2021.

MARIA SALOMA MENDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:B194587E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Tracuateua, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, referente ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00014-SRP**. Neste mesmo ato, marca-se a **REABERTURA** para o dia 08/07/2021, às 09:00 hs. Quem tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, tratamento, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde (lixo hospitalar), produzidos das unidades de saúde do município de Tracuateua. UASG 980068. Informações: no horário das 08:00 as 13:00hs de segunda a quinta-feira, no endereço supracitado. E-mail:cpltracuateua2021@gmail.com.Edital:
https://www.tcm.pa.gov.br,https://tracuateua.pa.gov.br
e https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Tracuateua/PA, 21 de junho de 2021.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:119D28E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

TEX TERMO DE REVOGAÇÃO. No uso de minhas atribuições e com base na Lei Federal n° 8.666/93, REVOGO o processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-020PMT. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, DESTINADOS A DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

TUCUMÃ - PA, 21 de JUNHO de 2021.

ASS- **CELSO LOPES CARDOSO**. CAR-Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:E52FE0E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TEX TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-035PMT. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Vencedores: **BATISTA E MILHOMEM LTDA; C.N.P.J. nº 05.726.789/0001-86**, com o valor total de **R$ 2.543.853,84 (dois milhões quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos); G L FEITOSA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA; C.N.P.J. nº 13.497.781/0001-13**, com o valor total de **R$ 53.563,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e três reais);** HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

TUCUMÃ - PA, 21 de JUNHO de 2021.

ASS-**CELSO LOPES CARDOSO.** CAR-Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:E8BDB32A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TEX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20210253** Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** celebrada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ e a empresa **BATISTA E MILHOMEM LTDA; C.N.P.J. nº 05.726.789/0001-86**, cujo preço total dos lotes está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-035PMT. Vigência 17/06/2021 à 17/06/2022. lotes 01-51.597,68; 02-416.064,81; 04-407.388,62; 05-275.198,00; 06-438.508,30; 07-224.022,00; 08-7.279,34; 09-164.039,08; 10-46.223,62; 11-40.977,80; 12-55.580,02; 13-169.414,83; 14-76.417,75; 15-171.141,99, com o valor total de **R$ 2.543.853,84 (dois milhões quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos);); G L FEITOSA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA; C.N.P.J. nº 13.497.781/0001-13,** lotes 03-53.563,00, com o valor total de **R$ 53.563,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e três reais).**

TUCUMÃ - PA, 21 de JUNHO de 2021.

ASS-**CELSO LOPES CARDOSO .**CAR-Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:B950DF25

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - JUNHO DE 2021

PSICÓLOGA

Nº do Contrato: 195/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FME
Parte contratada: Sandra de Morais Costa
Objeto: Contrato temporário – Psicóloga
Vigência: 18/06/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 2.240,00

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ESCOLA

Nº do Contrato: 191/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Danieli Oliveira Santiago
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/06/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.100,00

Nº do Contrato: 193/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Rosana Pereira Oliveira
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 01/06/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.100,00

AGENTE ADMINISTRATIVO – ESCOLA

Nº do Contrato: 194/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Silvia Macedo Neto Zulpo
Objeto: Contrato temporário – Agente Administrativo
Vigência: 01/06/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.100,00

AGENTE ADMINISTRATIVO – CRECHE

Nº do Contrato: 192/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Jessika Thaynan Gomes Alves
Objeto: Contrato temporário – Agente Administrativo
Vigência: 01/06/2021 – 31/12/2021

Remuneração mínima: R$ 1.100,00

Publicado por:
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
Código Identificador:FEA80F3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2021-031

Abertura dia 05/07/2021, às 14:00 horas, no Portal de Compras Publicas, tipo Menor Preço por item, Objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de tubos de pvc, defofo para uso na ampliação e modernização de redes de abastecimento de água da SAAET– serviço autônomo de água e esgoto, do município de Tucuruí. no site http://tucurui.pa.gov.br/.

Tucuruí/PA,22/06/2021.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2021-033
Abertura dia 05/07/2021, às 09:00 horas, no Portal BNC , tipo Menor Preço por item, Objeto Registro de Preços para aquisição de triglicerídeos, waxz maize,vitalux, suplemento alimentar e suplemento vitamínico para atender à demanda oriunda de ação judicial quando a Secretaria Municipal de Saúde.
. no site http://tucurui.pa.gov.br/.

Tucuruí/PA,22/06/2021.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:C1084CAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
LEI 10.531, DE 29 DE MARÇO DE 2021

LEI Nº 10.531, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL PECUNIARIO, AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA AFETADAS ECONOMICAMENTE PELA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ/PA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUCURUÍ aprovou, e ele sanciona e determina que se publique a seguinte LEI MUNICIPAL:
TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o programa de renda "AUXÍLIO TUCURUÍ", de caráter suplementar, eventual e temporário, no valor de R$ 100,00 (cem reais), as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, afetadas economicamente pela Pandemia do Coronavírus (COVID- 19).
Parágrafo Único: O programa tem como meta o atendimento inicial de até 2.500 (duas mil e quinhentas) famílias. As metas poderão ser aumentadas conforme disponibilidade orçamentária.
Art. 2º. O auxílio emergencial será concedido através de transferência de renda direta ao usuário, mediante critério estabelecido pelo Poder Executivo Municipal que serão editadas por meio de Decreto Municipal.
Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta o orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, por meio dos recursos próprios transferidos por este Município.
Parágrafo Único: Caso os créditos constantes no Fundo Municipal de Assistência Social sejam insuficientes, o Poder Executivo deverá abrir crédito adicional suplementar, através de projeto específico a ser enviado para Casa Legislativa Municipal.
Art. 4º. Aplicam-se ao benefício assistencial eventual ora criado, as vedações de cumulações que já tenham sido estabelecidas por leis federais ou municipais, em relação a outros benefícios existentes na rede de atendimento de assistência social à que a família beneficiária esteja percebendo.
Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e nove (29) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Nivea Maria Ferreira da Silva
Código Identificador:E4736B2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 465-21-DIOLENA DA SILVA RODRIGUES

DECRETO Nº. 465/2021 DE 18 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.
CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica de nº. 355/2021-AJ/SEMEC.

DECRETA:

Art. 1º Conceder à servidora **DIOLENA DA SILVA RODRIGUES, AUXILIAR DE SALA DE AULA,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade,** de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:58500944

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 466-21-ADRELINA GOMES DO NASCIMENTO

DECRETO Nº. 466/2021 DE 18 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.
CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica de nº. 355/2021-AJ/SEMEC.

DECRETA:

Art. 1º Conceder à servidora **ADRELINA GOMES DO NASCIMENTO, PROFESSORA,** lotada junto a Secretaria

Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade,** de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:22DB7652

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 467-21- GISELE PEREIRA DE OLIVEIRA

DECRETO Nº. 467/2021 DE 18 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.
CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica de nº. 355/2021-AJ/SEMEC.

DECRETA:

Art. 1º Conceder à servidora **GISELE PEREIRA DE OLIVEIRA, PROFESSORA,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade,** de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:912421C0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 468-21-SAMARA BRANQUINHO MACIEL

DECRETO Nº. 468/2021 DE 18 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.
CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica de nº. 355/2021-AJ/SEMEC.

DECRETA:

Art. 1º Conceder à servidora **SAMARA BRANQUINHO MACIEL, PROFESSORA,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade,** de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7F0DD38F

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO FINAL DO PROCESSO Nº 28/2020-CGM.

DECISÃO FINAL PROCESSO DE N° 028/2021-CGM

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: ABANDONO DE EMPREGO OU FUNÇÃO
SERVIDORA: ESTELIA BATISTA ARANTES

BREVE RELATO DOS FATOS

Veio a esta Corregedoria no dia 22 de abril de 2021 protocolado o Memo. de nº 046/2021- SEMED-DRH do dia 20 de abril do corrente ano, oriundo da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Departamento de Recursos Humanos, o qual apresenta situação da Servidora Pública a Senhora **ESTELIA BATISTA ARANTES**, por abandono de Emprego ou Função, haja vista não ter retornado ao trabalho após receber benefício de auxílio doença e não ter apresentado exoneração em maio de 2018, apenas comunicado sua aposentadoria.
Antes de dar abertura ao PAD, este corregedor emitiu parecer de número 031/2021, tendo intimado a servidora no dia 28/04/2021 para prestar esclarecimentos de sua real situação junto ao município. A servidora quedou-se inerte.
No dia 25/05/2021 foi emitido novo parecer, determinando novamente a intimação da servidora, a qual foi realizada no dia 07/06/2021, informando que seria dado abertura ao PAD, por meio de comissão específica, visando apurar conduta de abandono de emprego e impropriedade administrativa.
Ato continuo, o Sr. Prefeito determinou a instauração do PAD, por meio da portaria de nº: 1146/2021, no dia 08/06/2021. A comissão se reuniu e deu início aos trabalhos no dia 16/06/2021.
Ato contínuo, antes mesmo da citação da servidora para apresentar defesa no PAD, a mesma compareceu na corregedoria, por meio de sua procuradora, Sra. Maria Reis, solicitando informações e esclarecimentos sobre o caso.
Após a servidora Ruth, diretora do colégio onde a servidora era lotada prestou esclarecimentos, conforme documento anexo.
É o breve relato do caso.

DA FUNDAMENTAÇÃO

O caso em questão se trata de abandono de cargo, em virtude da servidora não ter retornado as atividades após período de afastamento por auxílio-doença, e sequer apresentado qualquer solicitação, atestado ou justificativa, apenas em 18/05/2018 informou que teria aposentado. O artigo 127 da RJU determina que para tais situações seja aplicado a punição de demissão, vejamos:

Art. 127. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

II. abandono de cargo;
III. inassiduidade habitual;

A RJU assim define abandono de cargo e inassiduidade habitual:

Art. 132. Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos.
Art. 133. Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada, por sessenta dias, interpoladamente, durante o período de doze meses.

Outrora, sendo o caso de aposentadoria, o desligamento definitivo da servidora é medida que se impõem, conforme artigo 35, inciso V da RJU, onde trata sobre a vacância do cargo público.
A averiguação de tal conduta foi iniciada por meio de Procedimento Administrativo Disciplinar, estando o mesmo instruído e devidamente classificado. Ademais, foi dado início ao procedimento para investigação da conduta, tendo a comissão de processo disciplinar permanente determinado o prosseguimento e citação da servidora.
Todavia, após início do Processo Administrativo Disciplinar, antes da citação, a servidora apresentou pedido de exoneração, no dia 17/06/2021, por escrito, requerendo que seus efeitos retroagissem ao dia 18/05/2021, conforme documento anexo. Ou seja, houve a perda do objeto do presente feito, pois o resultado seria justamente a exoneração, conforme entendimento da RJU. Sendo assim, desnecessário inclusive parecer conclusivo da comissão de julgamento, pois a servidora já solicitou seu desligamento.

DA CONCLUSÃO

Não menos importante, no artigo 165, o servidor que responder por processo administrativo só pode ser exonerado a pedido. No caso em tela, após início do PAD, antes da apresentação de defesa, houve pedido formal de exoneração, por parte da servidora.
Desta forma, de acordo com a RJU e a fundamentação apresentada acima, entendo que:

1 – seja elaborado a portaria de exoneração da servidora, conforme pedido feito pela mesma, tendo como data do afastamento o dia 18/05/2021;

2 – seja arquivado o presente processo administrativo, em virtude da perda do objeto, pois a servidora solicitou sua exoneração.

Xinguara - PA, 21 de junho de 2021.

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:92FF16F1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 472-21-LARISSE FERNANDES DO NASCIMENTO

DECRETO Nº. 472/2021 DE 21 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.
CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica de nº. 368/2021-AJ/SEMEC.

DECRETA:

Art. 1º Conceder à servidora **LARISSE FERNANDES DO NASCIMENTO ALVES, PROFESSORA,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade,** de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:70721EE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 168/2021/PMX.
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2021/PMX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 168/2021/PMX.

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2021/PMX

OBJETO: Retificação das marcas constantes nos itens do contrato.

Contratante: Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Sr. Município de Xinguara, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.
Contratado: COMERCIAL 4M COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 37.803.762/0001-36, END. Rua 94, nº 310, Quadra F-13, Lote 44, Setor Sul, Goiânia-GO, representada pelo Senhor Silvio de Oliveira com n° de identidade 37784 CTPS GO, CPF: 236.337.941-15.

Xinguara - Pará, em 21 de junho de 2021.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:FE51CD25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 471/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021. REVOGA EM PARTE O DECRETO Nº 461/2021, QUE DISPÕE SOBRE O VERANEIO DA PRAIA DO PONTÃO DO ANO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 471/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

REVOGA EM PARTE O DECRETO Nº 461/2021, QUE DISPÕE SOBRE O VERANEIO DA PRAIA DO PONTÃO DO ANO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o parecer do Comitê Científico da Secretaria de Saúde do Estado do Pará.
Considerando que na data de 17.06.2021 houve a mudança de coloração do bandeiramento da Covid-19 nas regiões do Carajás e Araguaia, passando da coloração laranja (risco médio) para coloração amarela (risco intermediário).
Considerando a intermediária taxa de transmissão e média capacidade de resposta do sistema de saúde.
Considerando as demandas do comércio da cidade de Xinguara e da Vila São José neste período turístico do Veraneio no Rio Araguaia.

DECRETA:
Art. 1°. Ficam revogados os artigos 1° a 4° do Decreto N°461/2021, permanecendo inalteradas as disposições dos artigos 5° ao 9° deste mencionado Decreto.
Art. 2º. Ficam proibidas:
I – a realização de shows e grandes eventos na praia do pontão, e nas áreas formadas pelos bancos de areia à direita da margem do Rio Araguaia;
II – a instalação de barraca, bares e restaurantes na praia do pontão, e nas áreas formadas pelos bancos de areia à direita da margem do Rio Araguaia;
III – a instalação de acampamentos em áreas formadas pelos bancos de areia à direita da margem do Rio Araguaia;
IV – a permanência de vendedores ambulantes na praia do pontão após as 19horas;
Art. 3º. Ficam autorizados:
I – a instalação de acampamentos na praia do pontão, sendo indispensável o uso de máscara e respeito ao distanciamento social;

vedada a realização de festas e eventos capazes de causar grandes aglomerações;
II – a instalação de acampamentos nas margens do Rio Araguaia, por toda sua extensão do território deste município de Xinguara – PA, sendo indispensável o uso de máscara e respeito ao distanciamento social; vedada a realização de festas e eventos capazes de causar grandes aglomerações;
III - o uso de condomínios, chalés e residências privadas para o Veraneio, sendo indispensável o uso de máscara e respeito ao distanciamento social; vedada a realização de festas e eventos capazes de causar grandes aglomerações.
Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica no Município de Xinguara – PA.

Xinguara – PA, 21 de junho de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal de Xinguara

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:964EB0D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELET. SRP - 048 - 2021 - MASSA ASFALTICA - PMX

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO0 DE LICITAÇÃO N° 093/2021/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 048/2021/PMX
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) E, EMULSAO ASFALTICA CATIONICA (RR-2C), destinados ao serviço de tapa buraco e recuperação de vias públicas da sede e Distritos, conforme o cronograma da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana deste Município de Xinguara – Pará.
Devido a necessidade da readequação dos preços dos produtos, estipulados no Termo de Referência, Anexo I do Edital, a data de início da sessão foi transferida para o dia: 02/07/2021.
HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.
*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 21 de junho de 2.021.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Port. Nº 019/2021/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:C7523ED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 12-A/2021 - SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE (MÉDICOS E ENFERMAGEM)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 66/2021/PMX
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 12-a/2021/FMS

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Em cumprimento ao art. 26, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, proferida nos autos do Processo acima citado, para **IGESSPA – INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ** e **autorizo a DISPENSA DE LICITAÇÃO,** fundamentada na Lei Federal nº 13.979/2020 e demais legislações pertinentes e nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, que autoriza a contratação direta nos casos de emergência ou de calamidade pública, e consonância com o parecer jurídico acostado aos autos.

Publique-se

Xinguara-PA, 21 de abril de 2021.

YPARAGUASSU GOIANO R. MOREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:6EFEDEFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA 12-A/2021/FMS - SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE (MÉDICOS E ENFERMAGEM)

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 66/2021/PMX
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 12-a/2021/FMS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110-A/2021/PMX
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE (MÉDICOS E ENFERMEIROS),** a serem ofertados aos usuários do SUS do Município de Xinguara – PA, a fim de suprir e atender as necessidades essenciais e emergenciais da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: O prazo de vigência é de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da sua assinatura do contrato de acordo com os requisitos legais e os expressos no artigo 24 incisos IV, da lei 8666/93, podendo ser rescindido com o fim do estado de emergência conforme caput do art. 8º lei 13.979/2020.
VALOR GLOBAL: R$ 752.500,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS)
Indicação de Recursos LOA 2021– Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Código: 10.302.0012.2080 – Manutenção de unidades Pronto Atendimento - UPA
Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Código: 10.302.0012.2049 – Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Elemento: 3.3.90.39 – – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46.

CONTRATADO: **IGESSPA – INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SUL DO PARÁ**, estabelecida a Rua Carajás, nº 39, Centro, CEP: 68.555-570, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ nº 18.836.319/0001-17.
XINGUARA-PA, 28 de abril 2021.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:C98D015F

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 093/2021 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:
Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária de 21 de junho de 2021, conforme Art. 50. Lei 2.211/10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
FRANCISCO VICENTE ROCHA E SILVA	R$ 385,00
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 385,00
MANOEL SAGICA DE SOUZA	R$ 385,00
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 385,00
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 385,00
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 385,00
TOTAL	**R$ 2.310,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 21 de junho de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:EA85EEFA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE
EDITAL 01/2021 – RESULTADO FINAL EDITAL PRÊMIO

EDITAL 01/2021 – EDITAL PRÊMIO
QUADRILHEIROS: MEMÓRIA E TRADIÇÃO JUNINA
RESULTADO FINAL
A Fundação Cultural Abaetetubense, instituída em outubro de 1977, alterada pela Lei nº 418 de 22 de dezembro de 2014, CNPJ 04.103.917/0001-72, com sede na Avenida Pedro Rodrigues, 700, Anexo ao Ginásio Hildo Carvalho, Bairro Centro, Abaetetuba, Estado do Pará, CEP 68.440-000, aqui denominada simplesmente FCA, torna público o resultado final do Edital 001/2021 **Quadrilheiros: memória e tradição junina**".
Segue o nome e pontuação de cada quadrilha junina premiada:

QUADRILHAS	**PTS**
FLOR DE JUNHO TRADICIONAL	61
RAÍZES DE ABAETE TRADICIONAL	46
CORAÇÃO JUNINO TRADICIONAL	41
REVELAÇÃO JUNINA MIRIM	37
REVELAÇÃO JUNINA TRADICIONAL	26
ROSAS DE OURO TRADICIONAL	22
FLOR DE ALGODÃO MIRIM	21
ENCANTO DA JUVENTUDE MIRIM	21
SEGUIDORES JUNINO MIRIM	16
ESTRELA DE SÃO JOÃO MIRIM **(RECURSO DEFERIDO)**	14
JUVENTUDE JUNINA TRADICIONAL	10
BALÃO DOURADOR MIRIM	10
MISTURA FINA MIRIM **(RECURSO DEFERIDO)**	06
MISTURA FINA TRADICIONAL	06
IMPÉRIO ABAETEUARA	05

Abaetetuba, 18 de junho de 2021.

ACRÍZIO GALDEZ
Presidente da Fundação Cultural Abaetetubense
Portaria nº 021/2021

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:B743F9E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 952/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e;
Considerando escala e requerimento de férias assinado pelos servidores:
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder aos servidores relacionados abaixo **30** (trinta) dias de férias, a ser gozadas no período de **01 a 30.06.2021,** conforme a legislação em vigor:

MATRIC.	NOME	CARGO	ANO BASE
10873	Edna Soares Freitas de Souza	ACD	2020
9051	Eva Laranjeira da Silva	ACD	2020
8955	Glauciery Alves dos Santos	ACD	202
9110	Agripino José de Miranda Gomes	ACE	2019
9474	Angra Regina Alves Teles	ACE	2018
11373	Kaique Sousa Olivera	ACE	2019
9116	Harlene da Silva Oliveira	ACE	2020
13787	Marcos Adriano Lima de Araujo	ACE	2020
9115	Hagailon Sousa Nunes	ACE	2020
14916	Wedla Maria Cavalcante da Silva Melo	ACE	2020
13830	Carson Joab Cavalcante Lima	ACE	2020
9119	Jucinei de Morais	ACE	2020
9132	Sonia de Sousa Salgado	ACE	2020
9123	Maria Aparecida Cipriano Nunes	ACE	2020
9492	Suzaney Pereira Lima Gomes	Administradora	2019
9330	Eliane Rodrigues Pereira	Ag. ADM	2020
11357	Italo Alberto de Oliveira	Ag. ADM	2020
8714	Eliane Rodrigues Oliveira	ACM	2020
9364	Marcilane Cardoso Gonçalves	ACM	2020
14679	Vitoria Pereira de Aguiar Santos	ACM	2020
8854	Necy Pereira Pinheiro	Aux. Laboratório	2020
11363	Irene Pereira de Sousa	ASG	2020
10884	Leolandia Soares da Rocha	ASG	2019
9352	Maria Aparecida Formiga	ASG	2020
8959	Eudalia Ferreira Luz	ASG	2020
9356	Dinalva Viturino de Sousa Oliveira	ASG	2020
10940	Albeta Alves Braga Pereira	Assist. Social	2020
13407	Eliane Lima Barros	Assist. Comp.	2020
9227	Neide Dantas da Silva Oliveira	ACS	2020
9222	Maria Neta Rodrigues Lopes de Oliveira	ACS	2020
9221	Maria Marcia Costa Oliveira	ACS	2020
9483	Kelly Dayane Ales de Souza	ACS	2018
9172	Francisca Barbosa de Sousa	ACS	2020
9151	Cleomacir da Silva Souza	ACS	2020
9224	Mauriza Conrrado da Silva	ACS	2020
9157	Donizeth de Oliveira Braga	ACS	2020
9210	Maria da Conceição Parente dos Santos	ACS	2020
9168	Fabia Souza Oliveira	ACS	2020
9320	Imaculada Conceição de Maria P. da Silva	ACS	2020
9252	Vandicharle José do Carmo	ACS	2020
8857	Rosangela Ferreira Ribeiro	Ag. Sanitário	2020
12296	Jhonatas Oliveira Pacheco	Biomédico	2019
9658	Ana Jessyca do Nascimento	Enfermeiro	2019
9495	Ely Alves de Carvalho	Enfermeiro	2018
11748	Marcia Vieira Torres	Enfermeiro	2020
11168	Nayara Jane Oliveira de Sousa Costa	Enfermeiro	2019
9245	Elimar de Oliveira Ribeiro	Medico PSF	2020
11175	Valerio Reis de Oliveira	Motorista/Socorrista	2019
8827	Marialdo Dias Ferreira	Motorista	2018
9063	Tatianne Heitmann Mares Rego	Odontólogo	2020
11077	Denis Divino Brito da Silva	RO	2020
9402	Necilia Cristiny de Freitas	Sanitarista	2019
9384	Marlene Costa de Oliveira	Sanitarista	2020
11108	Walker Lucas Souza da Veiga	TARM	2020
8968	Edinaldo Francisco da Silva	Tec. Executivo	2020
9544	Dilma Germana de Abreu Pereira	Tec. Enfermagem	2019
11344	Marta dos Santos Cruz	Tec. Enfermagem	2019
10966	Katiania Pereira Neres Silva	Tec. Enfermagem	2020
9538	Luzia Oliveira dos Santos	Tec. Enfermagem	2019
9628	Lediane Valadão Sousa	Tec. Enfermagem	2020
10951	Ene Lucia Alves da Silva	Tec. Enfermagem	2020
11723	Clivaneide Pereira da Costa	Tec. Enfer. Socorrista	2019
12954	João Batista Eugenio da Silva Junior	Tec. Enfermagem	2020
10903	Maria Arlet Pereira de Aguiar Santos	Tec. Enfermagem	2020
10906	Keila Luzia de Oliveira	Tec. Enfermagem	2019

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 17 de junho de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:011F35F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Registro de Preços Eletrônico - 012/FMS/2021
Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	CONSULTA MÉDICA CLÍNICO GERAL
Quantidade:	7.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	193,33
Valor Final:	105,00
Valor Total:	735.000,00
Situação:	Homologado em 21/06/2021 15:10:53 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	CHAVES SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
Modelo:	SERVIÇO
Item:	0002
Descrição:	CONSULTA EM PEDIATRIA
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	216,67
Valor Final:	135,00
Valor Total:	135.000,00
Situação:	Homologado em 21/06/2021 15:10:53 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	CHAVES SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
Modelo:	SERVIÇO
Item:	0003
Descrição:	CONSULTA EM UROLOGIA
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	253,33
Valor Final:	160,00
Valor Total:	80.000,00
Situação:	Homologado em 21/06/2021 15:10:53 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	CHAVES SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
Modelo:	SERVIÇO
Item:	0004
Descrição:	CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	246,67
Valor Final:	165,00
Valor Total:	82.500,00
Situação:	Homologado em 21/06/2021 15:10:53 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	CHAVES SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
Modelo:	SERVIÇO
Item:	0005
Descrição:	CONSULTA EM CARDIOLOGIA
Quantidade:	800
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	210,00
Valor Final:	140,00
Valor Total:	112.000,00
Situação:	Homologado em 21/06/2021 15:10:53 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	CHAVES SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
Modelo:	SERVIÇO
Item:	0006
Descrição:	CONSULTA EM PSIQUIATRIA
Quantidade:	500
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	266,67
Valor Final:	185,00
Valor Total:	92.500,00
Situação:	Homologado em 21/06/2021 15:10:53 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	CHAVES SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
Modelo:	SERVIÇO
Item:	0007
Descrição:	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade

Valor Referência	183,33
Valor Final:	120,00
Valor Total:	18.000,00
Situação:	Homologado em 21/06/2021 15:10:53 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	CHAVES SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
Modelo:	SERVIÇO
Item:	0008
Descrição:	CONSULTA EM GINECOLOGIA
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	213,33
Valor Final:	130,00
Valor Total:	130.000,00
Situação:	Homologado em 21/06/2021 15:10:53 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	CHAVES SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
Modelo:	SERVIÇO
Item:	0009
Descrição:	CONSULTA EM NEUROLOGISTA
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	353,33
Valor Final:	260,00
Valor Total:	26.000,00
Situação:	Homologado em 21/06/2021 15:10:53 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	CHAVES SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
Modelo:	SERVIÇO
Item:	0010
Descrição:	CONSULTA EM ORTOPEDIA
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	210,00
Valor Final:	135,00
Valor Total:	40.500,00
Situação:	Homologado em 21/06/2021 15:10:53 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	CHAVES SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
Modelo:	SERVIÇO
Item:	0011
Descrição:	CONSULTA EM DERMATOLOGISTA
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	210,00
Valor Final:	160,00
Valor Total:	24.000,00
Situação:	Homologado em 21/06/2021 15:10:53 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	CHAVES SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
Modelo:	SERVIÇO
Item:	0012
Descrição:	CONTRATAÇÃO DE MÉDICO AUDITOR POR DEMANDA
Quantidade:	360
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	160,00
Valor Final:	110,00
Valor Total:	39.600,00
Situação:	Homologado em 21/06/2021 15:10:53 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	CHAVES SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
Modelo:	SERVIÇO
Item:	0013
Descrição:	CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CIRURGIÃO GERAL
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.033,33
Valor Final:	860,00
Valor Total:	86.000,00
Situação:	Homologado em 21/06/2021 15:10:53 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	CHAVES SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
Modelo:	SERVIÇO
Item:	0014
Descrição:	PLANTÕES MÉDICOS (12 HORAS)
Quantidade:	730
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.400,00
Valor Final:	1.175,00
Valor Total:	857.750,00
Situação:	Homologado em 21/06/2021 15:10:53 Por: WESDRAS PEREIRA NUNES
Nome da Empresa:	CHAVES SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
Modelo:	SERVIÇO

WESDRAS PEREIRA NUNES
Autoridade Competente

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:558AA2BB